

8ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, CTQAGR.

 Brasília/DF. 14 de Março de 2013.

(Transcrição ipsis verbis) Empresa ProiXL Estenotipia 46**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 47**CTQAGR) –** Bom, gente, bom dia. Bem vindos todos. Pela informação do 48Adriano, nós já temos quórum para começar a reunião. Eu queria agradecer a 49presença de todos, e em especial a Doutora Zuleica fez um tema de casa com 50louvor, embora eu ainda não tenha podido me ater. Mas já vi que foi bastante 51amplo no sentido de cobrir o texto todo e pudermos avançar naquilo que é 52nossa missão hoje na Resolução de micro nutrientes que é dá o formato final 53ao texto, e coerências ao texto também. Nós temos então na nossa pauta hoje 54aprovação e transcrição da sétima reunião e da primeira Reunião 55Extraordinária da Câmara, a sétima ordinária e a primeira extraordinária, eu 56acredito que tenha sido disponibilizado no site, eu confesso para vocês que eu 57tive uma semana meio conturbar, foi difícil acompanhar. Vou pedir ajuda aos 58universitários aqui, o Adriano em relação à transcrição.

60

61**O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DConama) –** Adriano, Dconama. É só uma 62informação que a transcrição da sétima reunião, ela foi disponibilizada dentro 63do prazo regimental, mas a transcrição da primeira reunião extraordinária não, 64ela foi disponibilizada, mas não com o prazo devido por conta de questão, de 65recebimento e verificação. Então é uma questão só de apreciação, se aprova 66ou não a transcrição da primeira Reunião Extraordinária, mesmo com atraso da 67disponibilização no site.

68 69

700 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 71**CTQAGR) -** Eu Coloco então a palavra, abro a palavra para que os membros 72da Câmara Técnica se pronunciem em relação a essa guestão. Se ninguém 73 não tem nenhuma objeção, a questão pelo que o Adriano colocou, a questão é 74que a transcrição da primeira Reunião Extraordinária foi ao site, mas não no 75prazo regimental, se alguém vê algum impeditivo e nós aprovarmos as duas 76transcrições com essa ressalva feita pelo Adriano. Se não há objeção, vamos 77considerar aprovadas as duas transcrições. Bom, nós temos basicamente dois 78pontos de pauta hoje, claro naturalmente os informes, mas os dois pontos de 79 pauta são duas resoluções, uma é o uso de resíduos industriais indicados 80como matéria-prima para fabricação de produtos fornecedores de nutrientes 81 utilizados como insumos agrícolas, que tem sido a nossa ocupação principal 82agui. E o segundo é a revisão da resolução de gerenciamento de resíduos 83sólidos gerados nos portos e aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários. 84Ontem ao final da tarde recebi uma solicitação do Ministério do Meio Ambiente 85através da Doutora Zilda, que é diretora dessa área de resíduos dentro da 86Secretaria de Qualidade Ambiental. No sentido de que fizermos uma inversão 87de pauta para podermos apreciar inicialmente em função da disponibilidade 88dela de se fazer presente na Câmara de nós invertermos esse ponto de pauta. 89Não sei se o Adriano tem notícias da presença da Zilda, ela está se deslocando 90para cá. Então eu submeto aos senhores, essa inversão, segundo a Doutora 91Zilda a resolução foi disponibilizada, a versão limpa foi disponibilizada no site. 92A revisão teria já um consenso do ponto de vista dos agentes envolvidos. E nós 93 dentro dessa linha poderíamos invertendo a pauta apreciar no início da manha 94a proposta de Resolução sobre gerenciamento de resíduos sólidos em portos e 95aeroportos, e depois nos dedicarmos a nossa Resolução de resíduos

96industriais para uso de fabricação de produtos de micronutrientes. Estamos de 97acordo em relação a isso, essa inversão?

98 99

100**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** 101Estamos de acordo só que eu acho importante que a Zilda tivesse aqui.

102

103

1040 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 105CTQAGR) - Não tenho dúvida, primeiro nós temos que concordar com a 106inversão depois nós vamos ver. Pela informação do Adriano ela está se 107deslocando para cá, é uma questão de tempo; Nós podemos fazer uma leitura 108inicial e ir ganhando tempo, porque assim como eu, nem todos tenham tido a 109oportunidade de se ater ao texto versão limpa que tenha sido trazida pela 110Doutora Zilda e ganhamos um pouco de tempo. Eu posso fazer uma leitura se 111os senhores não se importam para irmos formando opinião em relação à 112Resolução. Então a Resolução trata de plano de gerenciamento de resíduos 113sólidos responsáveis pelos aeroportos, portos, terminais alfandegários, 114rodoviários, ferroviários e passagens de fronteiras. Ela vem então da terceira 115de reunião do Grupo de Trabalho que ocorreu em 26 de fevereiro de 2013. E a 116resolução dispõe sobre dispõe sobre o plano de gerenciamento de resíduos 117sólidos pelos responsáveis pelos portos, aeroportos, terminais alfandegários, 118 rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira, no âmbito do licenciamento 119ambiental, e dá outras providências. O Conselho Nacional do Meio Ambiente, 120Conama, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo 121 artigo 8º da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, tendo em vista o disposto em 122seu Regimento Interno considerando os riscos reais e potenciais que o 123 gerenciamento inadequado de resíduos pode acarretar à saúde e ao meio 124ambiente. Considerando a Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que em seu 125 artigo 20 dispõe que estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de 126resíduos sólidos, os responsáveis pelos portos, aeroportos, terminais 127alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens 128Considerando o disposto no artigo 39 do Decreto 7.404, de 23 de dezembro de 1292010, e a necessidade de se promover o correto gerenciamento dos resíduos 130de serviços de transporte gerados em portos, aeroportos e passagens de 131fronteira, bem como de material apreendido proveniente do exterior; e 132 considerando, finalmente, que as ações preventivas são menos onerosas que 133as ações corretivas, bem como minimizam os danos à saúde pública e ao meio 134ambiente, resolve: Disposições gerais, artigo 1º: Esta resolução dispõe sobre 135 critérios e procedimentos gerais para a elaboração de plano de gerenciamento 136de resíduos sólidos pelos responsáveis pelos portos, aeroportos, terminais 137alfandegários, rodoviários, ferroviários e passagens de fronteira, no âmbito do 138licenciamento ambiental. Esta Resolução se aplica às seguintes instalações: 139instalações localizadas dentro ou fora da área do porto organizado conforme 140 legislação regulatória do setor portuário; aeroportos; terminais alfandegários, 141 ferroviários, rodoviários e passagens de fronteira, identificados como recintos 142alfandegados, conforme identificado no regulamento aduaneiro. Parágrafo 1º: 143 esta Resolução não se aplica a rejeitos radioativos, que são regulados por 144 legislação específica da Comissão Nacional de Energia Nuclear, CNEN, e às 145instalações dispensadas de apresentação do Plano de Gerenciamento de

146Resíduos Sólidos pela legislação vigente. Parágrafo 2º: as instalações não 147 sujeitas ao licenciamento ambiental devem atender ao disposto no artigo 24 da 148Lei 12.305 de 2010. Artigo 3º - responsáveis pela elaboração do Plano de 149Gerenciamento de Resíduos Sólidos, inciso I: o titular das instalações 150elencadas nos incisos I e III do artigo 2º desta Resolução ou o titular da outorga 151 para fins de exploração dessas instalações; inciso II: o operador de aeródromo. 152Capítulo dois: Do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O Plano de 153Gerenciamento de Resíduos Sólidos para as instalações relacionadas no artigo 1542º é instrumento para a gestão de resíduos sólidos dessas instalações. O 155Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é parte integrante do processo 156de licenciamento ambiental e requisito necessário para a emissão da licenca de 157 operação e sua renovação pelo órgão ambiental competente. Artigo 6º: o Plano 158de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverá observar o atendimento 159 prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a reducão. 160 reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final 161ambientalmente adequada dos rejeitos. Artigo 7º: no processo de elaboração 162do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, respeitado o estabelecido 163 pelo artigo 21 da Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010, e regulamentado pelo 164Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010, os responsáveis deverão atender 165os dispositivos legais e quando couber: inciso I: apresentar o procedimento 166operacional adequado, considerando os riscos e as respectivas ações de 167emergência, bem como os aspectos de segurança durante a operação; inciso apresentar os procedimentos relacionados ao acondicionamento. 168II: 169armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição dos seus 170 respectivos resíduos sólidos em consonância com a sua classificação quanto à 171 origem e periculosidade; inciso III: prever a participação de cooperativas ou de 172 associações de catadores. Parágrafo único: o não atendimento a um dos 173 incisos exigirá justificativa técnica. Artigo 8º: a apresentação do Plano de 174Gerenciamento de Resíduos Sólidos não exime que o responsável apresente o 175Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos de acordo com o disposto na 176Lei 12.305 de 2010 e Decreto 7.404 de 2010. Parágrafo único: o Plano de 177Gerenciamento de Resíduos Perigosos poderá estar inserido no Plano de 178Gerenciamento de Resíduos Sólidos e ser elaborado por pessoas jurídicas 179prestadoras de serviços de tratamentos e destinação final de resíduos sólidos 180 perigosos. Capítulo três: Das Disposições Finais. Artigo 9º: As instalações 181 objeto desta Resolução deverão contar com responsável técnico pela 182 elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e execução do 183 gerenciamento dos resíduos sólidos, devidamente registrado em conselho 184profissional. Artigo 10: o desembarque, manuseio, acondicionamento, coleta, 185transporte, armazenamento, tratamento e a disposição final dos resíduos 186sólidos gerados a bordo de veículos, embarcações, aeronaves ou qualquer 187 outro meio de transporte provenientes do exterior deverão observar os 188procedimentos de controle ambiental e sanitário vigentes dos órgãos 189 reguladores. Artigo 11: os órgãos ambientais competentes em cooperação com 190os órgãos estaduais de saúde e demais instituições interessadas coordenarão 191 programas objetivando a aplicação desta Resolução e de forma a garantir o 192seu integral cumprimento. Artigo 12: As instalações reguladas por esta 193Resolução terão prazo de 12 meses a partir de sua publicação para se 194adequarem aos procedimentos e normas estabelecidos. Artigo 13: o não 195cumprimento do disposto nesta Resolução sujeitará os infratores, dentre

196outras, às sanções previstas na Lei 9.605 de 1998, e em seus regulamentos. 197Artigo 14: esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 15: 198revoga-se a Resolução Conama 5 de 5 de agosto de 1993. Doutora Zilda já 199está entre nós, eu agradeço a presença dela e adianto dizendo que nós 200tomamos a iniciativa ir lendo a Resolução para ganharmos um pouco de tempo 201até a tua presença aqui, que vai poder nos explicar melhor o processo, 202discussão dentro do Grupo de Trabalho, e os resultados que nós temos hoje. 203Obrigado.

204205

206A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 207 Ministério do Meio Ambiente) - Bom dia a todos. Zilda Veloso, Diretora de 208Ambiente Urbano Ministério do Meio Ambiente Diretora de Ambiente Urbano do 209Ministério do Meio Ambiente. Desculpem-me pelo atraso, esse horário da 210manhã é sempre mais complicado, no início da manhã, ainda mais guando 211trabalhamos no mesmo lugar da reunião, é mais complicado. Para lembrar aos 212senhores essa Resolução foi por nós pedida a revisão dela, lá atrás em 2009, 213aí foi publicada a política nacional de resíduos sólidos e em um primeiro 214momento até que trabalhássemos no seu Decreto mais a fundo, o Ministério do 215Meio Ambiente tomou a iniciativa de pedir o adiamento da discussão da sua 216revisão, isso não foi possível. Essa Câmara Técnica entendeu que não era 217 pertinente, mas aí surgiu outro que o coordenador se afastou do Ministério da 218Saúde e acabo que ficou um tempo parado a discussão sobre essa Resolução, 219no ano passado essa Câmara Técnica nos solicitou que fizéssemos... O 220Ministério do Meio Ambiente promovesse reuniões com os setores envolvidos, 221nós fizemos essas reuniões, elaboramos um termo de referência, e eu me 222 lembro que, inclusive na ocasião nós entendemos que esse era um trabalho 223 relativamente rápido, e assim o foi, foram três reuniões. E basicamente 224tentando, o texto da 05 de 93 era um texto inovador, porém hoje desatualizado, 225com a política nacional de resíduos sólidos nós precisávamos alguns 226procedimentos e alguma nomenclatura relacionada ao assunto, ao tema plano 227de resíduos sólidos, e eis aqui a nossa proposta. Ela traz algumas coisas, 228 algumas coisas ela traz da lei, outras coisas ela detalha, porque a lei fala em 229resíduos de serviço de transporte, então nós procuramos dizer o que o 230Conama entende para não ser aquele resíduo que é gerado ao longo das 231rodovias, das hidrovias. É um resíduo gerado em uma unidade responsável ou 232por receber isso, ou por fazer o transporte de cargas ou passageiro. Então no 233 artigo 1º, nós dizemos a que veio essa Resolução, no segundo nós detalhamos 234as instalações as quais se aplica a exigência desse plano. E também uma 235 coisa que não tem na lei e nós colocamos isso quando fizemos a revisão de 236resíduos da construção civil, achamos pertinente colocar aqui é um prazo de 237adequação, que são os 12 meses que nós colocamos ao final. Então 238basicamente é essa, eu estou aqui à disposição para algum esclarecimento 239adicional, a presença de alguns Conselheiros dessa Câmara o que muito em 240representante dos órgãos. Foi uma reunião muito boa e alguns momentos 241 muito difíceis até nós conseguirmos entender o objeto nós apanhamos um 242 pouco, mas a reunião foi muito profícua. Eu estou à disposição Doutor Márcio 243para qualquer esclarecimento.

244

245

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 247**CTQAGR) –** Ok, obrigado Doutora Zilda. A palavra está aberta aos membros 248da Câmara Técnica.

251A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 252**Ministério do Meio Ambiente) –** Pedir desculpa, o Marcos Maia Porto foi o 253coordenador do grupo, ele foi convocado para outra reunião, ele se 254comprometeu a vir e me pediu que eu fizesse esse relato no lugar dele.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 258**CTQAGR) –** A palavra está à disposição dos membros da Câmara para 259questionamento, dúvidas.

262O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) – 263Achei que alguém ia falar alguma outra coisa, mas já que ninguém falou. A 264Cetesb acompanhou, teve uma técnica lá do setor de resíduos que 265acompanhou, consideramos que está tudo ok na Resolução. Só que daí o 266pessoal lendo lá achou que estaria faltando uma coisinha, eles pediram para 267trazer como sugestão. Seria no artigo 7º dizer as informações mínimas que o 268plano deveria conter, eu posso ler aqui, vou trazer. Principalmente a Zilda vê se 269isso procede ou não procede. Eu não sei, segundo o pessoal lá de resíduos 270eles acham que valeria a pena colocar aí no artigo 7º um inciso dizendo às 271informações que o plano deveria conter, porque parece segundo eles não tem 272em lugar nenhum.

**A SR**<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 276**Ministério do Meio Ambiente)** – Posso esclarecer? Nós discutimos isso na 277última reunião do grupo, e a opção foi só porque esses requisitos estão no 278artigo 21 da lei e estão no Decreto. O Decreto detalha quais os requisitos 279mínimos para o plano, nós achamos melhor não repetirmos e citar no caput do 280artigo 7º no processo de elaboração PGRS, respeitando o estabelecido pelo 281artigo 21 da lei 2.305 e no Decreto 7.404 é mais de um artigo que trata disso. 282Então para não citarmos todos os artigos, nós achamos que não era oportuno 283porque era grande repetir o que já está na lei. No sentido de muitas vezes nós 284levamos um puxão de orelha da Câmara de Assuntos Jurídicos e nestes casos 285muito bem dado, que nós ficamos copiando aquilo que está na lei, que não 286seria necessário. Então, não seria necessário. A não ser que Cetesb, o 287Governo do Estado de São Paulo traga alguma coisa Alfredo, diferente ou 288adicional aquilo que está na lei, mas foi essa a posição que o grupo tomou na 289última reunião.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** A 293idéia era só isso, reforçar, mas se vocês acham que já está aonde deve estar.

**Transportes)** – Alfredo, só complemento. Patrícia Boson, CNT. Não só o 298conteúdo mínimo, mas a lei também traz algumas especificidades de acordo 299com o porte de empresa se for médio, se for pequena. Então trazer parte do 300Decreto da norma e não a norma inteira não tinha muito sentido e trazer a 301norma inteira menos ainda. Então eu acho que ficou bem posto assim, até você 302pode verificar que no artigo 7º nós nem citamos o artigo do Decreto específico 303porque são vários. Tem ali uma série de característica não só de informações, 304mas também de aplicação de acordo com o porte com o tamanho. Então por 305isso que é citou genericamente regulamentado pelo Decreto porque tem no 306Decreto um capítulo só de plano e aí ficaria complicado nós selecionarmos o 307que viria para cá e o que não viria, nós correríamos o risco de não trazer tudo.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** 311Só então reforçando porque ai fala de um artigo 21, eu não tive a oportunidade 312de olhar o que esse artigo específico fala, eu imagino que a Lei e o Decreto 313devam falar tudo. Só para não dá a impressão que está faltando aí o cara tem 314que olhar o conteúdo do plano.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 318**CTQAGR) –** Eu acho que para vocês que discutiram esse assunto está claro, 319mas de fato para quem ler a Resolução pela primeira vez... Porque o artigo 7° 320não fala em conteúdo do plano e nem os incisos falam em conteúdo do plano. 321Vamos dar uma olhada no artigo 21 para clarear essa história.

324A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (Confederação Nacional de 325**Transportes**) – No Decreto tem um capítulo sobre plano, está tudo lá.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 329**CTQAGR) –** Se eu entendi a dúvida da Cetesb é justamente referente ao 330conteúdo, quer dizer, não precisamos reproduzir o que está no Decreto, mas se 331nós dissermos o conteúdo do plano tem que atender ao disposto no Decreto, 332no mínimo atender o que está no Decreto, sei lá, uma coisa desse tipo já 333estaria cobrindo a dúvida do Estado de São Paulo.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** A 337dúvida é quem deva achar que só tem que atender o artigo 21 da lei, e só cita o 338regulamento porque ela é regulamentada, só para deixar isso mais claro.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 342**CTQAGR) –** Eu entendi a dúvida, não há uma referência direta ao conteúdo do 343plano.

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (Confederação Nacional de** 347**Transportes)** — No caput essa questão essa questão do conteúdo, no 348processo de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, 349respeitado o estabelecido pelo artigo 21, tendo o seu conteúdo ou com 350conteúdo e demais procedimentos regulamentados pelo Decreto.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** 354Só para deixar mais claro, porque a leitura que você faz é que teria que atender 355somente o artigo 21.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 359**CTQAGR)** – Eu entendi. Nós caímos sempre naquela questão da interpretação 360depois de quem não é da área, em uma interpretação de quem não 361acompanho. Eu acho que essa é uma obrigação que nós temos nas resoluções 362de deixar o mais explícito possível.

365A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 366Ministério do Meio Ambiente) – Se nós inserimos conteúdo.

369(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

372A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 373Ministério do Meio Ambiente) – Uma coisa nesse tipo.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 377**CTQAGR)** – Ou então coloca um inciso dizendo que o conteúdo do plano 378deverá...

381A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 382Ministério do Meio Ambiente) – Ou um artigo específico sobre o conteúdo 383então.

386A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (Confederação Nacional de 387Transportes) — O inciso não fica ruim porque nós colocamos quando couber e 388aí tem que caber.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 392**CTQAGR) –** Então teria que ser no caput. Vamos só dá uma lida no artigo 21, 393eu pedi para o Adriano colocar... O plano de gerenciamento de resíduos sólidos 394tem o seguinte conteúdo mínimo. É Alfredo, eu acho que aí já está 395contemplado. Descrição do empreendimento ou atividade. Eu acho que aí já

396está contemplado, de fato, eu desconhecia que o artigo 21 era específico sobre 397o conteúdo do plano. Concordam? Como o artigo 21 é específico em relação 398ao conteúdo do plano, então eu entendo que a dúvida...

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** 402Contempla, é que eu não tinha visto.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 406**CTQAGR)** – Eu também não tinha ma atido a isso. Ok, mais alguma 407observação? Por favor.

**O SR. DIÓGENES DEL BEL (ABETRE)** – Diógenes, Abetre. Eu também 411 participei da reunião no Grupo de Trabalho, mas aqui fico com uma dúvida. O 412 termo de referência prévia algumas outras coisas para o conteúdo da 413 Resolução, e ela se centrou no gerenciamento que foi entendimento do Grupo 414 de Trabalho, mas ela ao revogar a Resolução 5, então nós vamos deixar de 415 aplicar aquela classificação que o resíduo estava como A, B, C e D e aquelas 416 outras prescrições. Então isso passa a vigorar com a classificação de perigoso, 417 não perigoso, quer dizer, revoga-se toda aquela classificação, que até hoje se 418 usa e algumas prescrições nesse sentido. Então talvez até colocarmos no 419 considerando que deve prevalecer o que está na 12.305 só para esclarecer 420 isso aí.

**0 S** 

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** 424Alfredo, São Paulo. Isso foi outra dúvida que quando eu li eu tive, daí o pessoal 425me esclareceu que em alguma coisa da Anvisa, que já é citado mantém com 426melhor detalhe essa coisa da classificação dos grupos. Eu não entendo afundo 427dessa coisa, mas é uma coisa que podemos checar também.

430A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do

431 Ministério do Meio Ambiente) – A legislação da Anvisa ela vai ter que ser 432 revista, porque ela hoje não atende a Lei 12.305, fala coisas do tipo o resíduo 433 que não for tratado pode ser enterrado, algumas coisas que vão contra a 434 política nacional de resíduos sólidos, mas o entendimento nosso de não citar 435 esse detalhamento, até porque hoje a Lei também trouxe a classificação do 436 resíduo, que nada mais é do que a materialização do que licenciamento 437 ambiental faz pelo licenciamento ambiental e pela MBE 2004, a classificação 438 de resíduo que consta na Lei 12.305 é um espelho MBE de 2004. E é um 439 espelho de tudo aquilo que nós fazemos, nesse caso víamos que não era 440 necessário compatibilizar, eu acho bom esse lembrete do Diógenes porque nós 441 temos oportunidade de tentar explicar e ver se aquilo que nós discutimos no 442 grupo foi suficiente. Aquela classificação que havia na época da 05 foi porque 443 não havia uma classificação de resíduos dentro do Conama específica, e havia

444nos órgão de saúde, então trouxemos aquela 05 há vinte anos e para poder 445compatibilizar e dizer que o Conama reconhecia aquilo que estava nas outras

446colocando no texto da Resolução. Desta vez como nós já temos uma política e 447essa política praticamente referenda uma norma que é o espelho daquilo que 448os Estados fazem no licenciamento ambiental, nós até falamos isso no grupo. 449não é Patrícia? A área de saúde vai ter que rever as normas dela em função da 450política, nós já tivemos essa conversa com o pessoal de resíduos e serviços de 451saúde, o de transporte vai ser a mesma coisa. Não tanto na classificação 452Márcio, mas principalmente que a classificação induz a um tratamento e há 453uma disposição final. E aquilo que era praticado não pode ser mais praticado 454pela política de resíduos sólidos, fala que os resíduos têm ser tratados, 455gerenciados, só que vai para aterro é rejeito. E as normas da Anvisa não falam 456isso, então nós falamos isso, eu tive a oportunidade de falar isso no grupo 457resíduos e serviços de saúde que eu acompanhei lá na Anvisa, e falamos isso 458aqui nesse grupo, então foi por isso. Agora se os senhores acham como nós 459estamos falando que esse plano de gerenciamento é parte integrante do 460processo de licenciamento ambiental e está falando, ele tem que atender a 461política, eu posso erroneamente estar entendendo que ele atende. Que esse 462dia é a classificação, que não vai dar problema nenhum. Eu não posso aqui 463 dizer que infelizmente ou felizmente cada órgão tem a sua autonomia, que 464deverão ser revistas as outras normas que foram contra isso, mas a lei já diz 465isso. Tudo aquilo que é diferente da lei vai ter que ser revisto e é menos 466legalmente e vai ter que ser revisto. Eu estou entendendo o que está aqui, mas 467eu posso está errada.

468

469

470**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** 471Alfredo da Cetesb. Então Zilda só fazendo um exercício porque realmente a 472idéia daqueles grupos A, B, C e D era primeira ficar muito evidente tem que 473fazer a segregação. Segundo, separar o que é doméstico, de escritório, 474patógeno e o que é perigoso para agente químico. Eu acho que é algo que vai 475um pouquinho além da classificação de resíduos pela ABNT. O que o pessoal 476me disse Zilda, o pessoal que participou da Resolução é alguma coisa da 477Anvisa que ainda estaria valendo, isso está lá claro, é até procedimento de 478saúde, então talvez não precisasse. Então só reforçando, é isso mesmo? 479Porque é uma coisa importante no gerenciamento.

480 481

482**A** SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 483**Ministério do Meio Ambiente) –** Aquilo que Anvisa ainda usa, ela está usando 484de maneira incorreta porque algumas coisas que ela usa vão contra a política 485nacional de resíduos sólidos.

486 487

488**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) - 489Eu sei, mas só que o ponto não é esse.

490 491

492**A** SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 493**Ministério do Meio Ambiente) –** Eu não posso me basear nisso para poder 494colocar algum detalhe nessa norma.

495

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** 498Está havendo um desentendimento, o ponto não é esse. Nós temos revogando 499aquela Resolução 05, uma coisa que tinha muito boa lá na nossa visão, é 500ensinava como se agregar os resíduos em quatro grupos. Não tem haver se vai 501contra a política ou não, porque a política diz que você vai ter que reaproveitar, 502agora nós não podíamos perder isso, como se agregar os resíduos que são 503aquelas categorias de matéria orgânica, de refeitório, o perigoso para 504patogênico, e o perigoso para o agente químico. Se perder isso eu acho que 505pose ser um retrocesso gestão. Então realmente isso era outro ponto que eu 506queria ter trazido aqui, eu trouxe e eu reforço, acho que vale a pena colocar a 507discussão aqui. Porque tudo bem tem a norma que classifica resíduos, tem lá a 508questão da política que recomenda coisas, mas aquela idéia de se agregar em 509grupos.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 513**CTQAGR)** – Só uma dúvida aqui, nós estamos falando da Resolução ou em IN, 514Portaria da Anvisa, não sei exatamente qual é o instrumento, mas essa dúvida 515que vocês levanto é especifica dos resíduos de saúde ou ela abrange também 516os outros resíduos? Se ela é específica dos resíduos de saúde nada impede 517que na revisão da IN, na necessária revisão do instrumento RDC da Anvisa, se 518mantém essa classificação se revise o resto que conflita com a lei, não vejo 519problema nisso. A questão é essa insegurança como em relação como se dará 520esse processo.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** 524Só um minuto, seria só uma harmonização porque o que nós estamos 525preocupados? Com coisas que vai trazer doença para bichos, estava até hoje 526eu estava descendo do aeroporto estava falando em espanhol lá. Não é 527permitido produtos de origem animal, nem vegetal que vai trazer doenças, 528alguma coisa em um alianálogo, você entendeu? Você agregar o é patógeno, o 529que é perigoso. Não sei.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 533**CTQAGR)** – Isso é uma questão da vigilância sanitária que eles podem regrar 534lá.

537A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (Confederação Nacional de 538Transportes) — Patrícia Boson, CNT. Houve essa discussão prévia, e essa 539discussão depois de muitas idas e vindas e todas essas dúvidas e 540questionamentos colocados pela Zilda, foi que nos balizou para definir o 541conteúdo dessa Resolução que esta revendo a Resolução 05. E o principal 542deles é critérios e procedimentos gerais para elevação do plano de 543gerenciamento de resíduos sólidos. Não é classificação, não é revisão, são 544critérios e procedimentos gerais para essa questão de resíduos sólidos. E aí no 545inciso II do artigo 7º colocamos que apresentar procedimentos relacionados

546acondicionamento, coleta nos portos, tratamento e disposição dos resíduos. 547Tem que fazer, mas não é essa Resolução aqui que vai fazer isso, estabelecer 548isso, se há necessidade de se estabelecer inclusive com todas essas 549 condições que estão colocando da necessidade da Anvisa também rever seus 550procedimentos, eu acho que essa Câmara Técnica deve se debruçar 551especificamente sobre esse tema. Porque se não nós íamos ficar com uma 552resolução que estava definindo procedimentos que não só para serviços de 553transporte, mas são gerais para outro também especificamente número de 554transporte. Então nós íamos ficar confusos da mesma forma, porque na hora 555que fosse aplicar a classificação para outra questão ela não estaria posta, 556porque só estaria posta em uma resolução para resíduos de transporte. Então 557a discussão se é realmente pertinente, se hoje estamos precisando debruçar 558sobre isso, eu acho que essa Câmara Técnica deve anotar e fazer isso, mas 559que falha para todos e não só para o serviço de transporte. Nós estamos 560tratando aqui de planos de fechamento de resíduos para portos, aeroportos, 561 terminais alfandegários. É isso que nós estamos tratando.

562

563

564O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) -565Uma sugestão Márcio, nós podíamos dar uma rápida passa de olhos na 566Resolução que nós estamos revogando para ver se não sobrou nada que não 567deveria ser revogado. O que vocês acham?

568 569

570A SRa. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 571 Ministério do Meio Ambiente) - Eu não lembro o número, mas o Ministério do 572Meio Ambiente já solicitou o departamento de apoio ao Conama que incluísse 573na programação dos trabalhos dessa Câmara Técnica a revisão de resíduo, 574serviço de saúde, dentre outras. Essa já foi pedida, essa especificamente por

575 conta de compatibilização de legislação.

576

577

578A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (Confederação Nacional de 579**Transportes)** – Só para também para tranquilizar a Resolução número 5 ela 580falava sobre resíduos de saúde, por isso tinha essa questão da classificação e 581aproveitando a carona colocou serviço de transporte. Essa que é a verdade, 582não tinha nada a ver com a questão.

583 584

5850 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 586CTQAGR) - Então você me desculpa, mas de fato toda essa dúvida levantada 587é procedente, quer dizer, nós estamos revogando uma Resolução e colocando 588outra no lugar que não tem conteúdo exatamente igual.

589 590

591A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (Confederação Nacional de 592Transportes) - Então vou explicar de novo. A revisão da 5, foi necessária 593 antes da política nacional da resíduos sólidos, porque tiraram o saúde dela, só 594por isso. Ela só foi necessária por isso, porque ao retirar saúde de dentro da 595Resolução número 5, e foi feita outra específica só para saúde, a Resolução

596número 5 ficou capenga porque ela fica com alguns artigos sobre serviços de 597transporte, só. O resto todo dela já ido, o pesado era saúde, o resto todo dela 598já tinha ido para uma específica de saúde. Aí ficaram lá uns artigos soltos e 599inclusive intercalados para a questão de transporte. Então, por isso que foi 600necessária ser revista, aí reunido para serviço de transporte. Aí fomos 601interrompidos com o plano que saiu, depois ia sair Decreto, nós não sabíamos 602nem se ela era realmente necessária se não era. E aí saiu o coordenador, 603enfim, teve todo um histórico por isso que nós retornarmos... Mas era o que 604ficou efetivamente faltando foi a questão de serviços de transporte porque é 605coisa de saúde, o que está se verificando aqui é que talvez que até saúde 606também tenha que ser revista depois da questão toda da política nacional.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 610**CTQAGR)** – Só um esclarecimento para quem não acompanho isso como eu, 611a Resolução de saúde que saiu de dentro da 5, ela contempla pela essa 612divisão de classificação resíduo e saúde?

615A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 616Ministério do Meio Ambiente) – Hoje contempla. A Patrícia tem toda razão, 617parte do texto, não foi retirado na ocasião em que se retirou só o resíduo de 618saúde, não foi retirado, e há um entendimento questão são muitos órgãos que 619lidam com esse aspecto da segregação, dependendo da unidade antes Antaq, 620os órgãos do Ministério de Transporte, os órgãos de saúde também, a Anvisa 621tem gerência. Seria uma tarefa acho quer seria muito difícil de conseguirmos 622fazer um exercício igual.

625A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (Confederação Nacional de 626Transportes) – No artigo dez nós colocamos um pouco isso.

629A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 630Ministério do Meio Ambiente) – Quando nós fizemos essa Resolução, volto a 631dizer: lá em 93, eu participei da elaboração da 05 de 93, eu já estava aqui no 632Conama naquela ocasião, naquela época só havia o Ministério da Saúde 633legislação, não existia nem a Anvisa ainda. Só existia alguma coisa no setor 634ecologia humana do Ministério da Saúde, algum indicativo disso. Então nós 635achamos que não era, inclusive isso não constou nem no termo de referência 636do grupo de trabalho, nós retiramos isso que era reestudar a classificação.

(20

**O SR. DIÓGENES DEL BEL (ABETRE) –** Diógenes da Abetre. Essa dúvida e 640esse esclarecimento que eu coloquei foi no inclusive no sentido de que essas 641considerações que foram feitas elas vão surgir depois da implantação, por isso 642eu sugeri que se colocasse isso nos considerando. Considerando que a política 643nacional de resíduos estabeleceu classificação e que supera o conteúdo. Para 644não ficar uma revogação parecendo que esqueceu. Eu acho que era 645importante ressaltar que prevalece a outra, tem 20 anos de vigência de uma

646 classificação para nós tornamos claro aquilo que está sendo acolhido agora e 647 tem um ano para se adequar.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** 651Agora isso que a Patrícia esclareceu, a pessoa que estava no grupo me 652esclareceu lá. Agora não sei, se achamos que está claro, fica assim, se não 653como ele está sugerindo vamos deixar claro. Pelo que eu entendi pegaram o 654que de saúde, que era misturada com transporte, tiraram tudo de saúde, e ficou 655misturado de transporte. O de saúde está em outro lugar, vocês estão revendo 656aquilo que sobrou desatualizado, agora para quem não tem esse histórico, dá 657impressão que... Inclusive quando nós temos uma Resolução, nós 658conversamos na Cetesb e tal, o pessoal falou: "Espera aí, aquelas coisas do 05 659que está revogando, nada mais é importante?" Porque se revoga deixa de 660valer.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 664**CTQAGR)** – Eu acredito que a Doutora Zilda e a Patrícia esclareceram pelo 665menos a mim as dúvida que pairavam sobre essa questão. Na verdade essa 666Resolução tirou a questão de saúde no seu âmbito e se essa classificação era 667restrita a rede de saúde, que foi a pergunta que eu fiz, disseram-me que sim, 668então essa classificação não tem que está aqui mesmo, não resta a menor 669dúvida. E aí acabará a saúde estabelecer porque ela aqui, a Doutora Patrícia 670ressaltou isso, no inciso II artigo 7°, está dito: apresentar os procedimentos 671relacionados à segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, 672transporte, tratamento disposição dos seus respectivos resíduos sólidos em 673consonância com a sua classificação quanto à origem e periculosidade. Quer 674dizer, está coberto aqui, não está dizendo como, mas está dizendo que tem.

**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) – 678Só faltou a palavra segregação que eu queria por aí.

681A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (Confederação Nacional de 682Transportes) – Quando nós falamos aqui isso está dentro da política como um 683todo, mas nós falamos no artigo 6º que o PGRS deverá observar o 684atendimento prioritário, a não geração secundariamente a redução, utilização, 685reciclagem e tratamento de resíduos. Eu não sei. A segregação hoje a política 686obriga isso, está dentro da política de resíduos sólidos. Então assim lá em 93 687não existia a política e não existia essa obrigatoriedade em instrumento 688nenhum, foi o primeiro instrumento que tratou disso, mas hoje a política nos 689obriga, vou ter que trazer a política toda para a resolução. Nós achamos que 690não é necessário. A política já diz isso.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) -** A 694política diz, mas não é todo mundo que sabe. Dia eu não sei. 695

```
696
```

697(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 701**CTQAGR) –** Absolutamente pertinente essa discussão, não tem nenhum 702problema.

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (Confederação Nacional de** 706**Transportes)** – Ela entrou e saiu tantas vezes é sinal de que realmente há 707uma dúvida. O Alfredo ele entrou, saiu, entrou, saiu.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 711**CTQAGR)** – Acabou segregado.

714(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

**A SR**<sup>a</sup>. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do** 718**Ministério do Meio Ambiente) –** Márcio, não sei se isso vai satisfazer o 719Governo do Estado de São Paulo, e eu estou aqui, eu estou achando que a 720dúvida se existe por parte de alguém é porque realmente o texto pode não está 721claro, se inseríssemos segregação, quando falamos ali no inciso II, em 722acondicionamento, segregação, armazenamento, coleta transporte. Não ficaria 723mais claro Alfredo?

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** Aí 727é aonde íamos sugerir. Agora eu começaria com segregação, porque você 728segrega e acondiciona cada coisa.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 732**CTQAGR) –** Eu pensei em colocar antes também. Alguém mais quer se 733pronunciar? Eu acho que não prejudica, é interesse colocar e em relação à 734outra questão, que é deixar explícita a questão da revogação. Eu 735particularmente acho desnecessária, eu acho que está no momento que está 736revogada a Resolução 05, está revogada aquela classificação que tinha lá. Ela 737vai existir em uma legislação específica da área de saúde seja na própria 738Anvisa, seja no Conama no que diz respeito a isso. Se julgar lá que é 739necessário.

742(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 746**CTQAGR) –** Então a sugestão de redação que a Zilda da dúvida trazida pelo 747Estado de São Paulo, então ficaria o inciso II: apresentar os procedimentos 748relacionados à segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, 749transporte, tratamento, disposição dos respectivos resíduos sólidos em 750consonância com a sua classificação quanto à origem e periculosidade.

753A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 754Ministério do Meio Ambiente) – Eu acho que eu faria outra correção Márcio, 755agora estou vendo ali: coleta, transporte dos seus respectivos resíduos sólidos 756e disposição dos rejeitos. Que é isso que diz na política. Não, tratamento dos 757respectivos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos. Troca para dar mais 758coerência. Passou batido. Henrique, disposição final de rejeitos. 759

**O SR. ROBSON JOSE CALIXTO DE LIMA (Conama) –** Robson do Conama. 762A minha dúvida Zilda, é só assim simplesmente porque antes era resíduos 763sólidos em consonante quanto à origem e periculosidade. Também várias, esta 764finalização da oração para: disposição final de rejeitos. Continua desse mesmo 765jeito também? Porque parece que os rejeitos em consonância com essa 766classificação, porque antes eram resíduos sólidos, tudo bem, eu entendi. Agora 767quando é rejeito eu fiquei em dúvida.

**A** SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 771**Ministério do Meio Ambiente)** – Eu acho que põe disposição final dos rejeitos 772no final, depois de periculosidade.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 776**CTQAGR)** – Outra alternativa é colocar: em consonância com essa 777classificação os procedimentos. Apresentar os procedimentos em consonância 778com a classificação de resíduos... É fica difícil, que tem que colocar resíduos 779sólidos.

**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do** 783**Ministério do Meio Ambiente) –** Eu acho que faria um aposto dessa frase final 784em consonância até periculosidade depois de resíduos sólidos e deixaria no 785final disposição final de resíduos.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 789**CTQAGR) –** Eu acho que fica melhor também. Vamos ler para rever: 790apresentar os procedimentos relacionados a segregação, acondicionamento, 791armazenamento, coleta, transporte, tratamento de seus respectivos resíduos 792sólidos em consonância com sua classificação quanto a origem de 793periculosidade e disposição final de rejeitos. Depois do "e disposição", "entre o 794"e" e "disposição" colocar e a disposição final. Não sei se fica melhor dos

795rejeitos também. Porque são os rejeitos resultantes disso. Não é de, é dos. Ok? 796Mais alguma questão em relação Resolução? Podemos considerá-la 797aprovada? É necessário votar? Aprovamos...

**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu me lembrei 801de uma questão aqui agora, no inciso III... Zuleika, Governo de Minas Gerais. 802Prever a participação de cooperativos, associações de catadores de materiais 803recicláveis.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** 807Já que pode catar aquelas carnes com problemas, vegetal com praga.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 811**CTQAGR)** – Bem colocado. Bom, tendo em vista em última observação da 812Doutora Zuleika, eu sugiro que façamos mais uma revisão para vê se não 813passou mais alguma coisa desse tipo, com mais uma questão de forma que às 814vezes é determinante.

817(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 821**CTQAGR)** – Artigo 4º: o plano de gerenciamento de resíduos sólidos para 822as instalações relacionadas no artigo 2º é instrumento para a implementação 823não da gestão do dos resíduos sólidos, mas do gerenciamento dos resíduos 824sólidos dessas instalações. Deixaram bastantes coisas para nós mexermos 825também. Temos que aprender. Mais alguma observação? Então podemos 826considerar aprovada essa Resolução? A Resolução está aprovada, pode ser 827encaminhada à Câmara Jurídica. Acredito que ela vai ser apreciada só na 828próxima reunião do Conama. Então é isso muito obrigado Doutora Zilda, 829obrigado a todos que contribuíram.

832(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

8350 SR. DIÓGENES DEL BEL (ABETRE) – Diógenes, Abetre. A Resolução deu 8360 prazo de 12 meses para as instalações se adequarem, mas como também 837caiu classificação, também dos órgãos ambientais deveria colocar o mesmo 838prazo para eles adequarem procedimentos internos, outros assuntos. O que 839você acha Rocca?

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** 843Desculpa, eu estava lendo aqui outra coisa.

845

846**O SR. DIÓGENES DEL BEL (ABETRE) –** Que o prazo de 12 meses está dado 847para as instalações se adequarem, mas como muda a classificação, também 848acho que o prazo é o mesmo para os órgãos ambientais. Tem alguma 849demanda? Não, mas caiu aquela classificação.

850

851

852**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do** 853**Ministério do Meio Ambiente) –** Aquela classificação caiu dia 2 de agosto de 8542010, quando a lei foi publicada. Ela não caiu agora.

855

856

857**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) – 858Aquela classificação específica é da área de saúde, resíduo de saúde, o que o 859pessoal entende que hoje tem vários órgãos, Antaq, Anvisa, não sei o que. Que 860cada um hoje já desenvolveu os seus sistemas de classificação. Então não 861precisa mais daqueles que estavam na 05, que na época foram emprestados 862na falta de outra coisa. Foi isso que se falou aí, então eu não sei. Eu acho que 863não vai mudar grandes coisas, elas já está especificada em vários lugares. Eu 864não sei.

865

866

867A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Zuleika, 868Governo de Minas. Eu acredito que não seria necessário enfatizar isso na 869Resolução, porque como o plano está vinculado ao licenciamento ambiental 870das atividades, isso automaticamente fará parte da análise dos processos, na 871próxima revalidação daqueles que estão operando ou no licenciamento dos 872novos empreendimentos. Então é óbvios que os técnicos do órgão ambiental 873tem que está cientes das classificações que estão em vigor e fazer uma análise 874se o plano atende a isso. Então não vejo o porquê estabelecer prazos para o 875órgão ambiental aqui se adequar, não é necessário.

877

8780 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 879CTQAGR) - Ok? Eu acho que está esclarecido, tem esse entendimento. Então 880está aprovada a Resolução. E vamos ao nosso segundo ponto de pauta que 881antigamente era o primeiro, que é a discussão da Resolução de uso de 882resíduos industriais indicados como matéria-prima para fabricação de produtos 883 fornecedores de micronutrientes utilizados como insumos agrícolas. Na última 884reunião nós avançamos bastante em ao texto final da Resolução e a discussão 885se ateve basicamente a questão de forma, uma vez que nós víamos discutindo 886o conteúdo e mérito da Resolução. A forma nós identificamos que acabou 887 sendo de certa forma relegada a um segundo plano e quando nós fomos então 888revisar a Resolução encontramos uma série de dificuldades no texto que não 889vinha sendo revisado há muito tempo. Decidimos então solicitar um apoio de 890relatoria neste sentido, a Doutora Zuleika se prontificou a fazer esse trabalho, 891fez e caminhou ao Conama por sua vez distribuiu aos Conselheiros por email, 892 diretamente aos Conselheiros que era o combinado. Então agora nós 893 passaríamos a apreciar essa versão já devidamente revisada pela relatoria da 894Doutora Zuleika. Eu pedia até Doutora Zuleika se possível você nos auxiliasse

895no sentido de identificar as mudanças de formas e eventualmente sugestões de 896alterações de conteúdo para diferenciar um pouco as alterações propostas. Eu 897acho que seria interessante nós passarmos toda a Resolução para nós ir 898acompanhando cada um dos pontos destacados no texto por cor, e aí sim a 899Doutora Zuleika poderia nos apresentar as alterações propostas. Pode ser? 900Então agradeço vamos lá.

901 902

903**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) – 904Nós já vamos colocando as sugestões ou ainda não?

905

906

907**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 908**CTQAGR)** – Eu acho que sim, acho que podemos ir. Eu não sei, acho que é 909mais produtivo, nós já estamos em uma versão bem acabada, nós podemos a 910medida que for apresentando texto e se houver outras sugestões além 911daquelas propostas pela Dra. Zuleika, também, eu não vejo empecilho nenhum 912de nós uma vez identificado alguma questão, voltar a ela aí. Ok?

913

914

915A SRa. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas 916**Gerais) -** Bom dia a todos. A revisão que foi feita, ela se ateve especificamente 917a corrigir a discrepância de alguns termos técnicos que constavam da norma e 918que foram alterados nas reuniões anteriores, como por 919contaminantes inorgânicos passar a serem denominadas substâncias 920inorgânicas. E em alguns outros pontos apenas uma sugestão para a correção 921da redação mesmo, para a melhoria da redação. Alguma questão de 922pontuação. Tudo isso certamente passível dos comentários dos conselheiros, 923 porque eu também não sou tão especialista assim. Então, presidente eu acho 924que seria conveniente nós repassarmos apenas os pontos que foram alterados 925após a revisão. A minuta que foi encaminhada, ela manteve em vermelho as 926alterações feitas na última reunião. Então, presume-se que elas já estariam 927aprovadas, mas foram mantidas aí para os conselheiros conseguirem 928acompanhar o que tinha sido alterado. Então, eu acho que nós poderíamos ir 929direto aos textos que estão em azul. Se todos concordarem que são aqueles 930que foram alterados da última reunião durante a revisão. Pode ser? Então, a 931primeira alteração aí é no § 1º do art. 1º, que é somente uma retirada de uma 932 vírgula depois de uma palavra 'fertilizantes', porque não fazia muito sentido. 933Deverão ser observados os demais instrumentos normativos que dispõe sobre 934a inspeção e fiscalização da produção do comércio de fertilizantes destinados à 935agricultura. Senhor Presidente a dinâmica pode ser essa mesmo? Eu estou só 936apresentando os trechos que foram alterados na revisão com as devidas 937justificativas.

938

939

940**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 941**CTQAGR)** – É isso mesmo que nós tínhamos proposto, mas eu salientei que 942se alguém quiser fazer alguma observação de algum que não tenha sido 943revisado também é o momento.

944

945

946**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 947**Paulo) -** Só uma sugestão, já ir pintando o que é de vermelho e vai ficar de 948preto e o que é azul e vai ficar de preto para daí ir matando tudo.

949950

951**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Governo do Estado da Bahia)** - 952Lembrando que o que já foi discutido e o vermelho é a preservação da 953memória da reunião anterior?

954

955

956**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da 957**CTQAGR)** - Só no considerando ali que estava em vermelho, já foi pintado de 958preto? Já.

959

960

961A SRa. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas 962**Gerais) -** O próximo ponto é uma primeira definição que consta do art. 2º, 963anteriormente estava 'autorização ambiental', fui eu mesma que questionei, 964levantei essa questão na última reunião, porque, por exemplo, em Minas 965Gerais, existe um instrumento de regularização ambiental chamado 966'autorização ambiental de funcionamento'. Isso poderia causar uma certa 967confusão para os usuários da norma. Então, aqui foi colocada uma sugestão de 968chamar esse documento apenas de 'autorização'. E aí vem a sugestão, é só a 969retirada da palavra 'ambiental' depois da definição. A definição continua a 970mesma. Autorização documento emitido pelo órgão ambiental competente para 971a unidade geradora que aprova o uso do resíduo industrial como matéria-prima 972 fornecedora de micronutrientes na produção de fertilizantes para a aplicação do 973 solo. E aí também corrigindo o que eu disse: houve a inclusão da questão da 974unidade geradora que é uma definição que ficou pendente na reunião passada 975e que foi acrescentada aqui para identificar o gerador do resíduo. Porque em 976alguns pontos da norma, nós chamávamos de gerador, e em outros, de 977empresa geradora. Então, aí uma das sugestões é criar a figura da unidade 978geradora. Então, essa autorização seria emitida para a unidade geradora para 979ela encaminhar o resíduo para fabricação de fertilizantes.

980 981

982**A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA) –** Autorização aqui... É uma 983dúvida que ficou. Quando é dada a autorização é para a unidade geradora ou a 984unidade que vai tratar?

985

986

987**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Na verdade, a 988unidade que está recebendo, ela também tem que está autorizada a receber 989isso. Mas, aqui nós tratamos da autorização para o uso do resíduo. 990

991

992**A SR<sup>a</sup>. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA) –** Quem vai usar não é a 993unidade fabricante? Minha dúvida é essa.

994

**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 997**Paulo)** - Posso esclarecer?

**A SR<sup>a</sup>. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA) –** Eu tiraria essa unidade 1001geradora daqui. Se eu estou definindo autorização.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 1005**Paulo)** - Não, não. Eu acho que tem que ficar assim... Tem que ficar unidade 1006geradora, porque essa autorização é para cada resíduo que for. Então, lá no 1007caso de fabricante para micronutrientes nós dizemos que ele tem que estar 1008licenciado para isso. E que tem como obrigação só receber os resíduos 1009autorizados. Então, a autorização é para cada unidade geradora, para cada 1010resíduo. Lá na frente nós vamos dizer que é para cada geradora, para cada 1011resíduo. Tem que deixar unidade geradora aí sim. É fundamental é por isso 1012que está aí.

**A SRª. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas** 1016**Gerais)** - Ao ler o corpo da norma se restar alguma dúvida nós podemos voltar 1017aí nessa definição.

**A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA) –** Lá fala, para uso do 1021resíduo para fabricação... Então, a minha dúvida é exatamente nisso aí. A 1022unidade geradora não vai usar, vai simplesmente entregar à unidade 1023fabricante.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Mas, na 1027verdade nós estamos aprovando o uso.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 1031**CTQAGR)** – Mas, aqui é só definição de autorização.

**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 1035**Paulo)** - Mas tem que ficar claro. E nós queremos dizer é que tem que ser 1036autorizada a unidade geradora para cada resíduo que ela for mandar. É por 1037isso que apareceu a figura aí dessa maneira. Então eu acho importante que 1038fique realmente para unidade geradora.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Podemos deixar 1042para repensar essa questão lá na frente.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 1046**Paulo)** - Lá na frente e melhorar o esclarecimento, mas a autorização é para 1047cada resíduo. Então, é para cada unidade geradora.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da 1051**CTQAGR)** - Nós temos que verificar se essa... Eu tenho uma dúvida porque 1052nós retiramos ambiental também?

**A SR**<sup>a</sup>. **ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas** 1056**Gerais)** - Foi até um questionamento que eu levantei na última reunião 1057presidente, porque eu acho que poderia confundir com algum tipo de definições 1058que existem. Por exemplo, em Minas Gerais existe autorização ambiental de 1059funcionamento. Então, na verdade nós não estamos dando uma autorização 1060ambiental para empreendimento, nós estamos dando uma autorização 1061específica para o uso do resíduo. É só uma questão de semântica, mas eu 1062entendo porque a autorização, na verdade vai ser um ofício autorizando o 1063encaminhamento do resíduo tal, gerado em tal lugar para tal lugar. Então, não 1064é uma autorização ambiental, é uma autorização apenas.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 1068**CTQAGR)** – E não sei eu questiono pelo seguinte, porque a figura da 1069autorização existe na administração, digamos assim. Se nós não dissermos 1070que é uma autorização ambiental é o que? Uma autorização... É uma 1071autorização ambiental dentro da... Nós temos, por exemplo, uma licença para 1072circulação de veículos automotores, não é uma licença ambiental, ela é uma 1073licença ambiental, mas Não é o licenciamento ambiental. E é uma licença.

**A SRª. PATRICIA HELENA GAMBOGI BONSON (CNT)** – E se nós déssemos 1077outro nome? Como tem autorização ambiental para funcionamento chamar 1078autorização ambiental para uso.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da** 1082**CTQAGR)** - Nós devemos nos costumar com a ideia de que vamos conviver 1083com autorizações ambientais para diversas coisas. Porque o licenciamento 1084ambiental não cobre tudo e essa loucura que se fez com o licenciamento 1085ambiental vai acabar um dia, e está começando a acabar. Então, a figura da 1086autorização ambiental, é uma figura que está surgindo aqui, e vai surgir já na 1087outra Resolução que estamos discutindo. Já está lá contemplada também, e 1088vai aparecer mais em quinhentas outras. É uma autorização ambiental, não é 1089uma autorização administrativa. É uma autorização ambiental, não é aquela 1090autorização ambiental, assim como a licença LCVM não é aquela licença que 1091está lá na 237. Mas, é uma licença ambiental. Então eu não sei, eu 1092particularmente, acho que é autorização ambiental. Ou nós vamos começar a 1093nominar cada autorização ambiental que vamos dar e aí dentro da linha que a

1094Doutora Patrícia está propondo, poderíamos fazer isso, mas eu tenho certeza 1095que isso vai criar depois um vocabulário maluco para nós lidarmos com isso.

1096

1097

1098**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** É necessário 1099que essa definição aplica-se só a essa Resolução.

1100

1101

1102**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 1103**Paulo) -** Eu acho que deveria manter a palavra ambiental, porque pode ter a 1104autorização do MAPA, que vai versar se ele tem lá valor agronômico ou não. 1105Eu deixaria a palavra ambiental.

1106

1107

1108**A** SR<sup>a</sup>. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas 1109**Gerais)** - Tudo bem, é um detalhe.

1110

1111

1112**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da** 1113**CTQAGR)** - Em relação à discussão de fundo que eu peguei carona que era a 1114questão da unidade geradora, eu acho que dever ficar mesmo unidade 1115geradora. A não ser que nós usemos essa autorização lá depois para o 1116recebendo o resíduo. Pelo que eu me lembro não usamos, então aí fica mesmo 1117da unidade geradora.

1118

1119

1120**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 1121**Paulo)** - Lá na frente diz que o fabricante só pode receber o resíduo autorizado 1122pela agroambiental. Então, ali fechou.

1123

1124

1125A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - É, e como o 1126gerador é responsável pelo seu resíduo até o final essa autorização tem que 1127ser para ele. Bom, a outra mudança aí é só uma sugestão na definição de 1128beneficiamento, que antes estava assim: são as operações de natureza física 1129utilizadas... Aí ao invés de falar 'só as operações', é o conjunto de operações 1130de natureza física que visam o preparo do resíduo para o uso como matéria-1131prima fornecedora de micronutrientes. podendo envolver 1132 classificação granulométrica, homogeneização e secagem. É a segunda 1133definição. Ela só está um pouco mais... É, porque é um conjunto de operações 1134que visam o preparo do resíduo. Foi isso que foi alterado, está um pouco mais 1135abrangente.

1136

1137

1138**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da 1139**CTQAGR**) - Beneficiamento ficou como? De azul.

1140

1141

1142**A SRª. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas** 1143**Gerais)** - Bom o outro ponto é a definição de plano de gerenciamento de

1144resíduos sólidos. A única alteração que foi feita foi a retirada de uma palavra 1145 resíduos que estava repetida na frase. Só para melhoria da redação mesmo. 1146Plano de gerenciamento de resíduos sólidos - documento integrante do 1147processo de licenciamento ambiental do empreendimento a atividade, 1148baseadas nos princípios da não geração, e na minimização da geração de 1149resíduos que apontem e descrevem as ações relativas ao seu manejo. aspectos referentes 1150Contemplando os à geração, segregação, 1151acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento 1152e disposição final. Bem como a proteção à saúde publica e ao meio ambiente. 1153Ficou grande, mas está igual. A única coisa que eu tirei é 'geração de 1154resíduos', estava repetida duas vezes a palavra 'resíduos'. A próxima alteração 1155na versão anterior estava uma definição de 'produtor de fertilizantes e 1156micronutrientes para o solo'. Esse conceito foi substituído por 'unidade 1157produtora de fertilizantes e micronutrientes', e aí ele foi inserido em ordem 1158alfabética mais para baixo. Então, é um conceito, unidade produtora de 1159fertilizantes e micronutrientes, estabelecimento registrado e autorizado pelos 1160órgãos competentes para utilizar os resíduos industriais indicados como 1161matéria-prima fornecedora de micronutrientes na produção de fertilizantes para 1162aplicação no solo. De acordo com as normas e procedimentos regidos nessa 1163Resolução, por meio da formulação com outras matérias-primas fornecedoras 1164de micronutrientes não consideradas como resíduos. Então, não houve 1165 mudança na definição, apenas no nome, para tornar um pouco mais uniforme, 1166unidade geradora e unidade produtora de fertilizantes e micronutrientes. Ok? O 1167próximo.

1168

1169

1170A SRa. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA) - O Henrique colocou na tela 1171lá, uma proposta mesmo que tardiamente, chegou fora do prazo, mas já que 1172 está na tela eu queria comentar. Aquela parte tarjada lá, eu acho 1173 desnecessário, já que é uma definição, então não precisa explicar aquilo tudo 1174que já está em toda a norma. Eu só estou definindo unidade. Já está na norma, 1175eu tiraria aquilo, eu acho desnecessário, aquilo.

1176

1177

11780 SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 1179**Paulo) -** Bom, mas olha isso aí nós repetimos em tudo quanto é lugar.

1180

1181

1182A SRa. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA) - Exatamente por isso, já 1183 está repetido tanto, tanto que...

1184

1185

11860 SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 1187**Paulo) -** Mas, se está repetindo tanto, deixaria também. Eu acho que eu 1188 deixaria aí, porque está claro, ele vai usar...

1189

1190

1191A SRa. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA) - Eu estou definindo, eu não 1192 estou falando para quê, eu estou definindo o quê que é unidade. 1193

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 1196**Paulo) -** Agora aí tem outra razão. Para os efeitos dessa lei, nós entendemos 1197que é uma unidade que usa resíduos como fornecedor de micronutrientes. E 1198tem mais coisas aí que é fundamental e que não pode tirar. Olha lá, por meio 1199da formulação com outras matérias-primas fornecedoras de resíduos não 1200considerados como resíduos. Fornecedores de nutrientes não considerados 1201como resíduos. Isso aí tem que ficar aí porque para efeito dessa norma o que 1202nós queremos saber é isso. Essa coisa de ficar generalizando demais, porque 1203está em outro lugar, vai perdendo significados e seguranças da Resolução. 1204Agora, vai falar: para utilizar resíduos industriais indicados como matérias-1205primas fornecedores de micronutrientes e aplicação de fertilizantes no solo. É 1206isso que nós queremos dizer como unidade produtora de fertilizantes. Pelo 1207amor de Deus, isso é essência e não pode mexer aí. Chegar agora e mexer aí 1208é mexer na essência do que nós consideramos produtor de fertilizante com 1209micronutrientes. Eu acho que tem que deixar como está aí.

**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas** 1213**Gerais)** - Eu também concordo com o Alfredo, eu acho que principalmente a 1214parte final da definição tem que ser mantida. Por meio da formulação com 1215outras matérias-primas fornecedoras de nutrientes, porque senão pode se 1216imaginar que o fertilizante e micronutrientes poderiam receber só resíduos 1217como fornecedores de micronutrientes. E isso não é o espírito dessa norma.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 1221**Paulo) -** Eu faço um apelo gente. Nós não vamos acabar essa Resolução, se 1222ficarmos pegando coisas que nós já discutimos isso desde o primeiro momento 1223tinha que ter essa definição do que nós entendemos como fabricante de 1224micronutrientes. Eu sou contrário a tirar qualquer palavra do que está aí, 1225porque nós não estamos definindo genericamente, nós estamos definindo 1226especificamente para efeito dessa lei.

**A SRª. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas** 1230**Gerais)** - Bom, a outra alteração, foi a inserção da definição de sistema de 1231controle de poluição em ordem alfabética. Então, ficou a mesma definição que 1232já estava antes, conjunto de instalações, equipamentos, medidas e 1233procedimentos empregados para prevenir e controlar a poluição do ar, das 1234águas e do solo. Aqui a próxima é a definição de tratamento, também foi só 1235uma adaptação da redação, antes estava: são as operações de natureza física 1236e tal. Aí se sugere conjunto de operações de natureza física, físico-química ou 1237química, aplicadas na remoção ou redução de substâncias inorgânicas no 1238resíduo, com vistas a sua utilização como matéria-prima fornecedora de 1239micronutrientes atendendo aos limites máximos de concentração estabelecidos 1240nessa Resolução. Aqui também substituímos o termo 'contaminantes 1241inorgânicos por substâncias inorgânicas'. A próxima inserção foi a definição de 1242unidade geradora, como já foi explicado, para que sempre na norma 1243aparecesse com a mesma definição. Então a sugestão é: unidade geradora,

1244unidade industrial onde ocorre um ou mais processos produtivos, geradores de 1245resíduos elegíveis, indicados como matéria-prima fornecedora de 1246micronutrientes na produção de fertilizantes para aplicação no solo. Aí eu tentei 1247também utilizar os mesmos termos que são utilizados no corpo da norma, 1248destacando que é uma unidade industrial que gera um resíduo elegível. Não é 1249Alfredo? Ou seja, o resíduo tem que estar naquela lista.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 1253**Paulo) -** Feito, eu acho que ficou bom.

**A SRª. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas** 1257**Gerais)** - E aí ele poderá ser indicado como matéria-prima fornecedora de 1258micronutrientes. Então, aí na parte das definições, todas foram revisadas. A 1259próxima alteração, no art. 3°, eu acho que 'a as seguintes exigências' tem 1260crase, ele estava sem crase, eu acho que tem crase. As próximas alterações 1261foram feitas na reunião passada, não foi feita nenhuma alteração na revisão. 1262Então, eu acredito que pode ser considerado aprovado. No art. 4° também 1263houve uma alteração na redação na reunião passada, que está aí em 1264vermelho, art. 4° no § 1° a importação de que trata o caput somente poderá ser 1265realizada pela unidade produtora de fertilizantes e micronutrientes.

**A SR**<sup>a</sup>. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do** 1269**Ministério do Meio Ambiente) –** O quatro só tem um problema na redação, eu 1270não sei aqui, vamos ler. A importação de resíduos para a fabricação 1271micronutrientes deverá observar a convenção de Basiléia sobre movimentação 1272transfronteiriça de resíduos perigosos e seu depósito. A lei 12.305... Eu não sei 1273se colocamos os Decretos que regulamentam porque a convenção... Bom tudo 1274bem. E as demais disposições dessa Resolução?

**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 1278**Paulo)** - Você não estava aí Zilda, deixa eu te explicar. Na verdade, a 1279disposição é a que nós estamos dizendo, aquela coisa de... Tudo bem, nós não 1280vamos proibir que o resíduo importado venha, mas nós vamos estabelecer 1281algumas regras para ele vir. Então, uma delas que nós decidimos é que a 1282importação tem que ser feita diretamente pela unidade produtora.

**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do** 1286**Ministério do Meio Ambiente) –** Então, tem um contrassenso aqui Alfredo. 1287Desculpe-me, mas tem um contrassenso. Porque se eu estou dizendo neste 1288artigo que a importação de resíduos para a fabricação deverá observar outro 1289instrumento como é que eu estou dizendo... E as demais exposições dessa 1290Resolução? É muito incoerente.

**A SR**<sup>a</sup>. **PATRICIA HELENA GAMBOGI BONSON (CNT)** – Não espera aí, está 1294fora de lugar eu acho que primeiro o artigo deveria ser assim, a importação 1295somente poderá ser realizada pela unidade produtora de fertilizante, e deverá 1296respeitar. Porque senão você fica assim... A importação tem que respeitar isso, 1297aí de repente tem um parágrafo dizendo, mas só pode esse. Não aí está...

1300A SRa. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – É verdade a 1301 regra principal...

**A SR<sup>a</sup>. PATRICIA HELENA GAMBOGI BONSON (CNT) –** A regra principal 1305sua, é o primeiro parágrafo. Porque aí.

1308O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 1309CTQAGR) – Não está ok, eu acho que procede sim, fica melhor.

**A SR**ª. **PATRICIA HELENA GAMBOGI BONSON (CNT)** – Pega o primeiro 1313parágrafo e coloca no artigo quarto. Não, sem o que trata. A importação 1314somente poderá ser realizada pela unidade produtora de fertilidade e deverá 1315observar a convenção de Basiléia. E tudo aí não precisa...

**A SR**<sup>a</sup>. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do** 1319**Ministério do Meio Ambiente) –** Então tem que dá um comando para o 1320lbama, porque na hora de o Ibama controlar a importação de resíduos, ele vai 1321ter que observar isso. Além, da 452. Então assim, nós dissemos que não íamos 1322criar regras distintas para importação, mas nós estamos criando.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 1326**CTQAGR**) – Não estamos.

1329A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 1330Ministério do Meio Ambiente) – Estamos criando.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 1334**CTQAGR)** – Não, não estamos.

1337A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 1338Ministério do Meio Ambiente) – Como é que vai funcionar isso na prática 1339Márcio?

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 1343**CTQAGR)** – Vamos adiante que vai aparecer lá na frente.

**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do** 1347**Ministério do Meio Ambiente) –** Não, mas espera um pouquinho, eu estou 1348dizendo que para importação de Basiléia e a Lei 12.305 porque a lei proíbe 1349importação de resíduos perigosos.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da 1353**CTQAGR)** - Nós não estamos dizendo mais nada do que a obrigação, não 1354precisava nem dizer.

**A** SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 1358**Ministério do Meio Ambiente)** – Não, mas aí eu estou dizendo que a 1359importação somente... Eu estou criando uma restrição. Hoje ao avaliar a 1360importação do registro o Ibama não avalia se quem está importando é o 1361mesmo que vai usar. Isso não é impedimento para a importação com esse 1362artigo eu estou entendendo que é um impedimento.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 1366**CTQAGR)** – Não é, porque isso não está regrando. O que está regrando é a 1367destinação do resíduo. Nós estamos dizendo lá que o cara só pode receber o 1368resíduo... Só a unidade produtora de fertilizante é que pode receber o resíduo. 1369Esse controle não é do Ibama, em outras palavras o que eu quero dizer é o 1370seguinte, o controle não será do Ibama. O controle será o órgão estadual que 1371está licenciando a utilização de resíduos para a geração de fertilizantes. O cara 1372pode importar Zilda, ele importou... Não, vamos lá...

**A** SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 1376**Ministério do Meio Ambiente)** – Eu estou dizendo aqui, a importação somente 1377poderá ser realizada pela unidade produtora de fertilizantes. Essa regra não 1378existe hoje na importação de resíduos.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 1382**Paulo) -** Nós estamos pondo aqui porque nós não queremos 'meleca na nossa 1383comida'.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 1387**CTQAGR)** – Só um pouquinho. De fato vocês têm razão porque está mal 1388escrito, mas a ideia... Quando nós discutimos isso a ideia não era essa. 1389Estamos vamos corrigir e vocês têm razão do jeito que está escrito está dando 1390a ideia de que nós estamos regrando importação. Nós não vamos regrar 1391importação. O que nós queremos dizer... Agora, nos ajude. O que nós

1392queremos dizer, o que nós discutimos no grupo de trabalho foi o seguinte: olha 1393não tem como controlar a importação. A importação é uma regra estabelecida 1394lá pela Indústria e Comércio, nós vamos... Se o cara quiser importar 1395micronutrientes ele importa, entra no país. Só que se ele quiser importar 1396resíduo ele vai obedecer as regras de importação de resíduos e se puder entrar 1397entra. Só que nós não vamos deixar fabricar micronutriente com isso, a não ser 1398que atenda a essa Resolução. É isso. Essa é a ideia, não é o que está escrito... 1399Olha, eu comecei dizendo que vocês tinham razão porque estava mal escrito e 1400que nós precisamos corrigir isso. Eu estou dizendo agora qual é a nossa 1401intenção...

1402

1403

1404**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas** 1405**Gerais)** - Eu acho que a ideia aqui foi evitar atravessadores, pessoas 1406importando. A ideia do Grupo de Trabalho foi essa. Não foi Alfredo?

1407

1408

1409**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da 1410**CTQAGR)** - A ideia era ter controle.

1411

1412

14130 SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 1414**Paulo) -** Qual é a ideia? Deixa-me esclarecer mais a fundo. Não, mais a fundo 1415Zilda, porque assim, o que acontece? Todo gerador brasileiro vai estar sujeito a 1416todas essas regras, todos esses critérios de rastreabilidade daí o fulaninho que 1417está lá fora vem fura a fila, põe coisa tóxica na nossa comida. Então, qual é a 1418ideia? Como nós vamos resistir a rastreabilidade do resíduo importado? Eu 1419pediria um pouco de respeito, sabe por quê? Porque isso que nós estamos 1420tentando fazer é muito sério. É muito sério, não está mais aqui o Ministério 1421Público e hoje o Bocuhy também está, porque eu não estou entendendo, mas 1422de qualquer maneira é muito sério, é muito sério. Deixa-me acabar de falar, 1423isso é muito sério Patrícia, você desculpa. Você desculpa Patrícia, ninguém 1424está fazendo piada aqui é muito sério isso. Nós vamos deixar a rastreabilidade 1425 disso a critério do fabricante de micronutrientes, por isso que nós estamos 1426colocando que ele vai consultar o órgão ambiental antes, para evitar que 1427importe e depois se descobre que não se pode usar. E também o critério da 1428rastreabilidade, qual a documentação que analisou esse resíduo? Ninguém 1429está brincando aqui, você fala, fala Zilda, mas vinha lençol contaminado para 1430virar bolso de calça no Brasil.

1431

1432

1433**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do** 1434**Ministério do Meio Ambiente) –** É perigoso... Não faz confusão, pelo amor do 1435Deus não faz confusão. Isso é resíduo perigoso. Eu acho que o que tem que 1436está escrito aqui é outra coisa. Aquele que vai utilizar o resíduo, ele tem que 1437indicar e tem que ter uma autorização preliminar do órgão ambiental de dizer 1438se ele vai utilizar resíduos importado ou não. Se ele for usar resíduo 1439importado...

1440

1441

1442**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 1443**Paulo)** - Zilda, eu não sei porque você fica tão inflamada por causa da história 1444de importação.

1445

1446

14470 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Ibama (Presidente da 1448CTQAGR) - Calma Zilda, eu vou pedir para vocês dois calma... Eu estou 1449pedindo a palavra para acalmar um pouco ânimos. Tudo que foi discutido Zilda 1450com a sua presença aqui nós procuramos respeitar. Isso que você está 1451dizendo está contemplado no § 3º, por favor, vá até o § 3°. Então, nós 1452contemplando isso. Agora cometemos uma gafe ali em cima e eu concordo 1453com o Alfredo, não riam de nós. Nós estamos tentando acertar, realmente tem 1454uma gafe lá na redação do texto, mas está aí. § 3° - a unidade produtora de 1455 fertilizante e micronutriente deverá consultar previamente o órgão ambiental 1456competente sobre a elegibilidade de utilização de resíduos a ser importados 1457nos termos do art. 19 dessa Resolução. Então, o que a Zilda está colocando 1458nós colocamos na Resolução, § 3° desse artigo. A nossa preocupação é 1459 exatamente como é que nós fazemos? Nós ficamos com um dilema, o nosso 1460dilema é o seguinte: nós queremos usar resíduo importado para fabricar 1461 fertilizante, porque não temos controle sobre a origem, e essa Resolução o que 1462ela faz é estabelecer controle sobre o processo que gera resíduo. Então, o 1463 nosso dilema é esse, nós não temos um instrumento legal para proibir a 1464importação, não há como. Isso foi discutido aqui, a Doutora Zilda contribuiu, 1465 não entendemos isso. Não podemos proibir importação, não podemos restringir 1466a importação. O que nós podemos fazer? A mesma coisa que essa Resolução 1467está fazendo com o resíduo nacional. Controlar a origem e o destino. É isso 1468que nós gueremos. Então, a guestão é essa nós vamos permitir a importação, 1469a importação tem que está observando toda a regulamentação brasileira. Só 1470que na Lei 12.305 existe um dispositivo que nos deu a luz da saída desse 1471 negócio, que ela diz... Por favor, vamos recuperar o artigo é o artigo 49 a Lei 147212.305, par quem não acompanhou essa discussão na Câmara Técnica. Lá no 1473 artigo 49 está dizendo o seguinte...

1474

1475

1476**A SR**<sup>a</sup>. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do** 1477**Ministério do Meio Ambiente)** – É proibida a importação de resíduos 1478perigosos e rejeitos, bem como os resíduos sólidos, cujas características 1479causem dano ao meio ambiente, a saúde pública e animal e a sanidade 1480vegetal. Ainda que para tratamento e reforma. Eu gostaria de informar que é o 1481entendimento do Ministério do Meio Ambiente que esse artigo precisa ser 1482regulamentado.

1483

1484

1485**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da** 1486**CTQAGR) -** Nós sabemos disso, nós estamos regulamentando ele no que diz 1487respeito a fertilizantes. Estamos dizendo que para...

1488

1489

1490**A** SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 1491**Ministério do Meio Ambiente) –** Não é tão simples assim Márcio.

1492 1493

14940 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 1495**CTQAGR) –** É Zilda, nós temos algumas liberdades sim, eu me lembro disso 1496na discussão de pneus lá na UMCE, quer dizer, se eu tenho, lá. O que 1497aconteceu? Lá nós alegamos uma razão de saúde pública para proibir a 1498importação. E conseguimos. Aqui é a mesma coisa, se a lei já está nos dando 1499esse gancho, se a lei está dizendo que se causa dano ao meio ambiente, à 1500saúde pública, eu posso proibir a importação? Então eu vou dizer lá na minha 1501Resolução que se eu não tiver rastreabilidade eu estou correndo risco à saúde 1502 pública e ao meio ambiente. Portanto, eu vou proibir. Então, eu estou dizendo 1503que se eu não conseguir rastrear... Eu estou permitindo a importação, mas se 1504eu não conseguir rastrear esse resíduo do ponto de vista da sua origem, do 1505processo que foi gerado e tudo aquilo que eu exigir. E aí eu não tenho 1506diferenciação eu estou fazendo isso para o resíduo nacional e estou fazendo 1507para o resíduo importado. Aí eu acredito que advogado nenhum derruba esse 1508negócio e eu não estou preocupado se está regulamentado ou não, aí nós 1509vamos para a justica e eu não tenho medo de ir. Eu acho Zilda que nós temos 1510que ousar algumas coisas, e nós podemos ousar. Não podemos ferir a lei 1511maior, mas essa Resolução não deixa de ser uma regulamentação disso. Eu 1512estou dizendo, olha, para fertilizantes eu quero rastreabilidade. Eu estou 1513 exigindo isso do resíduo nacional e vou exigir isso do resíduo importado. Se 1514não obedecer no nacional e no importado, eu não aceito para fazer, pode 1515importar, agora... E qual é o risco que nós corremos? É importar e ficar micado 1516com o resíduo aqui. Então, para evitar esse risco nós estamos dizendo que o 1517fabricante de fertilizante deve previamente solicitar se aquele resíduo vai poder 1518ser utilizado para fabricar fertilizante ou não. Se ele não fizer isso o mico é 1519dele, vai ter que arcar com os ônus de dar destino a esse resíduo depois, 1520porque ele importou contrariando essa Resolução.

1521 1522

1523A SRa. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 1524 Ministério do Meio Ambiente) – Eu acho que tudo isso Márcio que você falou 1525está transcrito no § 3°. A minha preocupação com o § 1°, além de tudo, é que 1526na hora que eu falo que a importação de que trata o caput somente poderá ser 1527realizada pela unidade gestora, eu criei nesse momento e não expliquei uma 1528 regra de controle de importação. Então, a regra hoje é feita pela codificação, o 1529Gilberto está aí do lado pode até complementar o que eu estou falando. A regra 1530de controle hoje, não é regra de CNPJ de importador, isso seria uma restrição, 1531isso seria uma atuação da empresa. A regra hoje é em função da mercadoria, 1532eu controlo produtos, eu não controlo a importação de empresas. É assim que 1533funciona o comércio exterior brasileiro e mundial. Eu crio obstáculos ou 1534restrições a determinados produtos. Mas, não crio as empresa, isso salvo 1535melhor juízo, não é uma regra de mercado. Aí eu não estou falando nem de 1536convenção de Basiléia, não é uma regra de mercado aplicável, eu estou 1537criando uma inserção para uma empresa. Eu não estou criando uma inserção 1538para um resíduo. Então, eu acho que essa justificativa de que com isso eu 1539estaria regulamentando parte do artigo 49 Márcio, precisaria ser revista. Ela 1540 não está criando uma regra para o resíduo X, Y, Z resíduo de zinco, de cobre, 1541de molibdênio, do que seja, está criando uma regra de restrição para um CNPJ.

1542No ato da importação, nós não fazemos o controle específico do CNPJ o que 1543vem e chama ao controle é a codificação aduaneira do produto que está sendo 1544importado.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 1548**CTQAGR)** – É isso, você tem razão e eu admito isso, eu admiti desde o início. 1549Essa redação está imprópria e nós temos que melhorá-la. Mas o que eu quis 1550deixar claro aqui qual era a nossa intenção, e como é que vocês podem 1551contribuir para que nós supramos essa nossa necessidade.

**A SR**<sup>a</sup>. **PATRICIA HELENA GAMBOGI BONSON (CNT)** – Eu acho que o § 3° 1555contempla perfeitamente, ele não precisa desse § 1°. Esse § 1° é que está 1556dando toda a confusão, eu acho que o § 3° está toda a ideia da proposta que 1557foi dada. Se quiser torná-lo um pouco mais direto e enfático, tudo bem. Mas, 1558ele já contempla e a minha opinião é voltar ao original, retirar o § 1° e o § 3° 1559passasse a ser o segundo.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 1563**Paulo)** - Zilda, o que eu quero dizer é que não entendo porque você fica tão 1564possessa com isso. Nós podemos discutir isso qualquer coisa, quaisquer 1565outras coisas e nós estamos tentando aqui desesperadamente obter alguma 1566coisa para segurar. Porque hoje entra por todos os poros, as alfândegas, todos 1567os buracos de entrada um monte de tranqueira que o pessoal está tentando por 1568aí na agricultura. É uma coisa muito séria. Então nos ajuda a bolar uma coisa 1569que de alguma maneira estabeleça para o resíduo que vem de fora a mesma 1570rastreabilidade do que é gerado aqui. E mais que evite que esse terceiro que 1571você não quer impedir por razão social, não importe o resíduo. E para onde vai 1572esse resíduo? Vai ficar aí contaminando. Então ao invés de vocês ficarem 1573falando que não pode pelo amor de Deus nos ajude a redigir algo do jeito que 1574seja possível. É isso que eu falo.

**A** SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do 1578**Ministério do Meio Ambiente)** – Alfredo o quê que você da proposta da 1579Patrícia? Porque eu não consigo concordar com a proposta da Patrícia.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 1583**Paulo) -** Eu acho que o que ela fala pega isso. Agora, só não pega aquele 1584caso... Não sei, eu posso estar errado.

**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do** 1588**Ministério do Meio Ambiente) –** Agora, eu fico possessa, porque todos os 1589exemplos que você dá, são exemplos tráfico ilegal. Tráfico ilegal é uma 1590contravenção dentro da legislação. Nós não estamos aqui regulamentando 1591tráfico ilegal, nós estamos tentando regulamentar o uso de resíduos como

1592matéria-prima para o micronutriente e não o tráfico ilegal. E todos os exemplos 1593 que você dá, toxicidade é característica de periculosidade. A importação de 1594resíduos perigosos é proibida no Brasil desde 1994, desde 2010 por lei. Então 1595assim, eu não vou... É uma coisa que nós falamos muito dentro do Ibama, e 1596agora eu me sinto bem analista ambiental do Ibama que sou desde a sua 1597criação. Nós não fazemos regras, leis, resoluções, portarias em cima do ilegal, 1598nós fazemos em cima de regulamentar o legal. O ilegal é ilegal, ponto. Ele vai 1599contra a lei, eu não estou regulamentando o ilegal, e os exemplos que você 1600sempre dá que é aquele exemplo de tráfico ilegal lá de Pernambuco. O 1601 exemplo que houve há 10 anos, atrás que suscitou esse pedido de Resolução, 1602era tráfico ilegal. Foi e teve que ser... Foi tentada a devolução, não foi possível. 1603teve que ser incinerado aqui. Então... Tudo bem é um problema? E. Mas não é 1604um problema que vai ser resolvido nessa Resolução. Nessa Resolução eu não 1605 vou resolver um problema de tráfico ilegal. É isso. Nem nesse e nem em outra, 1606só isso. Assim como você pede que nós adquiramos consensos e continue 1607tratando do assunto com o crescimento da matéria, eu peço a você Alfredo 1608essa mesma compreensão. Que para mim você já tinha entendido isso e cada 1609vez que você abre a boca e que você fala do trafico ilegal eu acho que você 1610 não entendeu nada do que foi dito antes. Só isso.

1611

1612

1613**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 1614**Paulo) -** Eu quero falar, ela disse que eu não entendi. Eu entendi perfeitamente 1615Zilda, o que você quer dizer. Só que no caso aqui nós não estamos falando 1616nem de resíduos perigosos, vai ter uma concentração baixa de substâncias 1617inorgânicas como limitantes. Além de tudo, eu não sou bobo, o que eu estou 1618falando é em função de todo esse seu discurso, situações como essa têm 1619ocorrido que eu cito tem ocorrido. Agora nos ajude ao invés de ficar batente na 1620gente.

1621

1622

1623**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 1624**CTQAGR)** – Eu vou pedir de novo a palavra aqui e vou pedir para vocês um 1625pouco de calma, é natural que haja divergências e que nós tenhamos uma 1626discussão mais acalorada. Mas, nesse momento eu acho que estão claras 1627essas posições. Não é? E está clara a necessidade de nós colaborarmos para 1628sair desse buraco. Para nós nos acalmarmos um pouco e respirar eu vou 1629passar a palavra para o Doutor Bocuhy que está pedindo a palavra aqui a 1630algum tempo, e com isso damos uma acalmada e depois retomamos esse 1631tema.

1632

1633

1634**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** - Eu espero que as 1635minhas palavras acalmem mesmo. Eu trago um parecer do Ministério Público 1636do Estado de São Paulo, que foi protocolado para essa reunião, enviada pelo 1637Doutor Adriano Andrade de Souza que é o Centro de Apoio Operacional do 1638Ministério Público do Estado de São Paulo. Ao Doutor Márcio Rosa Rodrigues 1639de Freitas que é o nosso presidente da Câmara. Esse parecer foi encaminhado 1640com cópia para mim e com cópia também ao Planeta Verde que é a minha 1641entidade suplente. O parecer do Ministério Público, se vocês me permitirem eu

1642só vou ler as conclusões, ele coloca o seguinte. E aí nós entramos um 1643 pouquinho nessa discussão que está sendo colocada aqui na mesa que não se 1644trata necessariamente de trabalhar a questão ilegal, mas sim do sistema de 1645 gestão. Que é uma questão que nós temos desde o início é questionado 1646viabilidade de gestão. Bom, conclusões do parecer, o conjunto de 1647 questionamento e de dissensos apresentados nesse parecer nos permite 1648concluir que a última minuta resultante da primeira reunião extraordinária da 1649 Câmara Técnica de 21/02/2013, petição com emendas. A ser submetida à 1650apreciação em 14 e 15 de março, inclusive com eventual votação final, não 1651apresenta condições mínimas de segurança para o meio ambiente, para a 1652saúde pública. Não oferecendo condições de prosperar os nos termos atuais. 1653Dentre os aspectos levantados cabe destacar que o modelo proposto pela 1654Cetesb não deve embasar a minuta da Resolução em questão. Pois não 1655garante a salva guarda do meio ambiente ecologicamente equilibrado e 1656promovera piora da qualidade ambiental dos solos do país. Todos os 1657 dispositivos da minuta de resolução (ver link para a oitava reunião prevista para 1658os dias 14 e 15 de março) que se relaciona ao referido modelo carecessem de 1659revisão. A alternativa ao modelo da Cetesb, ao invés do que determina o art. 8º 1660da última versão da minuta é o estabelecimento de exigência de segregação 1661 dos elementos de interesse e/ou remoção das substâncias contaminantes, 1662 poluentes que não são de interesse para as plantas. A série de metais pesados 1663dos resíduos elegíveis, o que se mostra, tecnicamente possível e já foi 1664demonstrado na própria Câmara do Conama Diante do exposto reiteramos a 1665procedência da minuta alternativa apresentada, e agui tem o link de uma 1666minuta que nós apresentamos e que foi recusada por essa Câmara Técnica, 1667rogando a Câmara Técnica que considere seus temos em face da necessidade 1668de salva guarda devidamente ao meio ambiente e saúde pública. Encaminhe 1669no sentido de sua aprovação, cabendo ressaltar que os questionamentos 1670efetuados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, e pelas entidades 1671ambientalistas feitos ao longo dos trabalhos do GT e Câmara Técnica 1672 permanecem sem resposta, mantendo-se forte insegurança para toda a 1673 coletividade. Então, o que o parecer do Ministério Público aponta, ele reitera 1674que se aprecie novamente a nossa proposta alternativa que foi recusada por 1675 essa Câmara Técnica no passado. E eu quero justificar a minha posição, dita 1676como silêncio, que na verdade por conta de nós termos feito uma proposta que 1677nós entendíamos garantiria a saúde pública, a discussão que está colocada 1678agora para a Câmara Técnica, nós não temos nenhum interesse em emendar. 1679Nós entendemos que ela não é emendável. Portanto, nós nos abastemos 1680dessa discussão, deixando claro que é um dissenso e estamos aqui pleiteando 1681então que mais uma vez essa Câmara Técnica considere a nossa proposta 1682alternativa. Obrigado.

1683

1684

1685**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da** 1686**CTQAGR) -** Embora tenha sido encaminhado a mim, não importa, de qualquer 1687forma eu não recebi. Eu estou recebendo agora e não sei que dia foi 1688encaminhado também, mas não recebi no meu email. Foi hoje? Agora? Bom, 1689muito menos, agora eu estava aqui e não podia abrir meu email. Então eu não 1690tomei ciência desse documento e o encaminhamento pessoal a mim. Eu não 1691tenho nenhuma questão pessoal com o Ministério Público. Se essa questão foi

1692caminhada ao Conama e a Câmara Técnica de Qualidade, aí eu questiono ao 1693Adriano em relação ao procedimento para isso. Porque tempo hábil para ser 1694apreciado nessa Resolução e contemplar a pauta, não tem. Porque nós temos 1695aí uma regra de colocação dos documentos, um tempo antes e tal. Do ponto 1696regimental do Conama... Do ponto de vista pessoal, eu Márcio Freitas pessoa 1697física nada tenho a ver com isso. Enquanto presidente dessa Câmara, sim, 1698mas aí eu estou aqui regido pelo regimento do Conama. Então eu pediria que o 1699que Adriano nos esclarecesse em relação a questão regimental.

**O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (Conama) –** A proposta foi entregue em 1703mãos neste momento há pouco. Então, o Conselheiro Bocuhy apenas pediu 1704que eu colocasse o arquivo via *pendrive* aqui no computador, mas foi 1705apresentada nesse momento.

**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** - Só uma questão de 1709ordem, só para esclarecimento. O e-mail foi encaminhado ao Doutor Márcio na 1710condição de presidente da Câmara Técnica, o e-mail foi enviado ontem no 1711horário das 16 horas e 51 minutos. Essa aqui é a informação que eu tenho, 1712porque eu recebi cópias justamente ontem a noite. De modo que eu não sei aí 1713da questão regimental. Mas, de qualquer forma eu reitero esse procedimento e 1714encaminho agora para que o Doutor Márcio acate a nossa solicitação.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da** 1718**CTQAGR)** - Tudo bem, em relação acatar a solicitação não tem problema 1719nenhum. Desde que a questão regimental permita que nós apreciemos agora, 1720não agora, mas aí eu sugeriria que nós tivéssemos tempo de tomar pé dela 1721pelo menos na hora do almoço. E a tarde nós nos ocuparíamos dela. Se os 1722conselheiros, os membros da Câmara Técnica entenderem que há espaço para 1723isso. Tendo em vista a forma como foi encaminhado. Eu poderia deixar a 1724manifestação dos senhores para que opinem em relação a isso. O que eu vejo

1725de possibilidade é essa, quer dizer, se nós entendermos que cabe apreciar, 1726vamos tomar pé primeiro do que se trata. Eu mesmo não li recebi agora aqui 1727em mãos, uma cópia. Não preciso explicar onde é que eu estava ontem, mas 1728se quiserem eu explico. E eu pessoa física não existo nessa história, não existo 1729e eu estou aqui, eu existo aqui como coordenador dessa Câmara eleito pelo 1730Conama, e a instância aqui o Conama. Então, por favor.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 1734**Paulo)** - Do que eu deparo disso ai de novo é uma tentativa de nós voltarmos 1735atrás, porque não tem as concentrações mínimas de micronutrientes no 1736resíduo. Que para utilizar vai ter que tratar coisas que nós vimos que ainda não 1737tem proposta viável de tratamento. Ou seja, na minha visão apreciar isso 1738significa, vamos arquivar essa Resolução e voltar a discuti-la nos próximos 10 1739anos. E daqui a 10 anos nós levamos para frente. Eu não vejo mais nenhuma 1740situação, nós temos essa coisa nós estamos discutindo já é difícil, é dificílima. 1741Eu estou me sentido assim... Eu precisava ser de elástico para ver quanto um

1742 puxa para um lado e o outro puxa para o outro. Um puxa para um lado extremo 1743da condescendência e o outro puxa para o lado extremo do rigor. Eu não sei se 1744de novo não vamos ter que votar se essa Resolução vai para frente ou não. 1745Apreciar isso significa voltar ao Grupo de Trabalho para estudar. Não tem outra 1746possibilidade.

1747

1748

17490 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 1750CTQAGR) - Não necessariamente Alfredo, eu acho que apreciar significa 1751 contemplar, receber o que o Ministério Público nos encaminhou, eu ainda não li 1752o conteúdo e nos posicionar se nós vamos considerar a sugestão. Porque eu 1753considero como sugestão, o Ministério Público sequer é membro dessa 1754Câmara, é uma sugestão. Nós vamos considerar essa sugestão ou não. É 1755assim que eu leio pelo menos.

1756

1757

1758A SRa. PATRICIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) - Bom, primeiramente, 1759como pessoa física, cidadã eu fico assustada com esse tipo de 1760comportamento. Nós estamos vivendo um perigoso processo no País de uma 1761 sociedade policial, quer dizer, é o Congresso Nacional que não se chega a um 1762acordo e ele próprio caminha as suas questões que deveriam ser resolvidas 1763 democraticamente para a justiça resolver. Até se o cara pode ou não assumir 1764uma Câmara foi para a justiça. E agora também nós estamos a todo o 1765momento com esse estado policial na cabeça. Quer dizer, ou se faz de acordo 1766com o que eu acho que está certo, ou então eu vou judicializar, eu vou levar 1767para a justiça. Eu como cidadã e como pessoa que viveu um momento de 1768exceção que foi a ditadura, que era um sistema tecnocrata. Eu fico muito 1769assustada. Sabe Márcio? Até porque a nova geração não viveu esse momento 1770e pode estar achando que isso é bonito se concentrar o poder numa única 1771pessoa. Porque o Ministério Público não é uma instituição, são vários 1772 indivíduos juntos, eles não têm um pensamento institucional cada um pensa o 1773 que quer. E eu sei então, que é concentrar nisso. Então, eu como cidadã 1774realmente fico muito assustada. Quem lutou contra a ditadura, teve pai preso, 1775exilado. Fico muito assustada. Bom esse então é só um desabafo ninguém tem 1776nada a ver com isso. Mas, me perdoe.

1777 1778

17790 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 1780**CTQAGR) -** Não Patrícia, reforçando a sua tese, eu diria o seguinte, eu como 1781 vivi é essa época não me assusto. Eu não tenho o menor medo dessas coisas, 1782eu já passei por coisa muito pior do que essa. Isso não me assusta em nada e 1783poder já dizia o 'Focuolt', "poder quem dá é a vítima não é o algoz". A questão 1784é quem é que dá o poder, eu não dou poder, eu não delego este poder. 1785

1786

1787A SRa. PATRICIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) - A segunda questão 1788voltando ao tema, eu acho assim, eu não sei o que fazer, pelo seguinte, a 1789mensagem lida pelo conselheiro foi que diante das perguntas que foram feitas. 1790Que perguntas que foram feitas? Como é o que problemas, como que é a 1791 questão foi posta ao Ministério Público para que ele manifestasse dessa

1792forma? Porque foi assim que começou, diante do que foi colocado. O que foi 1793colocado?

1794

1795

1796**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da 1797**CTQAGR)** - Patrícia, eu só vou pedir uma questão de ordem, é o seguinte, nós 1798vamos acabar discutindo na discussão do mérito do documento. E eu queria 1799propor o seguinte, eu acho que vamos discutir se nós entendermos que precisa 1800discutir. E eu particularmente até digo para vocês, eu acho que seria 1801interessante para podermos responder ao Ministério Público. Apesar das 1802questões regimentais, e etc. Se é um questionamento deles, eu não vejo 1803nenhum problema de nós respondermos. Se nós entendermos aqui... O que eu 1804queria colocar agora em discussão é assim: apesar de não ter sido 1805encaminhado dentro do prazo regimental vamos nos ater ao que foi 1806encaminhado ou não? Nós podemos dizer, olha não foi encaminhado dentro do 1807prazo regimental...

1808

1809

1810A SRa. PATRICIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) - Mas eu ia concluir 1811nessa questão, por favor. É porque é o seguinte qual que é o resultado de não 1812avaliar? Porque eu acho que não deveria avaliar. Eu vim preparada para 1813 discutir o conteúdo que estava no site. Ponto. É para isso que eu vim 1814preparada, eu estou aqui substituindo o Wanderley que acompanhou, tive a 1815maior dificuldade para poder entender um pouco do assunto para poder vir, eu 1816acompanhei as primeiras discussões, mas não as segundas. Enfim, vim para 1817preparada para isso, não vim preparada para outra coisa. A pergunta que eu 1818faço para ao presidente é a seguinte: qual é o resultado de não avaliar? Porque 1819também se eu vou ficar aqui o resto do dia discutindo uma proposta que não 1820vai para frente depois eu vou me sentir também muito frustrada. Aqui tempo é 1821dinheiro na minha cabeça. Então, eu vou me sentir muito frustrada. Então 1822assim, eu pergunto ao presidente qual é o risco que temos de nós aqui 1823 descabelarmos para poder fazer, feito nós já nos descabelamos aqui. Não é 1824Zilda? Para fazer uma redação adequada, e esse esforço, e essa energia não 1825 valer para nada. Se houver esse risco, aí eu lamento presidente, acho que nos 1826 temos que infelizmente discutir. Se não houver esse risco eu acho que não. 1827 vamos continuar a reunião para a qual nós viemos preparados.

1828

1829

1830**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 1831**CTQAGR)** – Eu estou entendendo o seguinte, e isso está claro eu acho que 1832para todos que têm acompanhado esse trabalho aqui na Câmara não só a 1833partir dessa nova Câmara, mas também desde que essa discussão começou a 1834oito anos atrás. Está muito claro que nós vamos sofrer uma série de 1835questionamentos em relação a essa Resolução, que isso talvez até venha a ser 1836judicializado se o Ministério Público quiser abrir uma ação civil vai abrir. Então 1837nós vamos ter que enfrentar essas situações e isso vai acontecer querendo ou 1838não querendo. Isso também não me assusta, não tenho nenhum problema com 1839isso. A questão que eu vejo aqui é a seguinte: nós temos duas alternativas... 1840Essas questões que o Ministério Público... Pela leitura que o Doutor Bocuhy 1841fez, me parece que de fato como o Alfredo fez a leitura também, está se

1842trazendo uma questão que já foi vencida aqui. Se for isso mesmo, eu ainda não 1843li o documento, mas se for mesmo essa questão a discussão... Se nós 1844trouxermos esse assunto a pauta, a discussão será rápida. Cabe reabrir ou não 1845cabe? Nós vamos decidir, não cabe reabrir é uma discussão que já foi vencida 1846ou nós vamos dizer, não cabe reabrir essa discussão que já havia sido vencida. 1847É uma discussão que eu imagino rápida. Eu não quero trazer essa discussão 1848agora, porque agora nós estamos no meio de outra discussão que é a 1849 discussão da Resolução, e ela para nós é prioritária. Eu até colocaria, se for 1850para colocar a apreciação desse documento, eu colocaria ao final da conclusão 1851de revisão da Resolução. Quer dizer, uma vez concluída a Resolução, pronta 1852 para ser aprovada, antes de aprovar nós damos uma olhada no que o 1853 Ministério Público nos deu, respondemos ao Ministério Público, ele diz que nós 1854nunca respondemos. Na verdade nós não precisamos responder nada, porque 1855nós não fomos questionados de nada. Eu entendo que toda a contribuição que 1856veio do Ministério Público foi uma contribuição para essa discussão aqui, e ela 1857foi contemplada na discussão, e foi aceita ou não. Isso é uma prerrogativa 1858nossa, nós não temos que dar explicação para o Ministério Público do nosso 1859trabalho aqui, não temos mandato para isso. O Ministério Público não compõe 1860o Conama, e não é por acaso, ele não pode compor o Conama. Então eu acho 1861que esse entendimento, uma vez claro esse entendimento nós avançamos com 1862isso. A questão é, sabendo que lá na frente vai ser judicializado, vai haver não 1863sei o que e mais não sei o que. É conveniente para nós já ir resolvendo, 1864arredondando essa bola porque ela vai vir quadrada lá na frente de novo. É 1865conveniente fazer isso agora ou não? Então eu acho que é essa reflexão que 1866nós temos que fazer. E é essa a reflexão que eu sugiro que nós façamos nesse 1867momento para tomar rapidamente uma decisão. Vamos apreciar ou não 1868vamos? Depois se nós decidimos por vamos apreciar, isso será o nosso último 1869ponto de pauta antas da aprovação da Resolução, depois de concluída a 1870revisão. É a proposta que eu faço para o andamento célere dos trabalhos aqui 1871sem prejuízo do esforço que foi feito. Inclusive saliento novamente a Doutora 1872Zuleika teve um trabalho hercúleo em tentar trazer essa Resolução a um ponto 1873 que nós pudéssemos concluí-la agora. Então, é nesse sentido que eu faço... E 1874eu pediria que as manifestações fossem dessa ordem, quer dizer, vamos 1875apreciar ou não vamos? Vem rápido para nós também não entrarmos na 1876 discussão do mérito do documento agora, e entraríamos na discussão do 1877mérito do documento mais adiante até quando todos puderem tê-lo lido. Coisa 1878que ainda não ocorreu.

1879 1880

1881**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** - Eu gostaria de 1882fazer essa manifestação no sentido de tentar esclarecer a nossa motivação 1883aqui diante do que foi colocado em função de uma sociedade policial. O teor do 1884documento que eu li é muito claro, rogando a Câmara Técnica que reconsidere. 1885Então, os termos do pedido do Ministério Público que é corroborado pelo 1886PROAM, pelo Planeta Verde e também pela FURPA. É um documento 1887extremamente delicado no sentido que ele considera uma preocupação maior 1888com saúde pública nesse País. E também com a saúde do solo. Então, eu não 1890pedido ditatorial, pelo qual nós passamos no Brasil. Na verdade nós estamos 1891praticando agui democracia, no sentido de defender a coisa pública. Isso tem

1892que ficar claro. A segunda questão, é que nós não estamos falando e nem o 1893Ministério Público está dizendo isso do próprio bolso da sua jaqueta, mas 1894baseado nas dezenas de especialistas que nós trouxemos para essa 1895Comissão. Vou citar alguns, Doutor Alfonso Celso Gonçalves da Uniest do 1896Paraná, Doutora Lia Geraldo da Silva Augusto pesquisadora da Fiocruz, Doutor 1897Luiz Gonzaga Santos Cabral engenheiro químico do Centro de Tecnologia 1898Mineral da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Doutora Débora Monteiro, 1899bióloga também do Ministério de Ciência e Tecnologia, Doutor Osmar Ailton 1900Alves da Cunha engenheiro químico, inclusive da química, que é do setor 1901 produtivo e que demonstrou que era possível retirada total de poluentes do 1902processo. Então é nesse sentido da discussão do debate científico que nós 1903trouxemos para essa Câmara e também do princípio da precaução e dos 1904problemas de viabilidade de gestão dessa Resolução, é que nós fazemos esse 1905apelo. Então, em nenhum momento nós estamos agui propondo voltar atrás, 1906nós estamos propondo avançar. Avançar no sentido da própria atribuição do 1907Conama que é de elaborar Resoluções que realmente garantam qualidade 1908ambiental para o país e saúde pública. É deixar isso bem claro para que não 1909seja motivo de distorção o nosso pedido aqui.

1910

1911

1912**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 1913**CTQAGR) –** Eu só vou pedir objetividade assim, devemos apreciar ou não. É 1914isso que eu quero saber.

1915

1916

19170 SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 1918 Paulo) - Eu não consigo entender isso, eu sou coordenador desse Grupo de 1919Trabalho, eu tenho muito informação, o pessoal tem espaço suficiente para 1920falar de tudo. Quando eu resolvo abrir a boca o meu tempo é restrito? Eu acho 1921que eu tenho o direito de falar o quanto eu quiser aqui e vou falar agora, dá 1922licença, eu tenho esse direito, então, não precisava nem conclamá-lo. Olha aí 1923 essa situação que está acontecendo com o Ministério Público, até aproveito a 1924presença do Robson, eu acho que tem que ser revista com relação ao 1925direcionamento do Conama. Porque olha, houve uma primeira rodada de 1926Grupo de Trabalho onde nós trouxemos a Câmara Técnica, e este mesmo 1927problema. Um grupo enxergava que tinha condição de avançar em uma 1928Resolução possível minimamente segura. A posição do Ministério Público com 1929apesar ONGs é de que só poderia usar se tratasse para não correr o risco de 1930colocar essas substâncias inorgânicas no solo. O que está pegando é isso. 1931Reabriu-se um mandato... E agora eu vou apelar, porque aquele dinheiro do 1932Governo do Estado de São Paulo está sendo gasto. Todas as vezes que eu 1933vim agui em reuniões de Grupo de Trabalho nos últimos dois anos, reabriram 1934esse mandato por 6 meses com a seguinte demanda: elaborar uma Resolução 1935possível e trazer a Câmara Técnica, nós discutimos mais 6 meses, tivemos um 1936trabalho hercúleo. Pela segunda vez quando começou essa Câmara veio essa 1937mesma posição. Vamos fazer só se puder tratar. Ficou claro aqui que isso é 1938cientificamente possível, mas no momento não existe no mercado nada 1939economicamente viável sendo praticado. Então na linha de só deixar aplicar o 1940que vai tratar para remover total de inorgânico significa: nós vamos fazer uma 1941Resolução que não vai ter aplicabilidade nos próximos anos. Então, é preferível

1942não ter nenhuma Resolução. Nós viemos fizemos isso, viemos um monte de 1943 vezes aqui conversar, aqui foram esgotados os argumentos Bocuhy, essa coisa 1944de falar que não tem resposta, teve, tanto que na cabeca de todos os 1945 conselheiros que eu acredito que são todas pessoas responsáveis, inteligentes. 1946Ninguém está querendo sacanear nada aqui, todo mundo está querendo 1947construir alguma coisa. Todo mundo entendeu. O Ministério Público continua 1948não entendendo. Eu entendo a posição de ser mais a favor da precaução, é o 1949próprio papel do Ministério Público. Agora nós precisamos resolver aqui, nós 1950vamos levar uma Resolução... Porque eu fui instado a vir aqui em uma reunião 1951extraordinária para fechar um negócio. Desculpe-me, mas isso não dá para 1952 continuar dessa maneira. Eu estou guase não tendo mais condição psicológica 1953de vir a essa reunião, se é que eu mereço algum respeito eu gostaria de ter, 1954porque não dá, não é possível esticar isso tanto. Eu recebo telefonemas em off 1955fazendo proposta que são radicalmente contra o que vai ser tratado aqui. Como 1956nós conseguimos levar uma coisa a cabo nesse quadro? Então, resolve de 1957uma vez, aceita esse negócio do Ministério Público que não pode e acabamos 1958com essa Resolução. Porque não é possível isso. Não é possível. Sempre se 1959volte a um ponto que já se discutiu... A Zilda até falou que ela aproveita... Que 1960nós aproveitamos que a reunião que ela não está para tentar fazer alguma 1961 coisa lá na Comissão da Basiléia. No fim todo mundo faz isso Zilda. Eu só acho 1962que você podia nos ajudar e é por isso que eu conclamei no mesmo momento 1963 que não podemos recensear estrangeiros de mandar resíduos que não 1964interessa para nós, o outro não quer que seja usado. Precisamos ter um 1965mínimo de bom senso e eu conclamo a direção do Conama. O que nós 1966queremos? Porque não dá para continuar vindo aqui indefinidamente, sempre 1967ameacado de matar o negócio. Eu não sei, não sei... 1968

1969

1970**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 1971**CTQAGR)** – Ok. Aceito o desabafo do Alfredo, plenamente justificado, mas eu 1972vou simplesmente colocar em votação se nós devemos apreciar esse 1973documento ou não. Então eu pediria agora que cada Conselheiro, cada 1974membro da Câmara Técnica, vou chamar em ordem, porque isso está sendo 1975gravado. É importante que o Ministério Público saiba como procedemos com 1976relação a isso. Então eu vou chamar inicialmente representante do Ministério 1977da Saúde, Mônica Angélica Carreira Fragoso para fornecer o seu voto em 1978relação se nós devemos apreciar documento. Salientando aqui antes da 1979votação que a ideia é que isso seja apreciado ao final das nossas discussões 1980sobre o texto da Resolução, antes da aprovação da Resolução. Então, Doutora 1981Mônica, por favor.

1982

1983

1984**A SRª. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (Ministério da Saúde)** – 1985O Ministério da Saúde vota pela avaliação do documento.

1986

1987

1988**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 1989**CTQAGR) –** Doutora Zuleika, Governo de Minas Gerais.

1990

1991

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Zuleika, 1993Governo de Minas Gerais. Eu acredito que esse assunto já foi superado nas 1994discussões das reuniões dessa Câmara anteriores, o documento que foi 1995colocado aqui agora pelo representante do Doutor Bocuhy, ele não acrescenta 1996nada ou não altera as por posições que já foram tomadas anteriormente. A 1997minha sugestão é que devemos prosseguir na análise da minuta.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2001**CTQAGR) –** Doutor Alfredo Rocca.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** 2005Eu considero o que foi expresso é legítimo, é uma posição mais a favor da 2006segurança, a favor da precaução. Só que discutir isso, já foi discutido isso 2007exaustivamente ao longo do GT por um ano, já foi discutido exaustivamente por 2008essa Câmara Técnica por duas ocasiões. Então discutir de novo não vai levar a 2009uma solução, eu acho que isso pode ser levado adiante na Câmara Jurídica, na 2010plenária, mas discutir aqui de novo, nós já discutimos. Então não vai levar a 2011nada, a não ser que resolva retardar a conclusão trabalho, dessa Resolução.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2015**CTQAGR) –** Doutora Celma dos Anjos, representante da Anamma.

2018A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA) — Celma, Anamma. Eu 2019entendo o desabafo do Alfredo, as colocações dos colegas, mas por mais que 2020o documento foi passado agora e ninguém tenha sido apreciado. A princípio da 2021precaução, da prevenção, eu acho que ele deve prevalecer nas ações nossas 2022aqui, que elas vão refletir mais na frente de forma muito inconsequente ou 2023consequente se for o caso. Eu sou pela apreciação sim, porque pode ser que 2024algo dentro dessa nova conversa, venha trazer alguma contribuição, que eu 2025não vi o documento, não ouvi o que foi dito, mas quem sabe pode ter algo a 2026acrescentar. Eu sou a favor da apreciação sim.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2030**CTQAGR) –** Doutora Patrícia Boson.

2033A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (Confederação Nacional de 2034**Transportes**) — Eu acho que podemos continuar apreciando na linha do que o 2035presidente propôs e apreciar o documento depois. As votações ficaram ficar 2036entre apreciar ou não apreciar e isso prejudicou o formato e encaminhamento. 2037Então eu não sei se retomam as coisas, eu sou pela apreciação, mas depois 2038que terminarmos as tarefas para as qual fomos pagos para vim hoje.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2042**CTQAGR) –** Ok. Doutor Evandro.

**O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Sou a favor de nós continuarmos com a 2046Resolução, a apreciação da essa Resolução. E justamente, Márcio, acho que 2047essa Resolução ainda vai passar pela Câmara Jurídica, vai para a plenária. 2048Tudo bem, você poderia, mas continuemos com a apreciação, pode ser que até 2049lá na frente possa surgir outra, mas que nós continuamos fazendo o trabalho 2050que viemos fazendo. Contra a apreciação, sou a favor de continuar com os 2051trabalhos.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2055**CTQAGR) –** Ok. Doutor Francisco Soares.

**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Francisco Soares, 2059Fundação Rio Parnaíba. Bem, eu continuo desde o começo achando que essa 2060proposta e essa discussão é muito polêmica e tendo em vista a falta de 2061afirmativas conclusivas sobre determinados questionados. E vejo como 2062preocupação também a questão levantada pelo Ministério Público de São 2063Paulo vem de encontros com várias preocupações dos ambientalistas, de nós 2064pessoalmente. Eu vejo essa matéria ainda não está devidamente consolidada 2065para podermos levar ao plenário do Conama.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2069**CTQAGR) –** Então o senhor é favorável a apreciação do documento do 2070Ministério?

**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu vejo que 2074precisamos discutir mais e responder muitas dúvidas dos conveniados, então 2075nós não chegamos ainda, eu não estou seguro ainda de que essa Resolução 2076venha de encontro com todos os interesses da proteção ambiental e a proteção 2077da saúde pública.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2081**CTQAGR) –** Eu ainda não entendi se o senhor é favorável apreciação do 2082documento ou não.

20850 SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA) - Eu sou favorável.

**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM) –** Carlos Bocuhy, 2089Proam. Eu sou pela apreciação da proposta que nós reivindicamos do 2090Ministério Público, colocando a seguinte questão para o grupo. Muitas das

2091questões colocadas no documento para salva guarda da saúde pública, do solo 2092brasileiro... Parecem-me que são prioritárias na medida em que elas seriam um 2093precedente para discussão que se trava hoje. Então eu proponho que se faça 2094primeiro essa reconsideração para depois continuarmos a discussão. 2095

2096

2097O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 2098CTQAGR) - Ok. Como eu coloquei antes quando coloquei em votação, ordem 2099de apreciação não será subvertida, quer dizer, nós começamos a discussão da 2100Resolução, fizemos uma Resolução extraordinária, uma Reunião Extraordinária 2101com dessa Câmara Técnica com a finalidade de concluir o texto, solicitamos 2102uma relatoria, um apoio de relatoria para essa redação. A relatoria foi feita e 2103isso demandou um tempo extra de trabalhos aos membros da Câmara, as 2104pessoas vieram convocadas sem o conhecimento da existência desse 2105documento, inclusive eu mesmo, e, portanto, não está em discussão aqui a 2106ordem da apreciação, está em discussão se devemos apreciar ou não. Eu sou 2107favorável que apreciemos pela razão que coloquei antes, quer dizer, acho que 2108vai haver outros guestionamentos ali na frente. E se hoje nós estamos sendo 2109 acusados, entre as aspas, de não termos respondidos aos questionamentos 2110anteriores, essa acusação absolutamente não procede. Porque todas as coisas 2111que foram trazidas a essa Câmara foram aqui discutidas e aprovadas ou 2112rejeitadas. Então eu acho que essa também deva ser trazida aqui e aprovada 2113ou rejeitada formalmente e explicitamente como nós temos feito. Então eu 2114encaminho no sentido de que nós concluamos a revisão da Resolução da 2115 forma como nós estamos discutindo. E antes da aprovação final do texto, nós 2116colocamos em discussão, e até lá eu espero que todos, isso pode ocorrer ainda 2117hoje ou ao final do dia de amanhã. Então esclarecendo, nós vamos colocar em 2118 discussão do documento do Ministério Público, após a conclusão de todo o 2119trabalho da revisão da Resolução antes, imediatamente antes da votação pela 2120sua aprovação ou não. Se isso ocorrer ainda durante a nossa reunião de hoje. 2121nessa 8ª, na atual reunião, se isso ocorrer ainda durante essa reunião, será 2122feito ainda entre hoje e amanhã. Se não, na próxima reunião da Câmara 2123Técnica, se até lá não concluirmos o texto, ok? Então é dessa forma, eu acho 2124que está decidido, na medida do possível, nas horas vagas, almoço, etc. eu 2125peço que os membros da Câmara se interem do conteúdo. Eu vou pedir ao 2126Adriano que se possível possa reproduzir para que cada um receba o 2127documento do Ministério Público, para que nós em tempo hábil possamos 2128apreciar. Retomamos então a discussão, agora são cinco para meio-dia, então 2129eu consigo os membros da Câmara se fazemos intervalo para almoço.

2130

2131

2132(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

2133

2134

2135**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2136**CTQAGR) –** É pouco vamos poder avançar e eu sugeriria que nós 2137trabalhássemos na discussão pertinente trazida aqui em relação à questão de 2138importação de resíduos, que nós conseguimos acredito, equacionar de boa 2139forma, mas na redação ainda não fomos felizes. Saliento que o questionamento 2140trazido pela Doutora Zilda é pertinente, reforçado pela Doutora Patrícia. É

2141pertinente no sentido de que uma Resolução não pode estabelecer regra de 2142importação, mas há mecanismos, eu acho que há mecanismos claros tanto na 2143lei, a lei nos respalda isso. Para que possamos regulamentar no que diz 2144respeito ao destino do material importado, nós temos que ver como vamos 2145colocar isso na redação. Então conclamo os membros da Câmara que durante 2146agora no intervalo do almoço, nós procuraremos encontrar uma redação 2147alternativa, principalmente ao caput do art. 4º e seu parágrafo 1º. A acredito 2148que o parágrafo 2º e 3º estão adequados, nós precisamos só adequar o artigo 21494º e o parágrafo 1º.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** A 2153Zilda vai voltar depois do almoço?

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2157**CTQAGR) –** A Zilda veio me explicar que está chamada no gabinete da 2158Ministra e que não vai se fazer presente, mas eu solicitei a ela que deixasse a 2159contribuição com o Gilberto do Ibama, no sento de tentarmos aqui na área 2160ambiental, Ministério do Meio Ambiente e Ibama uma redação alternativa. 2161Doutora Patrícia.

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (Confederação Nacional de** 2165**Transportes)** – Bastava no parágrafo 3º... Dá ênfase a questão da origem, 2166quer dizer, deve comprovar especialmente no que se refere a origem do 2167resíduo. E pronto. A questão é origem para ver se origem é veio importado ou 2168não veio importado?

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2172**CTQAGR) –** Não, a questão não é essa. Eu vou tentar deixar a questão clara, 2173mas eu sugiro que não discutamos agora, só para refletirmos. A idéia é o 2174seguinte desde o início da Resolução... Eu vou poupar o Alfredo desse 2175discurso porque está hoje esgotado.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** 2179Eu queria falar.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 2183**CTQAGR**) – Pode falar.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** 2187Eu não estou esgotado não.

2190**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 2191**CTQAGR)** – Então, por favor, Alfredo tem a palavra.

21922193

2194**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –** 2195Na verdade tudo começou o seguinte nós tínhamos aquele início daquela 2196coisa, dizendo que tinha que atender conversão brasileira que não conferia. E 2197lá na frente nós falamos que só podia ser importado pelo fabricante do 2198micronutriente, quando nós jogamos isso para o começo que deu essa reação 2199de dizer esse tipo de regra nós não podíamos ter. Então nós fomos ver como 2200escrever tudo isso para não dá entendimentos ilegais para essa coisa.

2201

2202

22030 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 2204CTQAGR) - A questão é o seguinte: o que eu quero sintetizar é o seguinte. 2205Entendimento do Grupo de Trabalho ao longo de oito anos discutindo esse 2206negócio, é de que não há condições de aceitarmos resíduo importado uma vez 2207que nós não podemos dar a ele o mesmo tratamento que nós estamos dando 2208ao resíduo nacional. Basicamente é esse, é bote para "proibir" o resíduo 2209importado. Por que isso? Porque nessa Resolução nós estamos condicionando 2210o uso de resíduo para fabricação de micronutriente a um processo de 2211 rastreabilidade desde a origem onde o resíduo foi gerado dentro do processo 2212industrial. Na hora que isso é resíduo importado, essa rastreabilidade se perde, 2213nós não temos como fazer isso. O problema é desde o início o problema 2214sempre foi esse, nós não podemos proibir a importação pura e simplesmente. 2215No entanto, em uma reunião anterior, em uma discussão que a Doutora Zilda 2216 estava presente, aquele artigo 49 que nós projetamos lá nos deu a luz. Quer 2217 dizer, o artigo 49 está dizendo: o resíduo perigoso não pode importar etc. e tal, 2218e, além disso, resíduos que comprovadamente tragam problemas de saúde 2219 pública, meio ambiente etc. Se nós internamente no país estamos adotando 2220uma precaução à saúde pública ao meio ambiente que é conhecer origem do 2221processo e ter rastreabilidade sobre ele para garantir que não vai ter risco a 2222saúde pública e ao meio ambiente. Então esse mandato a lei nos dá, a lei diz 2223que se eu preciso garantir saúde pública, nós usamos isso em pneus, eu já 2224citei isso agui, lá na discussão na OMC. O que nós falamos no OMC: "Olha o 2225Brasil surto de dengue, tem problema com isso". Então criamos uma regra aqui 2226que é além das questões ambientais, questão de saúde pública que nos leva a 2227preservar isso, quer dizer, se a motivação é saúde pública e de meio ambiente 2228 qualquer país do mundo vai aceitar essa nossa preocupação. Então nós 2229 precisamos tornar esse mecanismo legal e para tornar legal não é difícil, 2230porque a nossa preocupação de fato é meio ambiente e saúde pública, agora 2231como é que nós controlamos isso agora? Nós não podemos proibir a 2232importação, o cara pode importar resíduo, se não for perigoso, ele pode 2233importar. O que não podemos permitir é que esse resíduo importado vire 2234micronutriente a não ser que ele tenha rastreabilidade. Então nós temos que 2235criar um mecanismo no artigo que diga: "Olha o resíduo"... Aí nós criamos um 2236que é o parágrafo 3º, dizendo: "Olha o importador tem que previamente 2237consultar para saber se o resíduo pode ser usado". Esse é o nosso nó, não sei 2238se fui feliz agui na síntese, mas esse é o nó. Quer dizer, agora nós temos que 2239 criar um artigo na Resolução que não proíba a importação, ao contrário que

2240 estava escrito no caput. E a observação de vocês é pertinente, nós não 2241 podemos legislar sobre importação, mas ao mesmo tempo nos dê garantias 2242também de que teremos depois o resíduo importado, depois que o resíduo for 2243importado o mico será brasileiro. Quer dizer, nós teremos que dar destino final 2244a ele, teremos que incinerar, quer dizer, vamos ter que dá essa 2245 responsabilidade ao importador, e por isso a idéia de vincular o importador ao 2246produtor de fertilizantes, isso também não é possível, mas nós vamos que 2247encontrar uma forma aí de melhorar essa nossa condição de controle e 2248fiscalização. E evitar dano ambiental que é trazer o resíduo, depois que chegou 2249aqui, não podendo ser utilizado para fertilizante terá que ser dado destino final 2250ou devolver a carga etc. Essa é a síntese do problema. Então vamos quebrar a 2251cabeça um pouquinho, tentar encontrar, eu acho que temos aparato legal para 2252atingir o objetivo que nós queremos, temos que ser criativos na redação para 2253garantir isso. Obrigado a todos, saliento que nossos arroubos emocionais aqui 2254são bem vindos, nós precisamos, somos latinos afinal de contas, não vivemos 2255sem isso.

2256

2257

22580 SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) -2259Eu gueria agora ser muito sério, Márcio me desculpe. O que acontece a 2260 palavra é aberta para todo mundo aqui falar o que for, procedente ou não, 2261 ligado ou não, agora quando eu quero falar tem sido uma regra que eu tenha 2262que eu tenho ser cerceado na minha palavra, isso é uma coisa que eu 2263 considero um desrespeito a minha pessoa. Afinal de contas eu estou nisso 2264desde 2009, tentando entender para fazer uma coisa possível. E a outra coisa 2265que eu guero dizer é o seguinte, é preciso ter uma regra porque se uma coisa 2266já foi tudo discutido aqui e batido o martelo e votado pela Câmara, todo tempo 2267 volta, nós não vamos terminar isso nunca. O que significa sempre voltar àquilo 2268que já foi discutido, votado, decidido, e como o pessoal falou nós trabalhamos 2269em cima de algo que está acontecendo, daí chegamos aqui é uma caixinha de 2270surpresa, parece pegadinha. Nós viemos aqui com um objetivo e de repente 2271tem algo que desvirtua e nós não vamos concluir nunca dessa maneira. Essa é 2272a minha razão, eu estou desde 2009 nisso. É lógico, nós não vamos chegar a 2273um consenso, o Ministério Público ele guer agir a favor da precaução, se eu 2274não controlar nem o resíduo que vem de fora, nem o que de dentro eu não 2275 quero que ponha resíduo no nutriente. Isso está claro, é óbvio, agora nós 2276somos vários representantes da sociedade tentando decidir o que nós 2277 queremos. Então eu não sei.

22782279

2280**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2281**CTQAGR) –** Alfredo, para mim é muito claro, o nosso passo papel, o papel dos 2282órgãos ambientais é exercer controle e fiscalização e regularização sobre estas 2283questões. Esse não é o papel do Ministério Público, o papel do Ministério 2284Público é controlar se nós estamos fazendo bem isso ou não. Eu estou muito 2285tranquilo, eu estou muito tranquilo, acho que nós estamos fazendo o bem. 2286Então eu não tenho problema nenhum, eu enfrento qualquer situação, estou 2287muito consciente d que estamos fazendo aqui, não tenho nenhum temor em 2288relação a isso. Eu particularmente, Márcio Freitas, estou muito tranquilo com os 2289rumos que essa Resolução está tomando, acho que todas as precauções estão

2290sendo observadas, quero dizer aqui se você está se sentindo tolhido assim no 2291seu direito de falar por esta coordenação, eu te peço desculpas formalmente 2292agui, gravando agui na reunião. Agora eu guero te dizer o seguinte, Alfredo eu 2293tenho o maior respeito pelo trabalho que foi feito aqui, tenho procurado 2294demonstrar isso, estou ciente da dificuldade que é, que foi e está sendo 2295conduzir esse trabalho. Eu acho o seu desempenho nessa função foi 2296fundamental para que pudéssemos chegar a um bom termo com essa 2297Resolução, acho que nós chegamos a um bom termo no momento que 2298estamos agora. Então eu só tenho elogio ao teu trabalho aqui, não tenho 2299nenhuma crítica em relação a ele. A dificuldade que eu enfrento é similar a que 2300você enfrentou no grupo de trabalho. Quer dizer, eu preciso dá vazão a todas 2301as manifestações contrárias, a favor e ao mesmo tempo garantir respeito às 2302 regras do Conama, a pauta, a ata, o Regimento Interno. E a condução dos 2303trabalhos de maneira não usurpar, digamos assim, o direito das pessoas que 2304vieram agui, estão gastando dinheiro público ou privado para estar agui durante 2305esse período, estão tendo sacrifício pessoal está aqui, todos nós temos. Então 2306eu quero deixar bem claro isso, quer dizer, se de alguma maneira vocês estão 2307se sentido assim como o Alfredo, tolhidos no meu papel, por favor, me 2308critiquem, eu estou agui para isso, eu estou tentando melhorar. Posso não está 2309sendo suficientemente eficiente para conduzir os trabalhos e estou tentando 2310acertar. Então eu não tenho problemas nenhum com críticas em relação a isso, 2311aceito de bom grado as críticas, quando eu tolho a palavra de alguém é no 2312sentido da objetividade de ganhemos tempo e não perca. Mas sou passível de 2313falha também, peço publicamente desculpas pelas falhas que já cometi antes e 2314eventualmente posso continuar cometendo, mas o meu objetivo é tentar acertar 2315essa história. Ok. Então vamos sair para o almoco e voltamos que horas? Uma 2316e meio, duas? Uma e meia, então combinando uma e meia. Obrigado a todos e 2317até uma e meia.

23182319

2320(Intervalo para o almoço)

2321

2322

2323O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 2324CTQAGR) - Boa-tarde a todos. Desculpem-me pelo atraso. Vamos retomar os 2325trabalhos. Acho que podemos retomar imediatamente a partir do ponto que 2326estávamos. Era o art. 4º. Gilberto, você acha que dá para apresentar a 2327proposta da Zilda? Enquanto aquardamos as condições de projeção. Chama-2328me a atenção agui... No § 2º, Gilberto, eu vou pedir a tua ajuda. O Gilberto tem 2329 experiência de operar um pouco com Basileia do ponto de vista prático. Nós 2330estamos vendo no § 2º, que diz: "as condições previstas no inciso I a VI do art. 23313°", que são justamente aquelas condições que dão garantia da rastreabilidade 2332do processo. Era I a V, mas agora tem um VI. Na sistematização, nós 2333acabamos acrescentando mais um. Eu vou ler o sexto só para clarear, mas nós 2334já discutimos isso hoje. "As condições previstas nos incisos de I a VI do artigo 23353º e as condições de rastreabilidade estabelecidas nesta Resolução deverão 2336ser garantidas pelo importador, sob pena de proibição da importação nos 2337termos do art. 49 da Lei 12.305/10". Aqui é que tem aquele gatilho de que eu 2338comentei. Eu acho que esse gatilho é, digamos assim, admissível. Porque o 2339que nós estamos dizendo: eu não estou proibindo de antemão a importação.

2340Eu estou recorrendo da prerrogativa que o art. 49 da lei me dá, para dizer que, 2341se as condições de segurança que eu estou estabelecendo nessa Resolução 2342não estão garantidas, aí, lançando mão do art. 49 da lei, eu posso proibir; a lei 2343me dá esse respaldo. Eu não estou proibindo em uma resolução; estou 2344proibindo com base numa lei, que é uma lei de proteção do meio ambiente e de 2345saúde pública. Portanto, acredito que aqui – aí eu te consulto, Gilberto – não há 2346problema com a redação, não é?

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Nesse caso aqui se tem uma condição prevista 2350justamente a ser seguida como condição prévia de uma importação. Mas além 2351da proposta de não criar óbices para importação, se cria óbices à mercadoria. 2352Eu acho que isso pode se adaptar, sim, ou pode permanecer dessa forma. Mas 2353acredito que o problema mesmo estava no caput e no § 1º da proposta que foi 2354apresentada.

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Porque você pensa 2358ou o grupo imagina que o § 2º e 3º juntos já não dão essa garantia? Porque se 2359imaginou fazer ainda por cima esse § 1º, que foi causador de todas as 2360mazelas?

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 2364**Paulo) –** Posso esclarecer? O que acontece é o seguinte: com relação ao uso, 2365o fato de o fabricante estar usando resíduo está resguardado. Mas não fica 2366resguardado de alguém desavisado importar um resíduo. Imaginando que vai 2367ser usado para micronutrientes, importa e depois não pode usar. Isso abre o 2368mico do resíduo aqui. Não era essa a ideia que tentamos? Nós queríamos a 2369mais, nós sempre queremos um *plus* a mais. Foi isso que complicou a história. 2370

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu acho que o 2373discurso que o Márcio fez de manhã é o mais correto: se o cara importou e não 2374pode usar, ele se vira agora, tem que dar um jeito. Porque toda a resolução 2375está dizendo para ele ter cuidado, que ele não vai poder usar, que se não for 2376rastreado... Se mesmo assim ele arrisca, importa, bom, é o risco do negócio. 2377Porque senão nós não vamos ter saída, a não ser proibindo a importação, 2378coisa que não podemos fazer.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2382**CTQAGR) –** De qualquer forma, pela experiência que temos, eu digo Ibama, 2383além das questões que já levantamos com a propriedade em relação às 2384questões ambientais ilegais, que são caso de polícia, mas que ocorrem de 2385qualquer forma, o problema é que, sejam legais ou ilegais, as importações de 2386produtos que depois são proibidos, sempre geram um problema ao país, eu 2387acho que isso nós temos que ter em mente. Seja do ponto de vista do ônus 2388ambiental de destinação, incineração, etc., seja do próprio trato do resíduo, de 2389transporte dele interno, uma série de coisas que, a rigor, sendo um resíduo

2390perigoso ou um resíduo indesejável, ele não deveria estar aqui. Se nós 2391conseguirmos minimizar isso, já nos ajuda; ou facilitar o controle; tudo isso nos 2392ajuda. Agora de fato, eu reli aqui o § 2º, e eu vou dizer para vocês: a partir da 2393argumentação da Zilda, eu fiquei também pensando se podemos escrever "sob 2394pena de proibição da importação" ou nós teríamos que dizer "sob pena de"... 2395Se bem que dá para dizer por causa do art. 49, que fala nisso. Dá para dizer. 2396Porque senão nós teríamos que dizer "sob pena de proibição do uso do 2397resíduo", e não da importação. Mas eu acho que aqui dá para nós ousarmos, 2398porque o art. 49 dá esse respaldo.

**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Eu continuo achando 2402que os dois parágrafos são suficientes.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 2406**CTQAGR)** – Tudo bem. Pode ser que seja suficiente mesmo. Eu acho que 2407essa é a discussão que temos que trabalhar agora. Antes, vamos tentar ler a 2408proposta que a Zilda deixou. Ela escreveu assim: art. 4°: "A unidade produtora 2409de fertilizante e micronutriente deverá consultar previamente à sua aquisição o 2410órgão ambiental competente sobre o atendimento da elegibilidade da utilização 2411do resíduo a ser importado, nos termos do art. 19 desta Resolução, sob pena 2412de não ter o seu uso autorizado por aquele órgão". Desculpem-me. É só da 2413unidade produtora de fertilizante e micronutriente, "além de observar os 2414instrumentos normativos que dispõem sobre a inspeção e fiscalização, utilizar 2415como matéria-prima da fornecedora somente resíduo autorizado pelos órgãos 2416ambientais competentes". É aí que entra. Eu também acho que não seja prévio 2417à sua aquisição. Não é. Mas eu acho que o artigo em si está bom. Precisa 2418melhorar exatamente nisso. "A unidade produtora de fertilizante"... Eu acho que 2419seria previamente à sua importação.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 2423**Paulo) –** Eu acho que, se formos começar o 4º assim, não dá uma pista que 2424estamos falando de importação. Tem que falar alguma coisa de importação 2425antes.

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Pode-se começar 2429assim: "previamente à importação, a unidade produtora de fertilizante deverá 2430consultar o órgão ambiental competente sob...".

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente, 2435posso fazer uma sugestão? Depois do questionamento da conselheira Celma, 2436de amanhã, eu fiquei pensando naquela questão da autorização, se deveria 2437colocar unidade geradora, e eu percebi o seguinte: o artigo que trata da 2438autorização não trata do uso da autorização para o uso de resíduo importado. 2439Então, quem é que vai dar essa autorização? Porque, como é importado, não

2440 temos controle sobre a unidade geradora, só sobre a unidade produtora. Então 2441talvez fosse conveniente incorporar nesse art. 4º para eliminar essa 2442insegurança que foi sentida aqui, uma menção a essa autorização para o uso 2443de resíduo importado, já que estamos tratando da importação nesse artigo. 2444Então, a minha sugestão seria eliminar o § 1º, que está causando essa 2445 polêmica, e acrescentar no § 3º anterior, que agora passaria a ser o segundo, 2446um apêndice, tipo assim: "a unidade produtora de fertilizante e micronutriente 2447deverá consultar previamente o órgão ambiental competente sobre a 2448elegibilidade da utilização do resíduo a ser importado nos termos do art. 19 2449dessa Resolução, prestando todas as informações que possibilitem a 2450identificação da unidade geradora e a caracterização do resíduo". Ela que está 2451importando, ela é obrigada por comprovar essa rastreabilidade prévia, 2452antecedente. E depois acrescentar outro artigo dizendo: "o uso de resíduos 2453 industriais importados como matéria-prima para fabricação de fertilizantes e 2454micronutrientes deverá ser objeto de autorização ambiental emitida pelo órgão 2455ambiental responsável pelo licenciamento da unidade produtora de 2456fertilizantes". Porque aí não se está falando da importação, mas da 2457responsabilidade da unidade produtora de fertilizante de aprovar a vinda do 2458resíduo e a utilização dele. Porque senão fica descoberto. Ele pode importar, 2459mas quem vai autorizá-lo a usar, já que a norma prevê que a autorização deve 2460ser emitida por esse resíduo, por unidade geradora? Nesse caso da importação 2461é um pouco diferente porque nós não temos como emitir uma autorização para 2462a unidade geradora, porque está lá fora do país.

24632464

2465**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Neste caso o art. 4° 2466fica com a mesma redação original.

2467

2468

2470**Paulo)** – De repente surgiu uma pista de como enfocar isso: nós vamos dizer 2471no artigo que a importação fica sujeita à Convenção da Basiléia. Só que depois 2472nós dizemos que a autorização do uso, que vai ser feita, fica condicionada a 2473comprovação de todas as coisas, e daí nós falamos que o fabricante deve 2474consultar previamente o órgão ambiental. Daí eu acho que não fere, porque 2475veja: nós não estamos proibindo de importar, estamos proibindo de usar como 2476fornecedor de micronutrientes se não atender as condições.

2477

2478

2479**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É só consolidar: a 2480proposta da Zuleica diz mais ou menos a mesma coisa, mas ela é mais 2481detalhada, mas ela retoma, então, o art. 4º original.

2482

2483

2484**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Sim. Que não 2485impede a importação.

2486

2487

2488**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Então vamos pôr a 2489proposta da Zuleica em tela, que talvez fica...

2491 2492**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 2493**Paulo) –** O caput mantém, que é o caput do art. 4°.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2497**CTQAGR) –** O caput não pode.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 2501**Paulo) –** Não, mas aquele original.

2504A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Só voltar ao que 2505era antes.

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Pode desmanchar 2509esse aí de baixo, porque surgiu essa proposta aqui e agora, e ele não precisa 2510nem continuar.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2514**CTQAGR) –** "A importação de resíduos para fabricação de micronutrientes 2515deverá observar a Convenção de Basiléia sobre movimentação de resíduo 2516perigoso e..." Aí tem que tirar as demais disposições dessa resolução. Esse foi 2517o ponto de conflito. E aí eu digo: isso aí é meio redundante, mas tudo bem. 2518Está "chovendo no molhado" porque a legislação já existe e tem que ser 2519obedecida. E agora a redação da Dr<sup>a</sup>. Zuleica. Seria já como parágrafo ou 2520como artigo? Como parágrafo.

2523A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Como 2524parágrafo. "O uso de resíduo industrial importado como matéria-prima para 2525fabricação" – vamos escrever, depois melhoramos – "de fertilizante e 2526micronutriente deverá ser objeto de autorização ambiental emitida pelo órgão 2527responsável", ou então "autorização emitida pelo órgão ambiental", eu acho 2528que fica melhor, senão vai ter que colocar "ambiental" duas vezes, "órgão 2529ambiental responsável pelo licenciamento da unidade produtora", aí pode 2530colocar: "nos termos desta Resolução". É "chover no molhado", mas é uma 2531ênfase, não é? Aí, o que era o § 2º fica mantido, com o complemento que eu 2532sugeri. Não sei se vale a pena escrever.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 2536**Paulo) –** Talvez tirando aquela história de "sob pena de importação", para não 2537criar...

```
2540A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - "A unidade
2541 produtora de fertilizantes"... É esse aí, que viraria o segundo. Terceiro?
2542
```

2543

2544O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 2545**Paulo) –** Eu acho que ficou bom assim. Eu só tiraria "sob pena da proibição de 2546importação"...

2547 2548

2549A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - Mas já saiu,

2551

2552

2553A SRa. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) - Não saiu. Ficou.

2554

2555

2556A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - Então tira "sob 2557pena". Não já tirou? "As condições previstas nos incisos de I a VI", aí tem que 2558acrescentar VI lá.

2559

2560

25610 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 2562CTQAGR) - Mas eu acho que pode ficar "sob pena de importação", com base 2563 nos termos do artigo da lei, porque eu entendo que o artigo da lei nos dá essa 2564prerrogativa.

2565

2566

25670 SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 2568**Paulo) –** Não pode falar "sob pena da proibição da utilização"? 2569

2570

25710 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 2572CTQAGR) - Pode e é melhor. Mas eu acho melhor dizer "da importação", 2573 porque assustamos, no sentido de não internalizar inicialmente. Isso já evita 2574internalizar. Depois que internalizou, você não pode usar como resíduo, e vai 2575usar como qualquer outra coisa, e não é bom, mesmo que seja destino final. 2576

2577

2578A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - É. Porque vai 2579ficar um problema ambiental para o país, de qualquer forma. Não é só 2580problema do empreendedor...

2581

2582

25830 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 2584CTQAGR) - Exatamente. Essa é a nossa preocupação também. E como a lei -2585veja bem – como o art. 49 da Lei 12.305 fala que é proibida a importação de 2586produtos que causem danos à saúde e ao meio ambiente, eu acredito que nós 2587tenhamos respaldo legal, porque nós estabelecemos – de novo aquela ideia – 2588as condições de rastreabilidade e os incisos de I a VI, para nos dar segurança 2589em relação a que esses resíduos não vão trazer problemas ao meio ambiente e

2590à saúde pública. Então, o nosso embasamento para usar o resíduo é que ele 2591não cause problemas de saúde pública e ao meio ambiente. Então, nós vamos 2592exigir a mesma coisa do regime importado. Se ele de alguma maneira não der 2593essa garantia, nós proibimos o uso, proibimos a importação. Não faz sentido 2594importar se não pode usar. Vamos dar uma lida.

2595 2596

2597A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Ainda tem um 2598acréscimo no § 3º: "A unidade produtora de fertilizantes e micronutrientes 2599deverá consultar previamente o órgão ambiental competente sobre a 2600elegibilidade da utilização do resíduo a ser importado nos termos do art. 19 2601dessa Resolução, prestando todas as informações que possibilitem a 2602identificação da unidade geradora e a caracterização do resíduo", que aí nós 2603levamos para o importador essa responsabilidade.

2604 2605

26060 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 2607CTQAGR) - Vamos ler tudo de novo desde o caput, para podermos ter uma 2608visão mais geral. Art. 4º: "A importação de resíduos como matéria-prima para a 2609fabricação de fertilizante micronutriente deverá observar a Convenção de 2610Basileia"... "§ 1º O uso de resíduo industrial importado como matéria-prima 2611 para fabricação de fertilizante micronutriente deverá ser objeto de autorização 2612emitida pelo órgão ambiental responsável pelo licenciamento da unidade 2613 produtora nos termos desta Resolução. § 2º As condições previstas nos incisos 2614de I a VI do artigo 3º e as condições de rastreabilidade estabelecidas nesta 2615Resolução deverão ser garantidas pelo importador, sob pena de proibição da 2616importação nos termos do art. 49". Isso está tranquilo? "§ 3º A unidade 2617produtora de fertilizante micronutriente deverá consultar previamente o órgão 2618ambiental competente sobre a elegibilidade da utilização do resíduo a ser 2619importado, nos termos do art. 19 desta Resolução, prestando todas as 2620informações que possibilitem a identificação da unidade geradora e a 2621 caracterização do resíduo". Olha, eu não sei o que a Zilda vai achar, mas eu 2622gostei. O Gilberto tem uma questão a colocar aqui, que é de quem lida com 2623 esse negócio no dia a dia, que eu acho que teremos que resgatar outra 2624resolução do Conama e dar uma olhada. 2625

2626

2627**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Na proposta ali do caput, partindo da proposta 2628de Minhas Gerais, há duas normativas que estão sendo esquecidas de serem 2629elencadas aí no caput. Primeiro é o regulamento da Lei nº 12.305. Poderia ser 2630colocado: resíduos perigosos e seus depósitos, a Lei nº 12.305 e seu 2631regulamento e, além disso, a Resolução Conama nº 452, de 2012, que trata 2632justamente sobre importação de resíduos sob a égide da Convenção de 2633Basileia. Então, lá nessa Resolução 452 ainda têm outras exigências, como 2634Cadastro Técnico Federal, licenciamento ambiental, identificação por meio da 2635lista de resíduos e codificação aduaneira que é a lista IUCN. E isso não deve 2636ser esquecido nessa proposta. Então, eu gostaria de propor inclusão dessas 2637duas normativas, que estão ausentes, no passo caput.

2638

2639

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2641**CTQAGR) –** Ficaria assim: "seu depósito, a Lei 12.305 e sua regulamentação"? 2642

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Só para termos de 2645habilidade da norma, esse decreto pode gerar outro. Ou seja, a lei e seu 2646regulamento... Porque pode gerar outro. Aí depois eu vou ter que fazer outra 2647norma CONAMA.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2651**CTQAGR) –** Nesse caso teria que ser logo após a lei. Então seria a Lei nº 265212.305 e seu regulamento, e a Resolução... Agora, eu não sei se vale a pena 2653darmos uma olhada rápida na Resolução.

2656(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2660**CTQAGR) –** Tudo bem. E a Resolução 452.

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Eu acho a proposta da Patrícia... Eu não acho 2664interessante colocar "outras normas Conama", porque essa é especifica para 2665importação de resíduos. Então, a minha proposta é manter "e a Resolução 2666Conama 452".

**A** SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Só 2670complementando, lá na definição de autorização ambiental tem que tirar "para 2671o gerador" e deixar "genérico", lá no art. 1°, como a conselheira Celma 2672ressaltou. Porque isso não tinha antes na resolução.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 2676**CTQAGR**) – Está correto. Nós teremos que retirar daí, Adriano, aquela ideia 2677"para unidade geradora", e fica só "documento emitido pelo órgão ambiental 2678competente que aprova o uso"..., porque agora nós vamos aprovar também o 2679uso de resíduo importado. Na nossa redação nós vamos desaprovar, mas...

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 2683**Paulo) –** Em algum lugar nós dizemos que é para cada resíduo e para cada 2684gerador. Mas eu acho que em algum lugar nós já falamos. Só vamos ficar 2685atentos, mas eu acho que tem.

**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** É. Mas pode ser 2689por gerador, desde que ele tenha sido identificado pelo importador, a 2690autorização pode sair com o nome do gerador. Aliás, deve sair.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2694**CTQAGR) –** Não, no caso da importação não. A autorização é dada ao 2695importador para que ele possa importar.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Sim, Sr. 2699Presidente. Só que essa autorização que é dada ao importador deve conter o 2700nome do gerador estrangeiro, porque ele está autorizando importar daquele 2701gerador aquele resíduo para o uso como matéria-prima. Então, o artigo 2702genérico que fala do conteúdo da autorização não precisa mudar, não.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 2706**Paulo) –** Inclusive, já tem aqui... Só um minutinho. Nós falamos lá na frente já: 2707o documento para cada processo, para cada resíduo, para cada unidade 2708produtora. Já está lá falado. Então pode tirar daí mesmo. Eu estava em 2709dúvida...

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Eu estou preocupado 2713com uma coisa. Na verdade, o que eu percebi aí é que poderá ter a existência 2714de duas situações muito distintas com instrumentos bem distintos. A 2715autorização de importação não tem absolutamente nada a ver com essa 2716autorização de uso. Então, tem que observar bem aí, porque nessa não se 2717aplica o importador.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 2721**Paulo) –** É porque você não estava de manhã. Ocorreu uma grande celeuma. 2722Nós queríamos tentar controlar para evitar que importasse sem ter autorização 2723para usar, mas pelo jeito não podemos fazer; temos que tentar evitar.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2727**CTQAGR) –** Onde que estávamos? O art. 4º está resolvido. O art. 5º. 2728

2730A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – O art. 5°. A 2731única modificação feita foi a inclusão desse aposto no final da frase: "para o fim 2732de que trata essa Resolução", senão nós caímos na mesma armadilha, 2733proibindo a importação. "Fica proibida a utilização de resíduos classificados 2734como perigosos de acordo com a norma ABNT NBR 10004 – Resíduos Sólidos 2735— Classificação, para o fim de que trata esta Resolução". Estava faltando 2736porque senão... O art. 6° trata da questão do anexo 1. Ele define os resíduos 2737ilegíveis indicados como matéria-prima fornecedora de micronutrientes na

2738produção de fertilizantes, para aplicação do sol, são aqueles definidos no 2739anexo 1. A mudança está no parágrafo único, por uma questão só de redação, 2740para ficar um pouquinho melhor. "Poderão ser acrescidos outros resíduos ao 2741Anexo I, a partir de requerimento dos órgãos ambientais competentes ao 2742Conama, fundamentado por estudos técnicos que comprovem o atendimento 2743aos critérios estabelecidos no art. 3º desta Resolução". Só inverteu: "poderão 2744ser acrescidos ao Anexo 1 outros resíduos". Ok? O art. 7º. Mudou o caput dele 2745porque estava escrito "o resíduo deve apresentar para o principal elemento de 2746interesse o seguinte teor mínimo". "O resíduo elegível deve apresentar para o 2747principal elemento de interesse agronômico o seguinte teor mínimo". O art. 8°. 2748Substituição da expressão "substâncias inorgânicas"... Não. Na verdade, isso já 2749tinha sido feito na reunião passada... É uma melhoria na redação. "As 2750concentrações de substâncias inorgânicas nos resíduos utilizados como 2751matéria-prima fornecedora de micronutrientes na produção de fertilizantes não 2752podem exceder aos limites máximos estabelecidos no Anexo II". Ou seja, é 2753 especificar onde que essas substâncias inorgânicas estão, porque o título do 2754anexo II é aquele que está ali: concentração de substâncias inorgânicas... Só 2755para criar um vínculo mais direto, não tem nada de novo. O § 1º também é só a 2756melhoria da redação: "Para o cálculo dos limites máximos das substâncias 2757inorgânicas nos resíduos foi utilizado o modelo descrito no Anexo III e outras 2758normas pertinentes". Estava escrito "teores máximos". Trocou só "limites 2759máximos".

2760

2761

2762**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 2763**Paulo) –** A razão de ser do parágrafo, Roberto, é deixar registrado o modelo 2764que foi utilizado, porque é só uma tabela de valores. Assim, se amanhã quiser 2765rever, parte daquele modelo também. Essa é a razão.

2766

2767

2768**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu lembrei aqui. 2769A palavra "teor" foi usada para teor de micronutriente. E lá no modelo a palavra 2770que se usa para definir é "limite máximo de substância inorgânica". É só para 2771fazer esse link.

2772

2773

2774**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA) –** Só estou preocupado 2775com a questão da técnica, porque olha só o parágrafo: "para o cálculo foi 2776utilizado". Não tem uma normativa, tem uma explicação...

2777

2778

2779**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2780**CTQAGR) –** Então vamos mudar e vamos dizer "deverá ser utilizado...". 2781Pronto.

2.782

2783

2784**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Ou então não 2785precisa nem ter esse parágrafo. Pode colocar uma vírgula: "os limites máximos 2786estabelecidos no Anexo II que foram calculados utilizando-se o modelo descrito

2787no Anexo III e outras normas pertinentes". Não sei se fica legal colocar tanto 2788"anexo" na mesma frase.

27892790

27910 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 2792**CTQAGR) –** Até para pedir ajuda. Pois é. Essa é a preocupação do Roberto. 2793Mas vou explicar por que é importante registrar. E nós temos que colocar 2794comando, se está correto o que o Roberto estava observando. O que nós 2795queremos aqui? Isso foi uma coisa que eu particularmente defendi, além de 2796outras pessoas naturalmente. Nós chegamos a valores limites. A ideia original 2797do grupo de trabalho era publicar só os valores limites, os limites máximos para 2798substância inorgânica. A ideia era essa. Só que esses limites vieram da 2799aplicação da 420 e de mais de uma série de outras coisas que foram compor o 2800modelo que gerou essa tabela final de limites máximos. Como a 420 está tendo 2801 valores orientadores calculados em cada estado, como tem uma série de 2802 discussões em relação a isso, nós pegamos valores médios, a ideia era que 2803 preservás semos a memória de cálculo dos limites máximos, para que a 2804qualquer momento se pudesse lançar mão disso. Inclusive, seja para justificar 2805inclusão ou exclusão de algum resíduo, seja para os estados adotarem 2806modelos mais restritivos. Por exemplo, eu posso chegar, sem alterar essa 2807resolução, ao Estado do Mato Grosso e dizer: "olha, aqui eu tenho os valores 2808limites assim e assim, apliquei o mesmo modelo da Resolução Conama", e 2809acho que tenho que ser mais restritivo do que ela para esse parâmetro, e aí eu 2810 passo a ser, eu tenho essa prerrogativa de ser mais restritivo que a União. 2811Então eu poderia, mantendo o espírito da Resolução, torná-la mais restritiva 2812em um ou outro local da União. Além do que facilita a atualização e revisão dos 2813 valores limites que nós vamos adotar nessa resolução.

2814 2815

2816**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Márcio, por que não 2817apresenta o Anexo III. No anexo, os três, apresenta o modelo descrito, nos 2818limites máximos...

2819

2820

2821**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2822**CTQAGR) –** Tem que ter comando.

2823

2824

2825A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Mas eu tenho que 2826citar o Anexo III. Deixe-me terminar. Não é só um comando, porque você tem 2827artigos que são definição que não são comandos. Então, é definição. Então, a 2828princípio, nenhum artigo é obrigatoriamente comando, às vezes é definição. 2829Outro pressuposto que se precisa ter numa resolução: se tem um anexo, ele 2830precisa ser mencionado, porque senão ele nem faz parte dessa resolução. 2831Porque senão fica fácil: eu ponho anexo V, VI, VII, coisa que nem passou, e 2832isso é anexo? Não. Eu tenho que ter um artigo que mencione esse anexo. 2833Então, a proposta não é infundada. A proposta é porque não tem nenhum outro 2834artigo que mencione que tem um tal anexo III. Eu preciso de um artigo que me 2835diga que tem esse anexo III. Então, a ideia que eu dei é esta: de fazer o 2836parágrafo a menção, a apresentação do anexo III, para que ele possa – e só

2837assim ele pode – fazer parte da resolução. Porque se ele não for mencionado, 2838ele não faz parte da resolução só porque está grampeado junto, não.

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Concordo com você 2842que ele tem que ser mencionado. Só que eu só estou fazendo uma avaliação 2843do texto como está. "Para o cálculo foi utilizado" isso é explicativo. Aliás, nem é 2844definição. Ficou foi utilizado. É uma justificativa. A sugestão que eu apresento é 2845a seguinte: "para o cálculo dos limites deve ser utilizado o modelo escrito no 2846Anexo III e outras normas pertinentes". Então se ficaria com uma forma mais 2847técnica.

2850A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) — Não é bem isso. 2851Deve ser não. O que o Márcio está falando é: vamos colocar a referência do 2852cálculo para que, se alguém quiser recalcular ou fazer mais restritivo ou fazer 2853outro modelo, ele tenha pelo menos como referência aquele. Não que ele seja 2854obrigado a seguir aquilo. Foi o que eu entendi da proposta do grupo. Ele não 2855será aplicado. Ele só está querendo colocar uma referência de modelo até para 2856poder a pessoa criar... Eu acho que a proposta é: no anexo III, que faz parte 2857dessa Resolução, encontra-se um modelo para o cálculo.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 2861**Paulo)** — Posso fazer uma sugestão aqui? E se fizermos assim: "as 2862concentrações e as substâncias inorgânicas nos limites"... "não podem exceder 2863aos limites máximos estabelecidos no Anexo II, os quais foram calculados com 2864base no modelo do anexo III e outras normas pertinentes"?

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que 2868não fica bom, porque fica uma frase muito longa. Eu tenho uma sugestão para 2869mudar o § 1°, já que é pra colocar um comando: "o cálculo dos limites máximos 2870das substâncias inorgânicas nos resíduos foi realizado a partir da aplicação do 2871modelo descrito no anexo III". Mas aqui não tem comando, porque o usuário da 2872norma não vai aplicar o modelo.

**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 2876**Paulo) –** Zuleica, mas não pode deixar um pouco compridinho e já mata isso? 2877

**O SR. ROBERTO –** (...) para o cálculo dos limites, deve sim estar escrito no 2880anexo III.

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É isso que eu estou 2884defendendo: apresentar o anexo. Tem que apresentar, senão não vai fazer 2885parte da norma. Então, você pega um parágrafo apenas para apresentar o 2886anexo. Ponto.

```
2887
2888
```

2890 SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA) – A sugestão alternativa 2890 seria a seguinte... Essa referência logo no início fica difícil. A sugestão para 2891 não alterar muito é a seguinte: para o cálculo dos limites máximos de 2892 substâncias e resíduos deverá ser utilizado como referência o modelo... Porque 2893 o princípio constitucional está garantido. Mas é o que se quer? O modelo está 2894 como referência? E ele é que foi adotado?

**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Não. O que se quis é 2898dizer que não tirou isso da cartola. Teve uma forma de utilizar. Eu não preciso 2899utilizar aquilo como referência. Eu vou lá para Minas Gerais, descubro que 2900fizeram, e que isso apareceu por conta daquilo, mas eu quero fazer outra coisa 2901completamente diferente e posso.

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – E ele pode. Ele pode 2905por causa do princípio institucional.

**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Então eu não posso 2909usar o "deverá usar como referência", porque eu não vou usar como referência.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2913**CTQAGR) –** Tem outra sugestão que é a seguinte: nós poderíamos dizer 2914assim, ainda no caput: não podem exceder os limites máximos estabelecidos 2915no Anexo II, cuja justificativa ou cuja origem encontra-se detalhada no Anexo 2916III. Na linha do que o Alfredo comentou, mas sendo mais breve ainda.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 2920**Paulo) –** Tem outra ideia: isso aí não pode ser dito como nota de rodapé da 2921tabela do Anexo II?

2924A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) - Não.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2928**CTQAGR) –** Eu acho que tem que dizer assim: cuja origem encontra-se 2929detalhada no Anexo III.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Com a vírgula 2933lá, "calculados pela aplicação do modelo"...

2936**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2937**CTQAGR) –** Então vamos tentar essa redação. Vamos tentar aplicar no caput, 2938apesar da forma não ser a ideal.

2939

2940

2941**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Descrito no 2942anexo III e outras... É acrescentar depois de anexo II no caput do art. 8º: 2943"calculados pela aplicação do modelo descrito no Anexo III e outras normas 2944pertinentes".

2945

2946

2947**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Ficou excelente. 2948Como muita cabeça pensa bem!

2949

2950

2951A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Então, o § 2º 2952vira 1º. E aqui é só um alinhamento da redação também novamente: "os 2953resíduos que apresentarem concentrações acima dos limites máximos de 2954substâncias inorgânicas, definidos no Anexo II, deverão sofrer tratamento". É 2955porque estava "concentração de contaminantes inorgânicos".

2956

2957

2958O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 2959**Paulo) -** Eu não sei se eu devo fazer isso que vou fazer agora, mas eu fico 2960tentado, Márcio. Eu mesmo critiquei, mas eu acho que é o momento. Nós 2961 vamos ter que discutir uma moção do Ministério Público. Esse é o ponto "x" da 2962coisa. Porque a diferença entre a proposta do Ministério Público é que ele não 2963aceita limite nenhum, tem que ser tratado preliminar. E, num primeiro momento, 2964nós estamos aceitando limite com situações restritivas. Uma coisa que eu já 2965tinha trazido em outras ocasiões e, por alguma razão, não vi igual aqui, é que 2966nós poderíamos fazer algo nessa resolução, e eu até estava conversando, 2967depois que acabou a reunião, com o Robson, porque ele viu aqui o embate e 2968veio me perguntar sobre o que acontece da moção, por que você acha que isso 2969praticamente impede a Resolução. Daí, nós poderíamos colocar nessa 2970resolução alguma coisa que provocasse o desenvolvimento tecnológico do 2971tratamento. Nós podemos guardar para pensar o quê. Não é o que o Ministério 2972Público quer, mas é um meio caminho. Porque, se já de cara nós dissermos 2973 que não pode haver nada e precisar tratar, a Resolução não vai ser aplicada. 2974porque nesse momento não tem ninguém tratando. Mas nós podemos fazer 2975uma provocação para induzir isso. Agora, eu não sei como, eu não tenho ideia. 2976Isso é suficiente? Por isso que eu trouxe isso agora.

2977 2978

2979**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 2980**CTQAGR) –** A minha posição em relação a essa questão não é diferente da 2981que eu tenho em relação a qualquer outro resíduo, ou tipo fluente, ou tipo de 2982emissão. O nosso papel como órgão público é estabelecer valores limites. Nós 2983somos reguladores de atividades. Esse é o nosso papel. Desde que nasceu 2984área ambiental, área de saúde, todas elas trabalham dessa forma. O papel da 2985academia é discutir e evoluir no sentido dos limites, do conhecimento e,

2986 consequentemente, de necessária revisão periódica dos limites estabelecidos 2987 por nós. Nós temos que pegar o conhecimento que já existe e transformá-lo em 2988 aplicação. Então, esse estímulo ao constante desenvolvimento de limites faz 2989 parte do desenvolvimento da humanidade. Para mim não precisa estar dentro 2990 da resolução. Se nós estamos estabelecendo aqui um limite, hoje nós estamos 2991 estabelecendo com o nível de conhecimento que temos, que nos dá essa 2992 segurança. Ponto. Amanhã surgiu uma discussão com relação ao limite? Que 2993 seja revisto, que se alterado. Então eu não sinto essa necessidade, Alfredo. 2994 Essa insegurança o que o pessoal do Ministério Público sente, eu não sinto. 2995 Porque nós fazemos isso com água de abastecimento, com influente líquido, 2996 com influente gasoso. Isso é um princípio da gestão ambiental desde que ela 2997 nasceu.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3001**Paulo) –** Estou provocando essa discussão aqui, porque isso já vai fazer o link 3002com... Agora, eu entendo assim: um gerador que de repente quer muito usar o 3003seu resíduo e tem esse limite, ele pode ser impulsionado a ir buscar um 3004tratamento economicamente viável na prática. Na minha visão seria ponto 3005conciliador, para buscarmos o consenso: o máximo que estamos conseguindo 3006nesse momento é isso. Aí tem alguma coisa na linha do que o Ministério...

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3010**CTQAGR) –** Mas esse artigo está dizendo isso. Você quer acrescentar algo 3011além do que está dizendo?

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3015**Paulo) –** Eu não sei se eu quero acrescentar. Eu só estou chamando atenção 3016do ponto. O ponto é por que aquela história da moção deles de repente impede 3017a resolução? Não é que impede. Vai ser uma resolução que não vai ter 3018aplicabilidade imediata.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3022**CTQAGR) –** A questão é a seguinte: não ter limite é impossível. Então você 3023inviabiliza o uso de qualquer coisa. Se você não colocar limite em qualquer 3024coisa, até no respirar, não pode.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3028**Paulo) –** Eu só quis chamar a questão para o ponto, porque quando formos ver 3029a moção, esse será o ponto.

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Só para adequar. Eu 3033não queria entrar nessa seara aqui, mas vou colocar dois pontos. Evolução de 3034limite é princípio natural. Nós temos feito isso desde a 20, passando a 13, 20, 3035357, evolução de padrões, em função de tecnologia. Tecnologias de tratamento

3036também. Isso não tem que estar imposto. Já é princípio normal da questão. 3037Não é por aí que nós resolvemos essa questão. Eu não gostei do artigo no 3038sentido do seguinte: os resíduos que apresentarem concentrações acima dos 3039limites tal e tal deverão sofrer tratamento: passei na peneira, tratei. Pode até 3040estar definido embaixo, mas eu gostaria que nesse parágrafo aí já ficasse bem 3041caracterizado: "os resíduos que apresentarem concentração acima dos limites 3042máximos estabelecidos de substâncias inorgânicas definidos no Anexo II, 3043deverão ter tratamento que os adéquem a esses limites", porque senão fica um 3044troço meio perdido.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3048**Paulo)** – É porque nós tentamos contornar isso definindo o que é tratamento, 3049mas acho que nada impede de falar aqui também.

**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM) –** Eu queria só 3053colocar...

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu brinco com o 3057Roberto que ele chega na hora que o elefante só está mostrando o rabo. Aí ele 3058pensa que é cobra. Nós estamos falando do elefante.

3061 (Risos!).

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Patrícia, eu não gosto 3065desse tipo de avaliação porque subestima a minha inteligência. Eu trabalho 3066com isso a trinta, quarenta anos.

**A SR**<sup>a</sup>. **PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Brincadeira, Roberto. 3070Hoje é dia dos nervosinhos. Se nós não rirmos, a vida não vai para frente. 3071Agora, tem definição do que é tratamento, Roberto. A resolução lá em cima diz 3072que tratamento é isso que você acabou de falar. Então, se vai colocar o que é 3073tratamento, a minha proposta é tirar definição de tratamento. É só isso que eu 3074quero dizer. Nós chegamos na hora que só está escrito tratamento, e não 3075vimos de manhã a definição de tratamento. Essa é a brincadeira do rabo e do 3076elefante, oras.

**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – A questão é: nós 3080geralmente confiamos nessa perspectiva de autoaprimoramento contínuo das 3081resoluções, e aí parece que nós temos alguma coisa na manga para o futuro, 3082que é a revisão dos padrões da resolução. Mas o Rocca tem razão na medida 3083em que você deva inserir o máximo nas suas resoluções a possibilidade de 3084garantir uma melhoria contínua. Eu vou citar um exemplo: os parâmetros de 3085poluição no ar no Brasil estão defasados há vinte anos, e nós pedimos há cinco

3086anos essa revisão, e nós ainda estamos diante da morosidade tanto do 3087Ministério do Meio Ambiente como do governo do Estado de São Paulo. Há 3088cinco anos nós estamos pedindo a revisão de alguma coisa defasada há vinte 3089anos, o que demonstra claramente que a Organização Mundial da Saúde tem 3090hoje outros indicadores etc. Então, na prática, no dia a dia, quando se trata 3091dessa elaboração de resoluções, temos que considerar, sim, a questão da 3092'veberidade' de gestão e como é que esse processe se dá. Então, Rocca, você 3093sabe que eu não posso apoiar a resolução, mas apoio a sua ideia de melhoria 3094contínua. Isso tem que estar sempre presente.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3098**CTQAGR) –** Eu gostaria que vocês propusessem alguma coisa concreta para 3099nós discutirmos.

**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 3103**Paulo)** – É só para refletir se isso é suficientemente provocativo, para buscar o 3104aprimoramento tecnológico, que é o que falta. Mas aí eu não sei.

**A SR**<sup>a</sup>. **PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É uma reflexão sadia. 3108Mas temos que colocar coisas que Conama tenha condições de cobrar. Eu não 3109posso colocar numa Resolução Conama boas intenções, mas coisas que o 3110Conama possa cobrar posteriormente. E essa coisa de avanço tecnológico e 3111desenvolvimento científico... Agora, um bom controlador é o mercado.

**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM) –** Posso discordar? É 3115um bom controlador em alguns sentidos, mas não é bom como dizíamos hoje 3116sobre a questão das motocicletas. Tem-se um atraso na tecnologia para vender 3117o produto mais barato e inserir no mercado. Ou seja, nós perdemos 3118ambientalmente por perda de equipamento.

3121A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Se o poder público 3122 fizer com que isso fique mais caro, não é uma resolução de Conama com 3123 padrões, que vai ter a força que tem se isso custar mais caro. O negócio é que 3124 faz custar mais barato. O erro está é aí. Nós estamos usando instrumentos 3125 errados para as coisas erradas. Não dá para usar uma Resolução Conama 3126 para usar uma questão econômica. Agora, dá para usar um instrumento 3127 econômico para fazer uma questão ambiental dar certo, e com muito mais 3128 eficácia. Pode ter certeza disso.

**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Sr. Presidente, 3132quando fiz a revisão, eu também senti falta de um complemento nessa frase aí. 3133Mas eu não quis me arriscar a fazer nenhuma sugestão por ser exatamente o 3134item que causa maior discussão. Mas talvez pegando carona no que o Roberto 3135falou fosse adequado, depois de tratamento, didático, depois da palavra

3136"tratamento", acrescentar "para adequação às exigências dessa Resolução". 3137Porque a definição de tratamento — a Patrícia lembrou bem — está lá em cima: 3138um conjunto de operações... Então, não cabe detalhar que tratamento que é, 3139mas para adequar o resíduo a toda a Resolução.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3143**Paulo) –** Só para fechar. Esse é o ponto crucial porque o Ministério Público 3144alega que nós não damos as explicações. Nós já demos. Olha a diferença 3145tênue: eles querem tratar para deixar zero, ou seja, o limite é zero. A nossa 3146resolução está dizendo: tratar a partir de um valor muito baixo. Então, é tênue. 3147É isso que eu queria ressaltar. E de alguma maneira eu acho que contempla.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3151**CTQAGR) –** Eu sinceramente acho esse parágrafo absolutamente dispensável, 3152porque ele é o mote de todo comando e controle da área ambiental. Mas 3153considerando o contexto, vamos deixá-lo aí.

3156**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Adriano, acho 3157que é "adequá-lo às exigências".

**O** SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA) – Só uma 3161complementação, Zuleica, agrada tremendamente essa proposta que você 3162apresenta. E no meu modo de ver, ela ameniza um erro conceitual do 3163Ministério Público, com toda a minha vênia, de que não existe poluição zero, 3164não existe zero de poluentes em nada nesse mundo, e nem é possível fazer, 3165mesmo que se desmineralize a água, ainda assim têm componentes lá dentro. 3166Então, quanto a esse erro conceitual, o nosso princípio é o de padrão de 3167tolerância. Até aqui é admissível porque é o normal, é o *status quo* da própria 3168terra, então, isso não vai afetar ninguém. Então os valores de tolerância: zero, 3169impossível. Aliás, zero é inconveniente porque, se você fizer zero em tudo, nós 3170não estávamos nem aqui.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3174**CTQAGR) –** Vamos lá então. Parágrafo 2°. Podemos... Qual era o verbo que 3175inventamos? Vamos "pretelejá-lo" então.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Esse aí então 3179vai virar § 3º, não é? Já era 3º. Ah, tirou o primeiro. Está certo. Ele vira 2º e aí é 3180só uma correção nos termos adotados anteriormente. A questão do 3181"exclusivamente" e "empresa fabricante". "O tratamento deverá ocorrer na 3182unidade geradora do resíduo ou na unidade produtora de fertilizante e 3183micronutriente, a qual deverá possuir licença emitida pelo órgão ambiental 3184competente para esta finalidade". Isso não tinha. Isso é uma sugestão que eu 3185faço porque não basta que ela tenha licença ambiental. Ela tem que ter licença

```
3186ambiental para esta finalidade de fazer o tratamento. Pode até parecer meio 3187redundante. O art. 9º não teve alteração. O art. 10. É uma questão de redação, 3188porque eu achei que estava um pouco truncada a redação anterior. "Não 3189poderão ser misturados resíduos elegíveis que individualmente não atendam 3190aos critérios definidos nesta Resolução, nem utilizados processos de diluição 3191para enquadramento das concentrações de substâncias inorgânicas aos limites 3192estabelecidos no Anexo II".
```

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Tecnicamente, diluição é só para líquido, não é?

**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu também tive 3199esta dúvida aí, mas eu mantive a palavra original. Qual seria o substituto? 3200

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Mistura.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3206**CTQAGR) –** Mas eu concordo com o Gilberto. Eu acho que mistura é mais 3207direto e mais claro nesse caso.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Processos de 3211mistura. Mas não tem importância. Tecnicamente é mais correto mesmo.

**O SR. DIÓGENES (PETRI) –** Nesse ponto me surgiu uma dúvida, porque 3215quando você diz que não pode ser misturado, e ponto, nas fontes geradoras, 3216em geral, têm-se bateladas de resíduos que podem ter composição diferente. 3217Quando você põe que não pode ser misturado, quer dizer que é nunca. É o 3218mesmo tipo de resíduo... É para deixar claro isso, se não se inviabiliza.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3222**Paulo) –** O sexto critério para o resíduo ser elegível é que ele tem que manter 3223suas características. Aí já cobre isso. É justamente por causa disso que ele 3224está falando. Já está coberto lá. A ideia é misturar resíduos diferentes.

**A SR**<sup>a</sup>. **ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Por isso mesmo 3228que foi acrescentada a palavra "elegíveis", porque o elegível já está identificado 3229no anexo I. Então, não se pode misturar um com o outro. Ou ele tem que ser a 3230cinza tal ou a cinza tal. Não se pode misturar as cinzas que estão elencadas lá 3231e nem com outros tipos de resíduos para adequar a concentração de 3232substância inorgânica. Essa é a ideia que está aí. Não sei se está escrito...

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3236**Paulo) –** Não pode ficar então: "nem utilizados processos de mistura com 3237outros resíduos"?

**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Pois é. Aí vem a 3241questão do parágrafo único, que eu deixei aí, mas eu fiquei com muita dúvida 3242se isso estava certo. O parágrafo único estava assim: "O produto resultante da 3243mistura de resíduos"... Aí ele estava completamente incoerente com o artigo 3244porque, se não estamos admitindo mistura. Eu tentei imaginar o que nós 3245poderíamos admitir: "Poderá ser admitida a mistura de resíduos elegíveis 3246desde que individualmente atendam aos critérios definidos nesta Resolução e 3247que a mistura resultante não exceda aos limites máximos de substâncias 3248inorgânicas estabelecidos no Anexo II". Agora, eu não sei é isso mesmo. Não

3249se está admitindo resíduos que individualmente estão acima dos resíduos e

3250nem em processo de diluição. Mas tem uma questão a ser complementada aí. 3251Eu acho que está faltando um ajuste.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3255**CTQAGR) –** Eu acho que o parágrafo único está correto. A minha dúvida ainda 3256é no caput em relação a... Porque da forma como ficou – "não poderão ser 3257misturados resíduos elegíveis" – a intenção original não eram só os elegíveis, 3258mas qualquer resíduo.

3261A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Não, Márcio, 3262não era, porque nós não podemos fazer um resíduo ficar elegível também, 3263pode? Pela mistura com o outros?

**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 3267**Paulo) –** Só se for pelo tratamento.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3271**CTQAGR) –** Não, nem pelo tratamento. Pela norma, a primeira condição dele é 3272ser elegível. Mas o que eu estou discutindo é o seguinte: eu tinha lido a 3273primeira vez esse artigo entendendo assim – estou deixando claro aqui: eu não 3274posso pegar um resíduo elegível, que tem um teor alto de inorgânico, aí eu 3275misturo com outro resíduo e acabo diluindo (que era esse o termo que estava 3276aí) o teor de inorgânico para ele ficar... Eu não sei se precisa isso, porque de 3277fato o primeiro corte é ser elegível. Se não é elegível não pode nem ser 3278considerado.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Então ali ficaria 3282"nem utilizados processos de mistura com outros tipos de resíduos".

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3286**Paulo) –** Substitui "diluição" e "mistura com outros tipos de resíduos". Isso 3287resolve.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Com outros 3291tipos de resíduos, que não são os elegíveis. Quaisquer outros.

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Não é essa a intenção 3295ali. Ali até mesmo os elegíveis que estejam com concentrações fora do 3296processo e misturar um com o outro para as concentrações caírem.

**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Mas o parágrafo 3300único resguarda isso.

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Não. O parágrafo único 3304– você vai me desculpar – não está dizendo nada. Ele está dizendo a mesma 3305coisa do caput com o sentido inverso. Um é negativo e o outro é afirmativo. Só 3306isso.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 3310**CTQAGR)** – Não, não é.

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA) -** Pior que é, Márcio. 3314 Eles são elegíveis se eu atendo os critérios definíveis e a mistura não exceda.

3315É a mesma coisa.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3319**CTQAGR) –** Vamos falar com calma para dar espaço para as pessoas falarem. 3320Não me deixaram nem falar.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3324**Paulo)** – Deixe-me resgatar isso atendendo ao princípio original do que se 3325pretendia dizer. Às vezes eu me desligo dessa discussão da melhor forma de 3326ser dito para me concentrar no que precisa ser dito. E a ideia é a seguinte: 3327pode-se usar num processo mais de um tipo de resíduo elegível, desde que 3328cada um, individualmente, atenda aos limites; essa é uma coisa. A outra coisa 3329é que não se pode misturar um resíduo elegível que não atende os limites com 3330outra coisa para diluir. Então são duas coisas que foram misturadas, e nós 3331precisamos ver como realmente melhor dizer essas duas coisas, para não dar 3332essas confusões de interpretação.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3336**CTQAGR) –** Era exatamente isso que eu ia dizer. No caput nós estamos 3337dizendo que não se pode misturar resíduos – pelo menos eu quero dizer, 3338queremos dizer – para que ele atenda aos padrões. No segundo, nós estamos 3339dizendo que pode-se misturar se eu tiver resíduos... Só posso misturar, a única 3340condição de eu poder misturar é se eles individualmente atenderem aos 3341padrões e depois da mistura continuar atendendo. É isso.

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Márcio, desculpe-me. 3345Mas está dizendo a mesma coisa. Presta atenção: "não poderão ser 3346misturados resíduos elegíveis individualmente" aí tem outros critérios, e 3347"poderá ser admitida desde que individualmente atenda aos critérios" é a 3348mesma coisa. Só muda a forma negativa.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3352**CTQAGR) –** Roberto, não estou discutindo isso. Pode ser que a redação dê 3353esse entendimento. Eu estou voltando à questão que o Alfredo levantou, que é 3354a origem disso, porque nós estamos discutindo há mais tempo, e estamos bem 3355claros. Não estou dizendo que é o que está dito no caput, estou dizendo que é 3356o que nós queremos dizer no caput. O que queremos dizer no caput é que não 3357se pode misturar resíduos para atender a essa resolução, e no parágrafo único 3358eu quero dizer que se pode, sim, misturar resíduos, e só há uma condição por 3359que se pode misturar. É isso que eu quero dizer no parágrafo.

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Sim, Márcio, mas lá em 3363cima também tem a questão da mistura. Olha: "não poderão ser misturados 3364resíduos que não atendam os critérios definidos". Já está colocado lá. Se ele 3365atende ao critério, ele pode ser misturado.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3369**CTQAGR) –** Roberto, você está se atendo ao que está escrito, e eu estou me 3370atendo ao que queremos dizer. São duas coisas diferentes. Vamos mexer no 3371que está escrito, então, para chegarmos ao que queremos dizer.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3375**Paulo)** – Na verdade, nós não estamos admitindo mistura de resíduos, mas 3376estamos admitindo o uso de mais de um tipo de resíduo elegível, desde que 3377cada um individualmente atenda aos critérios. É isso que queremos dizer. A 3378outra coisa é: não dá para misturar um resíduo que não é elegível com outra 3379coisa para diluir. Então, tem que ficar claro. É por isso que está gerando a 3380confusão.

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Agora é que deu para 3384entender direto. O português não está bom. São duas coisas completamente

3385diferentes. Uma coisa é assim: eu tenho um conjunto de resíduos não elegíveis 3386e não posso fazer uma mistura deles para eles virarem elegíveis. Pronto. Esse 3387é um comando. Eu tenho outra coisa: eu posso conseguir uma mistura 3388utilizando todos eles elegíveis, e mesmo que a mistura dê elegível. São duas 3389coisas completamente diferentes. Mas a forma como está posta não está...

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3393**Paulo) –** Só para ficar claro: mas o fabricante de micronutriente pode usar 3394quatro resíduos elegíveis, mas ele ainda tem que usar outra matéria-prima 3395natural.

3398A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Será, então, 3399que a regra principal não é exatamente o que está no parágrafo único, e que a 3400exceção é a questão da mistura com outros resíduos? A sugestão seria 3401transformar a redação que está aí no parágrafo único no caput do artigo e 3402colocar como parágrafo único alguma coisa assim: "não será admitida a 3403mistura de resíduos elegíveis a outros tipos de resíduos para enquadramento 3404das concentrações de substâncias inorgânicas aos limites tais", não é? Está 3405bom assim, Roberto? "Não será admitida a mistura de resíduos elegíveis". 3406Então fica: "poderá ser admitida", desculpa, me enganei aqui.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3410**Paulo) –** O art. 10 vai começar com uma redação parecida com a do parágrafo 3411único, porque vai dizer assim: "poderá ser utilizado mais um resíduo elegível 3412desde que individualmente atenda aos critérios dessa Resolução".

3415A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Mas aí nós não 3416estamos falando de mistura: "poderá ser admitida a mistura de resíduos 3417elegíveis, desde que individualmente atenda aos critérios definidos nessa 3418Resolução, e que a mistura resultante não exceda aos limites máximos de 3419substâncias inorgânicas estabelecidas no Anexo II". Aí o parágrafo único é que 3420vai virar outro.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3424**CTQAGR) –** Só vamos ler o caput para ver se está correto da forma como está 3425escrito: "poderá ser admitida a mistura de resíduos elegíveis desde que 3426individualmente atendam aos critérios definidos nesta Resolução e que a 3427mistura resultante não exceda aos limites máximos de substâncias inorgânicas 3428estabelecidos no Anexo II".

**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Aí o parágrafo 3432único: "não será admitida a mistura de resíduos elegíveis a outros tipos de 3433resíduos para enquadramento das concentrações de substâncias inorgânicas 3434aos limites estabelecidos no Anexo II".

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3438**CTQAGR) –** Se quisermos evitar esse vício de redação, teria que começar 3439"com a mistura de resíduos elegíveis não será admitida", "a mistura de resíduos 3440elegíveis a outros tipos de resíduos não será admitida". "não será admitida a 3441mistura de resíduos elegíveis a outros tipos de resíduos para enquadramento 3442das concentrações de substâncias inorgânicas aos limites estabelecidos no 3443Anexo II". Está melhor agora, está mais claro? Roberto?

34460 SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA) - Ok.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O capítulo III 3450"Avaliação e autorização". Na verdade, aí houve uma inversão da ordem dos 3451artigos da minuta inicial, porque a regra maior é a questão do licenciamento 3452ambiental das unidades geradora e produtora de fertilizantes. Eu achei que 3453pela abrangência esse deveria ser o primeiro artigo desse capítulo, seria a 3454regra mais geral. A unidade geradora do resíduo e a unidade produtora de 3455fertilizante micronutriente deverão possuir as devidas licenças ambientais e ter 3456o sistema de controle de poluição e os planos de gerenciamento de resíduos 3457sólidos implementados.

**CTQAGR)** – Mas, Gilberto, se você implementar... Bom, podemos discutir isso, 3462não tem problema. Eu me lembro dessa discussão aqui e foi no sentido de 3463simplificar a redação, imaginando... A discussão que houve aqui foi a seguinte: 3464não basta ter o plano, não basta estar licenciado, tem que estar em execução, 3465tem que estar sendo implementado. Essa foi a discussão que nós tivemos aqui. 3466Alfredo, o Gilberto questionou o fato de nós colocarmos só "resíduos sólidos 3467implementados" e ele, à luz do que está na lei de resíduos, acha que deveria 3468colocar "elaborados, aprovados e implementados". Nós estamos discutindo 3469isso. Alguém levantou isso aqui que tem muita gente que implementa o plano 3470sem ter aprovado e, às vezes, sem executar mesmo.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3474**Paulo) –** Mas nós temos a definição do plano de gerenciamento de resíduos 3475sólidos.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3479**CTQAGR) –** Temos? Então vamos lá. "O Plano de Gerenciamento de 3480Resíduos Sólidos está definido como documento integrante do processo de 3481licenciamento ambiental do empreendimento ou atividade, baseado nos 3482princípios da não geração e na minimização da geração de resíduos, que 3483aponta e descreve as ações relativas ao seu manejo, contemplando os 3484aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta,

3485armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final, bem 3486como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente".

3490 SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 3490 Paulo) – Se ele está licenciado, você imagina que foi elaborado de maneira 3491 adequada. Agora, com implementado, eu quero dizer "o cara está praticando", 3492 porque ele pode ter aprovado isso no licenciamento e não estar praticando 3493 nada. Essa é a ideia.

**O SR. NÃO IDENTIFICADO -** Mas operacionalizar o plano também passa por 3497isso.

**O SR. NÃO IDENTIFICADO -** Implementar e operacionalizar, neste caso, são 3501sinônimos.

**O SR. NÃO IDENTIFICADO -** Mas a lei traz os dois termos.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 3508**CTQAGR)** – Vamos colocar, então, nos termos da lei.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3512**Paulo) –** O "implementado" tem mais a ver com o sistema de controle de 3513poluição, e o "operacionalizado" teria mais a ver com os planos de 3514licenciamento de resíduos. Se quiser, põe os dois então.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3518**CTQAGR) –** Uma alternativa é colocar "implementado nos termos da lei de 3519resíduos".

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Acho que "operacionalizado" quer dizer que ao 3523longo do tempo ele está executando o mesmo plano. Pode-se num primeiro 3524momento implementar um plano aprovado, mas ao longo do tempo ele se 3525mostrar ineficaz. Eu acho que a lei trouxe três pontos, porque, além disso, 3526depois da publicação da lei, ainda se tinha o tempo para o órgão ambiental se 3527adequar, poder licenciar e ter esse documento parte integrante do 3528licenciamento. Eu acho que isso a parte de aprovar nós já passamos. É 3529implementado e operacionalizado.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3533**Paulo) -** Perfeito, "e operacionalizado". Então, põe assim: "ter os seus

3534sistemas de controle de poluição implementados e os planos de licenciamento 3535de resíduos sólidos operacionalizados". Fica ruim?

3536

3537

3538**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Na verdade, eu não estava falando do sistema 3539de controle de poluição. Estou falando que a lei dos resíduos sólidos traz o 3540gerenciamento com estes três verbos: aprovados, implementados e 3541operacionalizados. Aí o termo "aprovados" nós já descartamos aqui porque é 3542uma face muito anterior.

3543

3544

3545**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Bom, o artigo 3546que era 11 passa a ser o art. 12, por causa da enumeração. Ficou do mesmo 3547jeito que está aí, não houve alteração, não. Podemos "pretelejar"? O art. 12, o 3548§ 1º não teve nenhuma alteração. A alteração foi feita na reunião passada. Aí 3549tem uma sugestão aí.

3550

3551

3552**A SR<sup>a</sup>. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** – Essa sugestão aí é com 3553base voltando àquela primeira questão de a unidade geradora receber 3554autorização, não? Por isso que eu fiz a tarja lá.

3555

3556

3557**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Então, não tem 3558sentido mais agora. Aí o § 2º é só uma melhoria na redação mesmo. Talvez 3559deveríamos acrescentar a palavra "ambiental".

3560

3561

35620 SR. NÃO IDENTIFICADO - E o § 1°?

3563

3564

3565A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - Ele já estava 3566definido na reunião passada. O § 2º ficaria então: "A autorização deverá ser 3567emitida para cada resíduo elegível, com a identificação da unidade geradora, 3568do processo de geração e da unidade produtora de fertilizante micronutriente 3569para a qual será destinado". Porque estava assim: "emitida para cada unidade 3570 geradora, para cada processo de geração, para cada resíduo e para cada 3571unidade produtora". Só coloquei na ordem e coloquei "resíduo elegível". Tirei os 3572"para cadas". É para cada resíduo. Só que com a identificação da unidade 3573geradora, do processo que gerou e da unidade que vai recebê-lo. A 3574autorização é para o resíduo, porque nós estamos autorizando o uso do 3575resíduo. O § 3º é só para enxugar a redação: "3º A autorização ambiental 3576deverá conter, no mínimo", aí estava assim: "gerador do resíduo" (é questão de 3577redação mesmo) "identificação da unidade geradora do resíduo; identificação 3578do tipo de resíduo conforme o art. 6º desta Resolução; identificação da unidade 3579produtora de fertilizante micronutriente; quantidade e periodicidade do envio do 3580resíduo; e (aí eu dei uma complementada aí, Alfredo) nome do órgão emissor e 3581 número das licenças ambientais da unidade geradora do resíduo e da unidade 3582produtora de fertilizante micronutriente". Cabe agui ressaltar que na hora em 3583 que eu escrevi isso, eu não pensei que a unidade geradora poderia ser fora do

3584país, mas eu acharia que seria conveniente pedir a licença ambiental do 3585gerador do resíduo.

3586

3587

3588**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Eu acho que na 3589Convenção de Basileia tem alguma coisa vinculante que o exportador de 3590resíduo tem que estar em adequação a toda legislação ambiental do país onde 3591está situado. Tem alguma coisa nesse sentido. Gilberto talvez possa 3592complementar. Não é qualquer empresa que possa chegar e mandar para cá. 3593Tem que seguir umas regras no país de origem. Então, nada impede de, por 3594exemplo, vir algo dos EUA sem uma licença da EPA.

3595

3596

3597**A SR**<sup>a</sup>. **ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Aí eu não sei. 3598Eu não pensei nessa possibilidade quando eu coloquei essa sugestão aí. 3599Porque pode ser uma dificuldade exigir o nome do órgão emissor e a licença 3600ambiental do gerador se ele estiver fora do país.

3601

3602

3603**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Não é solto. Ele tem 3604que comprovar origens para ser admitido como importação.

3605

3606

3607**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 3608**Paulo) –** Eu deixaria isso aí. Está correto.

3609

3610

3611A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – E o artigo que 3612foi inserido na reunião passada, na verdade, passou a ser o primeiro artigo 3613 dessa sessão aí, que fala do licenciamento ambiental. Então, ele sai daí. O art. 361412 passou a ser o 13. Também foi feita uma readaptação na redação: "A 3615caracterização do resíduo elegível deverá ser realizada com base no 3616fluxograma do processo produtivo que lhe deu origem, incluindo informações 3617sobre a composição química das matérias-primas e dos insumos utilizados, 3618com a identificação dos pontos de geração". Porque estava assim: "A 3619caracterização deverá ser realizada com base no fluxograma", mas é no 3620fluxograma do processo produtivo que lhe deu origem. Senão a pessoa vai ter 3621 que fazer o processo todo da fábrica, não, é só do processo que deu origem. E 3622aí eu só reordenei composição química das matérias-primas e dos insumos 3623 utilizados com identificação dos pontos de geração. Porque primeiro vem o 3624fluxograma, as matérias-primas, insumos, depois o ponto de geração. Só a 3625 ordem de engenheira química. Mania. No § 1º eu cortei a palavra "normas", 3626porque está logo depois da referência à norma técnica ABNT. Eu acho que é 3627 desnecessário: "ou aquelas que vierem a substituí-la". Fala de duas normas, 3628não precisa repetir normas que vieram a substituir, não. O § 2º. Acho que 3629também foi só um acerto na redação: "Deverão ser coletadas no mínimo 4 3630(quatro) amostras compostas do resíduo em datas distintas, considerando um 3631 período que seja representativo da variabilidade do processo de geração e das 3632características do resíduo".

3633

3635**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 3636**Paulo)** – Aí é mais um ponto, que é aquela história que eu tinha levantado da 3637batelada.

3638

3639

3640A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - Aqui, Alfredo, 3641eu coloquei variabilidade do processo de geração. É um plus aí, para ampliar 3642 mais essa garantia na verdade. O § 3º não teve alteração. Aí o art. 13 virou 14, 3643e também não teve alteração. No 14, que virou 15, eu só escrevi por extenso 3644Inmetro: "As análises para caracterização do resíduo deverão ser realizadas acreditados pelo Instituto 3645em laboratórios Nacional de Metrologia. 3646Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, ou por entidades por ele 3647credenciadas". Isso não tinha na versão original. Pode ser, por exemplo, pela 3648Rede Metrológica do Estado de Minas Gerais, que é uma entidade credenciada 3649 pelo Inmetro, como outras tantas que existem no país. Aí vem o § 1º desse 3650artigo, que vem a regra de transição para essa exigência da acreditação dos 3651 laboratórios. Eu até fui pescar lá na resolução que trata dos valores 3652 orientadores, que eu acho que tem isso também, da qualidade do solo: "Por um 3653 prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta 3654Resolução, serão admitidas análises realizadas por laboratórios acreditados ou 3655homologados por outras instituições aceitas pelos órgãos ambientais para os 3656respectivos parâmetros de interesse, de acordo com as normas e padrões 3657utilizados pelo INMETRO". Eu só adequei a redação com base nas outras 3658resoluções onde essa regra de transição aparece.

3659 3660

3661**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Zuleica, só uma dúvida: 3662tinha uma situação também em que não havia homologação, o Inmetro não 3663tinha feito, outras instituições também não, mas o órgão estadual aceitava 3664determinados laboratórios em função... Mas não está ali, ali está só, e somente 3665só, para laboratórios, ou acreditados pelo Inmetro, ou acreditados por outras 3666instituições. E se não houver nem acreditação pelo Inmetro, nem a acreditação 3667por outros órgãos, e só existir o laboratório que o órgão estadual reconhece 3668como competente, e aceita daquele laboratório, essa alternativa estava prevista 3669antes e não está agora.

3670

3671

3672**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Não estava 3673prevista, não.

3674

3675

3676**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 3677**Paulo) –** Não estava. E já existe a tendência de ir arrochando isso.

3678

3679

3680**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu acho que 3681nesse caso, como se trata de uma situação tão específica, deveria ser exigida 3682a acreditação e homologação, mas é óbvio que temos que dar um prazo de

3683adequação. Eu fui buscar isso nas outras resoluções que tem essa regra de 3684transição. Na Resolução 357 também tem. Aí eu fiz uma...

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Mas não sei se falava 3688em laboratórios acreditados. Falava-se em laboratórios aceitos pelo órgão 3689ambiental.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Mas eu acabei 3693de explicar. Neste caso aqui, eu acho que deve ser exigido isso. Por isso que 3694eu mantive a redação original.

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Eu também acho que é 3698um tema de alta complexidade, de alto risco.

3701A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Não é uma 3702análise de efluente qualquer, não é. No § 2º é só também outra forma de 3703escrever a mesma coisa, porque ele começava assim: "para resíduos 3704importados", e fica estranho. A sugestão é: "Na hipótese da importação de 3705resíduos, nos termos do art. 4º desta Resolução, poderão ser aceitos laudos 3706técnicos emitidos por laboratórios estrangeiros acreditados por organismos 3707signatários de acordo de reconhecimento mútuo, do qual o INMETRO faça 3708parte". É só uma forma de escrever. Começar a frase, em vez de resíduos 3709importados, que é uma hipótese a importação de resíduos.

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Só para consideração, se colocasse essa parte 3713final ali "ou lados técnicos emitidos por laboratórios estrangeiros acreditados 3714por organismos signatários de acordo de reconhecimento mútuo no qual o 3715Inmetro parte", só essa parte e já passar direto para o caput. E daí você retira 3716essa questão de hipótese de importação nos termos do art. 4°. Já se colocam 3717todos os laboratórios no mesmo artigo.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3721**Paulo) -** Eu acho que devia deixar separado para destacar a questão do 3722importado.

**A SR**<sup>a</sup>. **ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Porque eu acho 3726que o seu raciocínio é que se abriria a possibilidade de um resíduo gerado no 3727Brasil ser analisado num laboratório estrangeiro. É isso?

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Não. Colocaria todos os laboratórios no mesmo 3731comando do caput do art. 14. Vai que alguém queira analisar lá fora e for num

3732laboratório acreditado. Se eu não estou enganado, a 452 fala do mesmo artigo. 3733Mas tudo bem. É só uma consideração.

3734

3735

3736A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – A regra não foi 3737mudada. Foi mudada só a forma de escrever.

3738

3739

3740**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3741**Paulo) –** Eu deixaria separado mesmo.

3742

3743

3744A SRa. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - Tudo bem, 3745podemos prosseguir? O art. 15 vai virar o 16. E aí também é uma adequação 3746com os termos que nós estamos adotando: "A unidade produtora de fertilizante 3747micronutriente deverá manter um sistema de documentação que possibilite o 3748rastreamento do resíduo desde sua entrada até o produto final que o contenha, 3749incluindo mapas de produção, controle de estoque, consumo, laudos analíticos 3750e outros registros que se fizerem necessários". Só mudou "indústria", 3751"fertilizante" e, em vez de "resultados analíticos", acredito que fosse melhor 3752 "laudos analíticos. Aí o § 1º. Só também mudança da forma de falar a mesma 3753coisa. Tem laudo pericial, laudo técnico. Tem vários. O analítico é aquele 3754emitido pelo laboratório. Análise química, físico-química. § 1º: "Deverão ser 3755mantidos em arquivo, por um prazo de 5 (cinco) anos, registros contendo as 3756seguintes informações". Na verdade, são vários registros, não é o registro das 3757informações sobre. São vários tipos de registros que têm que ser mantidos 3758 arquivados. Aí foi só uma questão de forma de escrever: "Identificação dos 3759resíduos processados, contendo a data de recebimento, tipo, origem, 3760 quantidades recebidas e processadas, laudos analíticos dos elementos 3761 micronutrientes e das substâncias inorgânicas". Pode ser até laudos analíticos 3762dos elementos e micronutrientes. Pode até ser, porque eu só copiei o que 3763estava, fica melhor. Laudos analíticos dos elementos micronutrientes. A 3764caracterização está especificada sim.

3765

3766

3767**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Não tem um laudo? Na redação anterior estava 3768citando que era a questão de interesse agronômico, no inciso I que está 3769cortado fala assim: resultados das análises químicas dos elementos de 3770interesse agronômico e dos contaminantes realizados.

3771 3772

3773**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 3774**Paulo**) – "Micronutriente" fica melhor.

37753776

3777**A SR**<sup>a</sup>. **ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Porque o termo 3778que nós estamos adotando lá no art. 7° é "elemento micronutriente". Está na 3779tabela do art. 7°. Já determinou o que é elemento lá atrás. No inciso II está: "Os 3780lotes de resíduos que tenham sido devolvidos à unidade geradora, com 3781indicação dos motivos da rejeição". Alfredo, eu coloquei aí o seguinte. Tem

3782uma novidade: devolvido para quem? Aí está criando uma regra de que tem 3783que ser devolvido à unidade geradora. Toma que o resíduo é seu.

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – E quando for 3787importação?

3790A SRa. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - Vai voltar.

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA) –** Vai voltar lá pra fora. 3794Como já aconteceu aqui de chegar ao porto e ter que voltar para o local.

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Mas o caso é diferente, Roberto, não coloca 3798esse caso de novo, porque já deu polêmica.

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – No meu modo de 3802entender, a responsabilidade é de quem gera. É o princípio que está na política 3803de resíduo.

3806A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Exatamente.

**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 3810**Paulo)** – Lá em São Paulo tem um aterro lá. Quando vai se fazer um contrato 3811para receber resíduo, reza o seguinte no contrato: eu recebo "x" por tonelada 3812para receber seu resíduo e "3x" por tonelada para ter que devolver o seu 3813resíduo.

3816A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Certo? Vamos 3817passar para frente. Tem muita norma ainda. Inciso III. Aqui também só 3818adequação: "Os lotes de fertilizantes micronutrientes fabricados com o uso de 3819resíduos". Porque antes estava "produtos fornecedores de micronutrientes". O 3820outro ficou como estava. O art. 16 virou o 17. Aqui também tirou aquela 3821questão do "exclusivamente", que estava estranho. Trata do beneficiamento: "O 3822beneficiamento que visa ao preparo do resíduo para seu uso como matéria-3823prima fornecedora de micronutrientes deverá ocorrer na unidade geradora ou 3824na unidade produtora de fertilizante micronutriente, a qual deverá possuir a 3825licença para esta finalidade". É o mesmo princípio daquele outro artigo que fala 3826do tratamento.

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Só uma dúvida. Agora 3830deu um branco: visa "ao" preparo ou visa "o" preparo? 3831

3833A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – "Visar" é um 3834verbo transitivo indireto. Então é "ao". Foi o que eu aprendi com os advogados 3835inclusive. Parágrafo único. Aqui também adotando o mesmo princípio do 3836anterior: "No processo de beneficiamento não será permitida a mistura de 3837resíduos a outros materiais para a redução das concentrações de substâncias 3838inorgânicas visando ao enquadramento das concentrações aos limites 3839estabelecidos no Anexo II desta Resolução".

3840

3841 3842**O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Só para contribuir, no lugar de "diluição" seria 3843"redução". Porque nós colocamos que o processo entre materiais sólidos é a 3844mistura. Então pra se reduzir as concentrações...

3845

3846

3847A SRa. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - Correto. Talvez 3848descrever também: "não será permitida a mistura de resíduos a outros 3849materiais visando à redução das concentrações...". Fica melhor. Porque o que 3850nós estamos proibindo é a mistura. "No processo de beneficiamento não será 3851 permitida a mistura de resíduos a outros materiais", mas aqui é o processo de 3852beneficiamento. "Visando à redução das concentrações de substâncias 3853inorgânicas", não, tem que tirar um "visando", ficaram dois. "Para redução das 3854concentrações inorgânicas, visando ao enquadramento das concentrações aos 3855limites estabelecidos". Ficou melhor mesmo. Ok. Bom, aí é uma sugestão de 3856suprimir o art. 17 que estava na minuta inicial, porque esse conteúdo já foi 3857incorporado ao art. 17 acima no que trata do licenciamento ambiental do 3858processo de beneficiamento. O art. 17 antigo falava assim: "No licenciamento 3859da unidade de tratamento deverão constar as informações referentes às 3860 operações envolvidas, eficiência do processo, reações químicas, fluxogramas, 3861 matérias-primas, insumos utilizados, resíduos...", ou seja, você está desfiando 3862aí os detalhes do processo de licenciamento da unidade de tratamento. Eu 3863acho que não cabe aqui. Cada órgão ambiental tem sua rotina. A unidade de 3864tratamento tem que ser devidamente licenciada. Acabou. Como ela vai ser? 3865

3866

3867**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Zuleica, a questão é a seguinte: a questão não é 3868interferir no processo de licenciamento; seria, se for para manutenção dessa 3869parte, seria no processo de obtenção de autorização essas informações seriam 3870consideradas. Mas não tem nada a ver com licenciamento ou 237.

3871

3872

3873A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Está certo. Mas 3874olha só o que tem aí: eficiência do processo, reações químicas, fluxogramas, 3875matérias-primas, insumos, resíduos, medidas de controle ambiental e outras 3876informações requeridas pelo órgão ambiental competente. Isso é o básico de 3877uma descrição de processo para fins de licenciamento ambiental. Eu não vejo 3878por que colocar aí. Nós estamos especificando. Então, teremos que especificar 3879para unidade de tratamento também.

3880

3881

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Zuleica, só como 3883sugestão, volta lá no 17 que você pôs para ratificar tudo o que você falou. A 3884questão da mistura já está falada aí, que era o parágrafo único. Agora vamos 3885no caput.

3888O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 3889Paulo) – O 17 fala de beneficiamento.

3892A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – O 3893beneficiamento deve ser feito na unidade geradora ou na unidade produtora de 3894fertilizantes a qual deverá possuir a licença emitida pelo órgão ambiental 3895competente para essa finalidade. É o mesmo princípio do tratamento, ou seja, 3896o tratamento tem que ser licenciado. Se está junto com a LO da empresa toda, 3897pode até ter ser, mas ela tem que ter licenciamento. Aqui é a mesma coisa: o 3898beneficiamento também tem que estar licenciado, senão nós vamos ser mais 3899rigorosos na descrição do beneficiamento que do próprio tratamento. Então, se 3900colocar aqui, tem que colocar lá também.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3904**Paulo) –** Volta lá ao que está sendo riscado para eu ver.

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Na verdade, mudou a 3908expressão de tratamento para beneficiamento. Na verdade esse tratamento aí 3909não é o tratamento (...) é o beneficiamento.

**Paulo)** – Quando se fala da unidade de tratamento é aquele tratamento para 3914reduzir as concentrações. Tem que jogar, então, onde for. Por quê? Porque 3915tem que mostrar que mostrar que aquele tratamento efetivamente reduz as 3916concentrações. Então, joga para um lugar devido, mas cortar e não ficar em 3917lugar algum, eu não sei se é bom. Junco com unidade de tratamento. É que 3918nós falamos de beneficiamento e agora estaria falando de tratamento. Dá uma 3919coisa mais lógica, mas eu acho importante dizer, porque tem que demonstrar 3920que nós estamos falando de uma unidade de tratamento que vai aparecer 3921ainda, e pode aparecer alguém e começar a praticar. E se o órgão ambiental 3922for lá licenciar, ele tem que ver essas informações.

**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Por isso que eu 3926acho que é bobagem falar.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3930**Paulo) –** Não é, Zuleica. É a unidade de tratamento para reduzir as 3931concentrações de inorgânico a que estamos nos referindo. Onde ela aparece

3932antes? Pode juntar naquele que fala que tem que tratar, é quando fala nos 3933limites de concentração de inorgânicos. "O tratamento tem que ocorrer na 3934unidade geradora ou no fertilizante". Está falando de tratamento aí. O 8° eu 3935acho. Se o resíduo não atende a essas concentrações, nós não dizemos que 3936ele tem que ser tratado? E nós dizemos que esse tratamento tem que ser 3937licenciado, observando-se tudo aquilo. E acho importante deixar aquilo, porque 3938é aquilo que vai demonstrar que efetivamente se vai conseguir um tratamento 3939de redução de concentração. E desse tratamento tem que ocorrer ou na 3940unidade geradora ou no produtor de resíduos sólidos. E no terceiro, o 3941tratamento tem que ser licenciado. Não está. Tem que colocar aí.

**CTQAGR)** – Eu te pergunto o seguinte: em vez de colocarmos toda aquela 3946questão de fluxograma, tratamento, etc., não dá para colocar simplesmente 3947que os documentos apresentados deverão garantir a comprovação de que está 3948havendo redução da contração, etc.? Só colocar uma coisa genérica. Eu 3949também acho que não, Roberto, mas o Alfredo está sentido falta de colocar 3950isso bem detalhado. Agora, todo esse detalhamento, eu não gosto também de, 3951na resolução, nós começarmos a detalhar demais as coisas, procedimentos. 3952Qual é o nosso objetivo de apresentar tudo isso? É garantir que está de fato 3953havendo redução na concentração dos indesejados.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3957**Paulo) –** Tudo bem, mas tem que dizer, então, que tratamento vai ter que ser 3958licenciado e comprovado.

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – A sua preocupação já 3962está superada. O artigo fala do tratamento. O § 1º diz que deverão sofrer 3963tratamento para adequação às exigências. O § 2º fala que o tratamento deverá 3964ocorrer na unidade geradora e na unidade produtora; deverá possuir licença 3965ambiental. É evidente que na licença ambiental tem toda legibilidade de 3966caracterização de fluxograma e tudo mais. Então, não cabe...

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3970**Paulo) –** Então eu tenho que ter a licença ambiental para a finalidade de 3971tratamento...

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – É isso aí. É para esta 3975finalidade.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 3979**Paulo) –** Está claro isso? Eu não sei se está claro isso. Se é para essa 3980finalidade ou se é para usar micronutriente. Só isso.

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Que é o próprio 3984tratamento de redução. Então não há de se colocar fluxograma, caracterização, 3985essas coisas todas, porque senão você vai entrar no procedimento de 3986licenciamento do órgão. Aí você vai interferir.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 3990**CTQAGR) –** E essa redação proposta pela Zuleica salienta isso: "o qual deverá 3991possuir a licença emitida pelo órgão ambiental competente para esta 3992finalidade". Esse reforço, eu acho que fez o link, que estava faltando.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Podemos até 3996melhorar aí: "possuir a licença para esta finalidade emitida pelo órgão 3997ambiental competente". Fica até melhor, fica mais perto do sujeito, que é o 3998tratamento.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 4002**Paulo) –** Eu acho esse tipo de coisa não é tão importante. Normalmente 4003quando muda muito... Mas se você acha que está claro, para mim tudo bem. 4004No fim, está aí.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4008**CTQAGR) –** A sugestão é cortar "para essa finalidade". Não precisa repetir. 4009Corta e cola depois de licença.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** E nós usamos 4013esse mesmo preceito naquele artigo que estávamos discutindo.

4016A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA) – Quando fala ali que o 4017tratamento deverá ocorrer na unidade geradora e na unidade produtora, eu 4018estou querendo dizer ali que é só nessas duas. Outra unidade de jeito 4019nenhum? Porque senão aquele 17 lá teria que ter mais especificado que fosse 4020fazer. Ok. Era só isso.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4024**CTQAGR) –** Foi um princípio do grupo de trabalho. Então, vamos lá. Voltamos 4025ao atual 17.

**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Vamos voltar lá 4029e fazer a mesma inversão: "a qual deverá possuir a licença para esta finalidade 4030emitida pelo órgão ambiental competente". Está bom assim, Alfredo? 4031

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 4034**Paulo) –** Está. Perfeito.

4037A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Ok. Então, ficou 4038entendendo que aquela redação original do art. 17 pode ser suprimida. Ok. Art. 403918, as responsabilidades. Também adequação dos termos: "São de 4040responsabilidade da unidade geradora do resíduo". Aqui também é só 4041mudando os termos usados: "Realizar análises laboratoriais do resíduo 4042indicado como matéria-prima fornecedora de micronutrientes de acordo com os 4043procedimentos definidos nesta Resolução, a cada alteração do processo 4044produtivo que o gerou e conforme a periodicidade estabelecida pelo órgão 4045ambiental competente". Inciso II: "Destinar diretamente para unidade produtora 4046de fertilizante micronutriente somente o resíduo autorizado pelo órgão 4047ambiental competente, observados os demais instrumentos normativos que 4048dispõem sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de 4049fertilizantes destinados à agricultura".

**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Só coloca um "s" 4053depois de "autorizado pelo órgão": "resíduos autorizados". Porque estava 4054escrito "o resíduo".

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É o resíduo, 4058porque autorização é por resíduo. Eu fiquei na dúvida se depois de 4059"fertilizantes" tem vírgula. Acho que não tem. Comércio de fertilizantes 4060destinados à agricultura. Não em vírgula aí, não. Aqui no inciso III foi só uma 4061inversão de redação também para ficar mais claro: Manter à disposição da 4062fiscalização dos órgãos competentes, os registros atualizados da 4063movimentação e destinação de cada resíduo encaminhado à unidade produtora 4064de fertilizantes micronutrientes.

**O SR. ROBERTO –** Só me permita voltar à anterior, só para um desencargo de 4068consciência.

4071A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Aí, Alfredo, no 4072inciso IV, eu também coloquei um complemento aí: indicar e comprovar junto 4073ao órgão ambiental competente o destino alternativo dado ao resíduo rejeitado 4074pela unidade produtora de fertilizantes. Competindo ao gerador. Ou seja, o 4075resíduo voltou para ele. Então ele tem que comprovar junto ao órgão ambiental 4076qual foi o destino alternativo que ele deu. Aí o art. 19 são as responsabilidades 4077da unidade produtora de fertilizantes micronutrientes. Além de observar os 4078instrumentos normativos que dispõem sobre a inspeção e fiscalização da 4079produção e do comércio de fertilizantes destinados à agricultura. Utilizar como 4080matéria-prima fornecedora de micronutrientes somente o resíduo autorizado 4081pelos órgãos ambientais competentes. Eu acho que aqui é o singular mesmo.

4082Se bem que são pelos dois. Eu lembro que eu pensei isso. Se for em estados 4083diferentes, o órgão da unidade geradora, o órgão ambiental tem que autorizar e 4084o órgão ambiental da unidade produtora também. Então tem que ser no plural 4085por causa disso. Inciso II: manter os registros e os documentos fiscais relativos 4086à aquisição, recebimento e utilização da cada resíduo à disposição da 4087fiscalização dos órgãos competentes. Tem lá nos registros que estão 4088especificados no item anterior a identificação dos lotes.

4091 (Intervenção fora do microfone. Inaudível).

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Aqui é a 4095utilização de cada resíduo. Antes estava "dos lotes de resíduos". Mas nós não 4096estávamos usando essa palavra, não. Nós estávamos usando "resíduos" só.

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** No art. 15, inciso III falava dos lotes, como se 4100fosse acompanhamento da razoabilidade do uso. E aí a ideia era que aqui 4101também mantivesse o registro do uso desses lotes. Mas se lá foi retirado, aqui 4102também. Art. 16 atual. Os lotes de fertilizantes micronutrientes fabricados com 4103uso do resíduo. Então você tem um controle pelo lote.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Do lote de 4107fertilizante. Do produto.

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Tem que verificar se nós vamos manter isso ou 4111não, mas que está assim no art. 16, isso está.

41140 SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São

**Paulo) –** Eu acho que é melhor "lote", porque vão ser vários lotes do resíduo. 4116Então eu deixaria.

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Porque o lote ainda tem uma questão temporal. 4120Cada lote é diferente do outro por causa do tempo, da hora que foi gerado, 4121quando foi recebido. E aí, se você controlar por resíduo, ele pode fazer o 4122fechamento disso no mês e falar como foi usado.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu até também 4126proponho o inversão, como nós fizemos no outro: Manter à disposição da 4127fiscalização dos órgãos competentes os registros e documentos fiscais. Manter 4128à disposição da fiscalização dos órgãos competentes os registros e 4129documentos fiscais relativos à aquisição, recebimento e utilização de cada lote 4130de resíduo. Dá uma ideia de quantidade, não é? Aí no item III também vai 4131ficar... No item IV... Inciso III: garantir que os resíduos utilizados como matérias

4132primas atendam aos requisitos de qualidade definidos pela regulamentação... 4133Eu pulei aqui sem querer. Manter à disposição da fiscalização dos órgãos 4134competentes os registros da movimentação e destinação de cada lote de 4135resíduo encaminhado à unidade produtora de fertilizante. Inciso II do art. 18. 4136

4137

4138**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4139**CTQAGR) –** 18: são de responsabilidade da unidade geradora de resíduos.

4140

4141

4142**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É aí que nós 4143estamos. Aí, no inciso...

4144

4145

4146**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 4147**CTQAGR**) – Aí não tem problema de lote, não.

4148

4149

4150A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Tem. O inciso 4151III: Manter à disposição da fiscalização dos órgãos competentes os registros 4152atualizados da movimentação e destinação de cada lote de resíduo 4153encaminhado à unidade produtora de fertilizantes micronutrientes. Dessa 4154maneira, no inciso IV também cabe. Indicar e comprovar junto ao órgão 4155ambiental competente o destino alternativo dado ao lote de resíduo rejeitado 4156pela unidade produtora de fertilizante micronutriente.

4157

4158

4159**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 4160CTQAGR) – Perfeito.

4161

4162

4163A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - Aí nós 4164estávamos no inciso II do art. 19: Manter à disposição da fiscalização dos 4165órgãos competentes os registros e documentos fiscais relativos à aquisição, 4166recebimento e utilização de cada lote de resíduo. Aqui entra a palavra 4167 aquisição", porque ele pode ser importado. Manter à disposição da fiscalização 4168dos órgãos competentes. Teve uma inversão aí, como nós fizemos no outro 4169inciso, para ficar igual. Só arrastar esse último. Inciso III: garantir que os 4170resíduos utilizados como matérias-primas atendam aos requisitos de qualidade 4171definidos pela regulamentação específica em vigor. Aqui, Alfredo, eu coloquei 4172 regulamentação específica, porque aqui trata-se da questão de agricultura, 4173agronômica. Porque estava "regulamentação em vigor". Porque são reguisitos 4174de qualidade. IV: segregar e armazenar adequadamente os resíduos a serem 4175 utilizados como matérias-primas com a devida identificação dos lotes e das 4176unidades geradoras. Eu incluí aí "unidades geradoras" também, porque aqui 4177estava só "lotes". Para a focalização do órgão ambiental, isso é importante. 4178Inciso V: garantir a rastreabilidade dos resíduos utilizados como matérias-4179primas, conforme definido no art. 16 dessa Resolução. Porque lá no art. 16 tem 4180o critério de rastreabilidade. Aqui estava: garantir a rastreabilidade inclusive 4181através de mapas de produção. Ou seja, estava vago. O que define essa

4182rastreabilidade é o que está no art. 16. Aí o último inciso, que é o VI, a 4183sugestão seria de excluir, porque já tem uma restrição sobre a mistura de 4184resíduos lá naquele artigo que nós trabalhamos. Então não precisa, porque aí 4185estava: não efetuar misturas de diferentes resíduos para fins de diluição como 4186forma de beneficiamento ou tratamento. Eu acho que não precisa disso aí. A 4187norma já definiu quais são as regras.

4190A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA) – Porque existe, no 4191 procedimento de licenciamento, a exigibilidade do Plano de Controle, o Plano 4192 de Gerenciamento de Resíduos e ele tem que ser implementado, e tal. De que 4193 forma que os órgãos ambientais vão ter as informações da implementação 4194 deles? Só lá na renovação da licença? De que forma? Tem que ter um relatório 4195 para isso, um relatório de gerenciamento de resíduos. É o que minimamente 4196 nós exigiríamos para ter esse controle assegurado. Agora, eu não sei isso cabe 4197 dentro da Resolução ou se é um procedimento só para o órgão.

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Celma, essa preocupação está clara no art. 23 4201da Política de Resíduos Sólidos. Esse relatório tem que ser obrigatoriamente 4202no sistema declaratório, no mínimo anual. Está bem claro. No 23, para você 4203fazer esse acompanhamento da execução dos planos de gerenciamento, é 4204obrigatório pela Lei. O órgão ambiental tem que ter um sistema declaratório 4205anual para receber as informações dos planos de gerenciamento. Não é 4206necessário criar esse relatório de controle ambiental para essa Resolução, 4207porque lá está falando. Se vocês quiserem colocar, o art. 23 da Lei. Eu estava 4208trabalhando com ele ontem.

**O SR. ROBETO –** Poderia, didaticamente, dar uma informação de que nesse 4212 relatório de gerenciamento de resíduos global deverão conter informações 4213 específicas sobre essa situação que nós estamos regrando.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 4217**Paulo) –** Eu acho que poderia por. Eu gostei da ideia.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4221**CTQAGR) –** Eu estou identificando certa cobertura da preocupação que nós 4222tínhamos em relação ao acompanhamento da execução da norma. Nós não 4223entramos nessa discussão ainda. Eu não lembro em que artigo que ela tinha 4224ficado. Era nas disposições finais, se não me engano. Era o 21, que acabou 4225sendo retirado. Mas ele não deixa de ser um relatório de acompanhamento da 4226execução da Resolução. Pelo menos é um instrumento para isso. Então eu 4227acho que nós poderíamos colocar, se temos acordo em relação a isso, mas eu 4228acho que temos que ter esse cuidado de citar, fazer referência à lei.

4231**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Sr. Presidente, 4232poderia ser assim: incluir nos relatórios de acompanhamento do Plano de 4233Gerenciamento de Resíduos Sólidos informações sobre o uso de resíduos 4234como matérias-primas.

4235

4236

4237 (Intervenção fora do microfone. Inaudível).

4238

4239

4240**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É o plano de 4241automonitoramento, é o relatório anual. Porque ele está recebendo um resíduo. 4242lsso tem que ser declarado como resíduo. E ele vai ser processado dentro da 4243fábrica.

4244

4245

4246**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – A minha questão é só quando você estiver 4247executando um plano de gerenciamento, esse acompanhamento pelo órgão 4248ambiental deve ser feito primeiramente em um sistema autodeclaratório. Aí a 4249ideia seria que nesse sistema autodeclaratório contivesse informações 4250específicas sobre a gestão e gerenciamento desses resíduos de 4251micronutrientes enviados para a fabricação de fertilizantes. E daí também não 4252seria nesse ponto. A Celma colocou a preocupação dela em um artigo sobre 4253responsabilidade do gerador do resíduo. De repente isso pode ser passado lá 4254ao final, nas disposições gerais, e aí nós pensaríamos em uma forma de tornar 4255isso aí didático.

4256

4257

4258**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4259**CTQAGR) –** Foi por isso que eu falei nesse sentido, porque nós tínhamos 4260previsto, nas disposições finais, um artigo que falasse em alguma forma de 4261controle, de avaliação. E aí nós poderíamos colocar um artigo específico 4262dizendo lá. Já estamos quase lá.

4263

4264

4265A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - Então saiu o 4266inciso VI desse Art. 19. Aí o art. 20 estava assim: são responsabilidades do 4267órgão ambiental. São responsabilidades dos órgãos ambientais emissores das 4268licenças da unidade geradora e da unidade produtora de fertilizante 4269micronutriente de acordo com as suas respectivas atribuições. Os dois têm 4270 culpa no cartório. I: avaliar o enquadramento do resíduo elegível nos critérios 4271técnicos dessa Resolução e emitir... Aí tem que tirar... Autorização ambiental 4272 para o uso como matéria-prima fornecedora de micronutrientes. Tem que tirar 4273" a unidade geradora", porque aí depende de sua atribuição. Se for importação, 4274vai ser o órgão ambiental responsável pela unidade produtora de fertilizantes. 4275Autorização ambiental. Nós voltamos com a palavra "ambiental" na definição. 4276Tem que colocar. Então ficaria: avaliar o enquadramento do resíduo elegível 4277nos critérios técnicos dessa Resolução e emitir a autorização ambiental para o 4278seu uso como matéria-prima fornecedora de micronutriente. Inciso II: verificar 4279se a unidade geradora e a unidade produtora d fertilizante micronutriente estão 4280com sistemas de controle de poluição e os planos de gerenciamento de

4281resíduos devidamente implantados em conformidade com a respectiva licença 4282ambiental. Antes estava... O que eu mudei aqui? Em conformidade com o 4283licenciamento ambiental. Acho que fica melhor.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4287**CTQAGR) –** E antes estava: empresa geradora e fabricante de micronutriente. 4288Virou unidade geradora e unidade produtora.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu não sei se 4292nós temos que colocar aqui "planos de gerenciamento de resíduos sólidos", 4293para ficar completa a definição. Tem que ter, porque estava só "resíduos". Acho 4294que foi por isso, porque eu copiei. Agora que eu senti falta da palavra "sólidos" 4295aí.

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Em outras partes da redação o plano não estava 4299"implementado"? Lembra que falou: aprovado, implementado e 4300operacionalizado? Aí ficou só "implementado".

4303A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Está certo. Tem 4304que trocar aí. Inciso III: inspecionar periodicamente a unidade geradora e a 4305unidade produtora de fertilizante micronutriente para avaliar as condições de 4306conformidade com os critérios técnicos dessa Resolução. Estava "empresa 4307geradora de resíduos e fabricantes". Só isso que mudou, que adequou. Estava: 4308empresa geradora e empresa fabricante de micronutriente. Então usando as 4309mesmas definições.

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Só uma questão, Zuleika. De todos os incisos, 4313eu acho que esse é o mais óbvio de todos, que já é uma obrigação você 4314controlar a sua autorização e seu licenciamento, é você inspecionar 4315periodicamente. Se fosse para inovar, não teria que colocar... Ou retira, ou pelo 4316menos coloca um prazo mínimo de tempo para essa inspeção acontecer.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu também 4320acho que ele é desnecessário, mas eu não fiz julgamento de mérito. Eu só 4321corrigi redação.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4325**CTQAGR) –** Eu vou na linha que eu já sei que o Alfredo vem: vamos deixar ele 4326assim, que ele só reforça o controle.

**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 4330**Paulo) –** Até porque, veja: é uma coisa que eu já falei e vou falar de novo. Lá

4331nós não conseguimos inspecionar tudo. Ninguém consegue inspecionar tudo, 4332mas nós definimos critérios de quais tipos de atividades você tem que 4333necessariamente inspecionar e no caso até a frequência. Então nós estamos 4334dizendo isso aí é um treco que merece uma atenção especial. É isso que nós 4335estamos querendo dizer aí.

**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** O último aí é só 4339um acerto dos termos também. Inciso IV: verificar a conformidade entre as 4340informações prestadas pela unidade geradora e aquelas fornecidas pela 4341unidade produtora.

**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Eu tenho uma questão: se não é uma atribuição 4345dos órgãos ambientais competentes no caso de verificar um descumprimento 4346de autorização entre as condições de conformidade, cancelar. Já que você 4347criou esse instrumento de autorizar, você pode cancelar quando houver 4348divergência entre as informações dos órgãos ambientais.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Mas isso 4352também já é uma atribuição que não precisava estar escrito aqui.

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Mas se você coloca lá: verificar a conformidade. 4356E fazer o que no caso de inconformidade? Entendeu? Já que você citou, 4357levantou a questão, é obrigação de eles cancelar, a qualquer momento que 4358você verifique uma inconformidade, cancelar as autorizações emitidas.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4362**CTQAGR) –** Seria um inciso V.

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Suspender as autorizações emitidas... Porque 4366veja: se você tem uma infração ambiental, é diferente. Mas no caso aqui você 4367está verificando um sistema... Criou-se um sistema de você autorizar um 4368resíduo e uma inconformidade pode levar à suspensão daquela autorização. 4369Eu acho que tem que estar claro na norma como o órgão ambiental vai agir. 4370Constatou uma não conformidade? Até que seja sanada aquilo lá, você 4371suspende a autorização da empresa.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4375**CTQAGR) –** O Gilberto está chamando a atenção que essa redação existia. 4376Em algum momento foi retirada.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Inciso V: 4380suspender a autorização ambiental para o uso do resíduo, no caso da 4381constatação de não conformidade aos requisitos desta Resolução.

**O SR. ROBERTO** – A questão que está se falando no anterior é verificar a 4385conformidade entre as informações prestadas pela unidade geradora e aquelas 4386fornecidas pela unidade geradora. É uma situação muito específica. A 4387suspensão não é só por essa conformidade ou não conformidade. Ela poderá

4388ser por qualquer coisa: estar operando equivocadamente, não está 4389atendendo... Os requisitos da Resolução. O problema é o inciso anterior, que

4390estava limitado a um determinado...

**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** O art. 21 estava 4394tachado porque na reunião anterior ficou definido que não iria colocar, mas 4395agora nós achamos uma oportunidade de criar um instrumento de controle a 4396partir dos relatórios.

**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – É que o didático que ficou interessante, porque 4400esse sistema declaratório vale para todo o plano de gerenciamento. O plano de 4401gerenciamento que envolver empresas que tenham atividades de geração e 4402produção de micronutrientes deve dar o devido destaque quando for essa 4403declaração e sistema declaratório. Eu não sei até que ponto nós podemos ser, 4404vamos falar assim, exclusivistas no uso desse artigo, mas se for fazer uma 4405citação, eu acho que é melhor remetê-lo ao que está na Lei.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4409**CTQAGR) –** Se eu entendi bem, o que nós estamos querendo é que nesse 4410relatório seja destacado o uso desse resíduo. Como estamos falando de 4411disposições finais, nós podemos dizer que o... Deixa-me só entender como 4412está. Art. 23: Os responsáveis pelo plano de gerenciamento de resíduos 4413sólidos manterão atualizados e disponíveis ao órgão municipal competente e 4414ao órgão licenciador do SISNAMA e outras autoridades informações completas 4415sobre implementação... Eu acho que nós podemos copiar o caput e dizer: os 4416responsáveis por planos de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos no 4417art. 23 da Lei... Uma coisa assim. A minha sugestão é nós conversarmos dessa 4418forma. Dizer: os responsáveis por planos de gerenciamento de resíduos 4419sólidos, nos termos do art. 23 da Lei...

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 4423**Paulo) –** Eu só chamo a atenção... Eu acho que nós temos que deixar, no caso 4424aí, mais claro, porque o plano de gerenciamento de resíduos sólidos, você está 4425querendo se referir ao do gerador e do fabricante? É só ficar mais claro.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4429**CTQAGR) –** A Lei não obriga os dois a ter o seu termo? Então não precisa 4430nem dizer que são os dois. Quer dizer, são os responsáveis pelo plano de 4431gerenciamento de resíduos sólidos nos termos do art. 23 da Lei.

4434A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) — Como ali não 4435 está especificando qual é o instrumento que vai controlar a execução do plano 4436 de gerenciamento, só fala que ele tem que ter um sistema declaratório, eu acho 4437 que poderíamos ser um pouco mais genéricos aqui, tipo assim: a unidade 4438 geradora e a unidade produtora de fertilizante micronutriente deverão prestar 4439 as informações relativas aos resíduos utilizados como matérias-primas nos 4440 respectivos relatórios dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** O art. 23 é para modernizar os órgãos 4444ambientais e terem um sistema.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Observar o 4448disposto no art. 23 da Lei 123305/2010. A unidade geradora e a unidade 4449produtora de fertilizante micronutriente... Porque em momento nenhum nós 4450utilizamos "responsáveis". Nós cortamos isso. A unidade geradora de resíduo e 4451a unidade produtora de fertilizante micronutriente deverão prestar as 4452informações relativas aos resíduos utilizados como matérias-primas nos 4453respectivos relatórios dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos, 4454observando o disposto no art. 23 da Lei 12.305/2010.

**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Governo do Estado da Bahia) –** Dra. 4458Zuleica, ali não tem que prestar informações: "disponibilizar" não seria melhor? 4459Só para reflexão.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Como cada 4463órgão ambiental vai ter um sistema para acompanhar esse plano de 4464gerenciamento, eu não sei se caberia aqui especificar. Eu pensei foi isso. Tem 4465que ter um instrumento para acompanhar o plano, não tem? Que tem que ter 4466no mínimo anual, como está na Lei. Agora, cada estado tem um mecanismo 4467diferente.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 4471**CTQAGR)** – Eu acho que chegamos a um bom termo. Eu cumprimento a Dra. 4472Zuleika, porque realmente é um senhor *upgrade* ao texto.

**A** SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Não basta 4476criticar. Tem que ajudar.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 4480**CTQAGR)** – Foi ótimo, e com muita perspicácia e muita precisão nessa 4481 redação, que nos colocou realmente em outro patamar com a Resolução, 4482 porque nós estávamos mesmo insatisfeitos com a redação e de fato isso 4483 também não é demérito de quem vinha trabalhando na Resolução. É porque 4484 nunca se pode se ater à forma. Ficou sempre se discutindo o mérito e se 4485 perdeu a questão da forma. Então cada coisa tem o seu momento.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Nós temos que 4489estender os agradecimentos ao COPAN, não é, Patrícia? Que é uma grande 4490escola para esse tipo de coisa.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4494**CTQAGR) –** O Dr. Bocuhy está pedindo a palavra. Está me consultando, na 4495verdade, se seria o momento dele fazer uma apresentação de um documento 4496que ele está trazendo. São agora 4h30 e nós ainda temos que ver os três 4497anexos.

**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Sr. Presidente, 4501amanhã eu não estarei aqui. Eu tenho um compromisso que eu não posso 4502faltar em Belo Horizonte. Então eu vou ter que me ausentar.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 4506**Paulo) –** Eu queria chamar atenção que parece que representação do setor 4507produtivo vai trazer algo bombástico aqui. Eu estou falando, porque o meu 4508desespero da manhã não era só devido ao que já estava vindo. Ele acabou de 4509falar aqui: aquela proposta lá de multiplicar os valores em função da 4510porcentagem...

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Para mim é uma 4514questão de forma. Na hora que foi limpar, esqueceu um negócio aqui. Só isso, 4515porque a tabela apresentada não está de acordo com a fórmula. É só isso.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 4519**Paulo) –** Não é simples assim. É bombástico, porque não é simples assim. É o 4520que eu quero dizer.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4524**CTQAGR) –** Vamos nos acalmar. Alfredo, nós temos que trabalhar aqui com 4525fatos. Boatos, não.

4528**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 4529**Paulo) –** O fato é esse. Eu estou falando isso porque a Zuleika não estar aí 4530amanhã, e ela é uma pessoa chave.

4531

4532

45330 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 4534CTQAGR) - Eu estou agui quieto, estou deixando as coisas andarem, mas por 4535favor. Nós temos prazo, temos um trabalho desenvolvido aqui. Temos que 4536considerar todas as situações que nós temos aqui na mesa. Eu quero dizer 4537para vocês o seguinte: a partir dessa declaração da Dra. Zuleika de que ela 4538não estará agui amanhã. Eu acho que nós não temos outra alternativa, até 4539porque ela foi a relatora, trabalhou em cima disso. Então eu vou pedir... 4540Desculpa, Dr. Bocuhy, mas realmente nós não temos condição de discutir esse 4541tema agora. Temos que aproveitar que a relatoria, que foi quem redigiu a forma 4542final da Resolução, aqui está para poder discutir com ela a proposta dela. 4543Então eu vou encaminhar no sentido de que nós de fato aproveitemos ao 4544máximo a presença da Dra. Zuleika aqui para esgotar o texto e as discussões, 4545inclusive se vem bomba ou se não vem bomba eu vou ver na hora e vou ver se 4546vou aceitar bomba ou não na hora. Isso sou eu que vou fazer. Lamento. Eu sou 4547o coordenador desse grupo e vou ter que voltar a ser um cara chato que eu já 4548fui antes. De qualquer forma, após a conclusão da leitura do texto, ainda que 4549chequemos a um bom termo ao final do anexo, nós não vamos aprovar o texto 4550final hoje. O combinado é que nós vamos ter um momento de discussão do 4551documento que foi encaminhado pelo Ministério Público e agora teremos mais 4552um momento, que é o momento dessa colocação que o Dr. Bocuhy quer fazer. 4553Então nós temos ainda duas etapas antes de chegar na aprovação do texto.

4554 4555

4556**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM) –** Um 4557esclarecimento: o documento do Ministério Público necessita de uma defesa 4558técnica e nós temos lá um ecólogo...

4559

4560

4561**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4562**CTQAGR) –** Aquele documento não precisa. Eu nem li o documento ainda. 4563Depois que eu lê-lo, eu vou ver se precisa de defesa técnica, mas eu entendo 4564que não.

4565

4566

4567**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu faço esse apelo 4568no sentido de que seja feita uma sustentação pelos técnicos que apresentaram 4569o documento, porque eu posso fazer a defesa do documento, mas não com a 4570propriedade de um ecólogo e de um engenheiro.

4571

4572

4573**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4574**CTQAGR) –** Deixa só eu esclarecer: nós decidimos hoje de manhã que nós 4575vamos ler o documento, e então apreciar o documento na Câmara. Isso não 4576quer dizer que nós vamos submeter o documento à aprovação nem coisa 4577nenhuma, porque não cabe, em princípio, isso. Nós não aprovamos um

4578documento que vem do Ministério Público com uma recomendação. Nós vamos 4579considerá-lo ao processo, se cabe incluir ou não. Em princípio, ele não vai ser 4580colocado em discussão. Se nós entendermos que o documento deva ser 4581avaliado e que ele deva ser considerado, aí até nós podemos ter essa 4582consideração. Agora, se nós lermos o documento e dissermos: olha, isso é 4583assunto vencido, já foi discutido, não cabe voltar a esse assunto, ele vai ser 4584anexado ao processo e não terá defesa e nem consideração nenhuma a 4585respeito dele.

4586

4587

4588**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Então, na verdade, 4589é assim, simples. O que vocês estão propondo é apenas uma leitura do 4590documento do Ministério Público e não da proposta de minuta que foi feita. É 4591isso?

4592

4593

45940 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 4595CTQAGR) - A proposta de minuta já foi apreciada e já foi negada aqui. Foi 4596votada e foi negada. O que nós vamos fazer é ler o documento do Ministério 4597Público. Se ao ler o documento do Ministério Público, por decisão dessa 4598Câmara Técnica, se entender que precisa se retomar a minuta, é uma situação. 4599Se nós entendermos que não precisa, que não acrescenta nada ao que já foi 4600avaliado aqui e já foi rejeitado. Não vejo porque nós retomarmos o assunto 4601novamente. Mas isso é uma decisão que nós vamos tomar amanhã. Não estou 4602tomando hoje. Eu só quer dizer assim: que não está definido que nós vamos 4603 fazer leitura e apreciação da minuta, até porque isso já foi feito em uma reunião 4604anterior. Essa minuta já foi... Primeiro, ela foi uma alternativa ao texto, foi 4605descartada como alternativa ao texto, foi apresentada novamente como uma 4606minuta substitutiva ao texto, foi novamente registrada e agora é apresentada 4607novamente. Então nós temos que avaliar em que contexto ela está sendo 4608apresentada pela terceira vez e verificar se cabe, frente a esse novo contexto, 4609uma retomada desse tema. Isso nós vamos decidir amanhã. Eu acredito o 4610 seguinte: se nós entendermos que cabe a retomada, sem dúvida, aí abre tudo. 4611Aí, como disse o Alfredo, nós vamos voltar lá, vamos parar esse texto aqui, 4612botar esse texto na geladeira e vamos reconsiderar tudo de novo. Agora, se 4613nós entendermos que não há novidade significativa em relação ao que nós já 4614trabalhamos aqui, simplesmente nós vamos dizer; beleza, acrescenta-se o 4615documento do Ministério Público ao processo e segue. E aí vamos votar a 4616Resolução do jeito que ela está. É isso. Eu não li ainda, mas assim, da leitura 4617da conclusão que foi feita aqui, não tem nada de novo para mim. Mas eu vou 4618ter que ler tudo, porque é até endereçado a mim. Eu tenho a obrigação de ler 4619desde a introdução até a conclusão. Eu só li... Aliás, nem fui eu que li, foi na 4620apresentação do documento é que foram lidas aqui as conclusões do 4621documento, aquelas conclusões ali não têm novidade em relação... Eu não sei 4622se alguém viu, mas eu não vi, nas conclusões, alguma novidade em relação ao 4623 que já foi discutido aqui exaustivamente há 8 anos.

4624

4625

4626**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM) –** Só para atender... 4627Eu já entendi bem a sua posição, eu a conheço bem. Esse momento será

4628amanhã, de apreciação do documento do Ministério Público. Pergunto se eu 4629posso fazer apenas um questionamento agora com relação a outro documento 4630que foi caminhado à Ministra do meio ambiente e à Secretaria.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 4634**Paulo) –** Questão de ordem. Nós precisamos aproveitar a Zuleika para fechar 4635isso, pelo amor de Deus.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4639**CTQAGR) –** Eu vou pedir que não, até porque se for um documento 4640encaminhado para a Ministra, eu não tenho... Não cabe a nós...

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 4644**Paulo) –** E à Diretora também. Mas se refere a essa Câmara Técnica.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4648**CTQAGR) –** Mas não importa. Olha, eu acho que tem que ficar claro aqui uma 4649coisa: nós somos aqui membros de uma Câmara Técnica que temos um 4650mandato aqui dentro. Aquilo que não cabe a nós... Quer dizer, um documento 4651que é encaminhamento pelo Ministério Público ao Márcio Freitas não diz 4652respeito a essa Câmara. Um documento que é encaminhado por seja quem for 4653à Ministra, em princípio não diz respeito a essa Câmara. Ele pode entrar como 4654um informe. Então lá no final da nossa pauta, está previsto lá os informes. 4655Então se nós quisermos lá fazer um informe: encaminhamentos para a Ministra 4656um documento assim, assado, como informe ele cabe, mas no meio de uma 4657discussão de um processo...

**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – É um documento 4661 dirigido e se refere a essa matéria específica que nós estamos discutindo 4662 agora.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 4666**CTQAGR)** – Mas se ele foi dirigido à Ministra e não foi dirigido à Câmara 4667Técnica, não cabe à Câmara Técnica apreciá-lo.

**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM) –** À Diretoria do 4671CONAMA referente a essa matéria.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4675**CTQAGR) –** Desculpa, mas nós não somos a Diretoria do CONAMA. Eu vou 4676colocar novamente: isso, para mim, é informe. Você quer aqui informar que 4677encaminhou um documento ao Conama...

4680**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM) –** Eu quero saber do 4681encaminhamento que foi dado a esse documento. Só isso.

4682

4683 4684

46840 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 4685CTQAGR) - Eu não recebi esse documento. Eu não recebi esse documento. 4686Esse documento não consta do processo. O senhor vai apresentá-lo na hora 4687dos informes, provavelmente amanhã, porque nós estamos com dificuldades 4688de ganhar o dia hoje. Se nós terminássemos o dia hoje naguilo que nós nos 4689 propusemos, nós poderíamos avaliá-lo hoje, agora eu não sei se teremos 4690tempo. Já são 16h30. Eu estou preocupado com a presença da Dr. Zuleika. Eu 4691acho que a prioridade... EU até estava disposto a abrir uma janela até pelo 4692 cansaço que nós estamos de discutir a Resolução. Nós faríamos uma espécie 4693de intervalo. Mas considerando que a Zuleika não estará aqui amanhã, eu acho 4694que aí não dá para nos darmos esse luxo. Essa colocação da Zuleika, para 4695mim, derrubou qualquer possibilidade de nós invertermos a pauta. Eu peco a 4696sua compreensão, mas assim: nós não temos condição de fazer. Eu estava 4697 disposto até fazer a janela para nós mudarmos o tema um pouco, mas com a 4698ausência da Dra. Zuleika, não podemos abrir mão da presença dela porque ela 4699fez a relatoria final do texto, e sem a presença dela, nós estaremos muito 4700 prejudicados amanhã. E amanhã nós temos ainda outros informes a dar, temos 4701os grupos de trabalho que estão andando. E aí nós podemos apreciar com 4702calma tanto o documento do Ministério Público, quanto este, que eu acho que 4703merece a nossa apreciação. Não estou dizendo que não merece. Só estou 4704 questionando o ponto da pauta onde ele entra, e eu entendo que ele não entra 4705no processo de discussão da Resolução. Ele entra como informe. Anexo I. 4706

4707

4708A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Bem, só para 4709explicar como eu fiz a revisão do texto aí desses anexos, eu tentei alinhar os 4710termos usados no anexo com os termos que estava, no texto base e fiz 4711algumas correções de pontuação e de redação, tirando palavras repetidas. 4712Posso ter cometido algum erro técnico por não ser especialista na questão. 4713Então eu acho que vale a pena bastante atenção agora nessa verificação. O 4714Anexo I então são os resíduos elegíveis como matéria-prima fornecedora de 4715micronutrientes na produção de fertilizantes para aplicação no solo. Eu acho 4716que é desnecessário falar "lista". É o título do Anexo. Aí, Alfredo, eu só coloquei 4717algumas correções na definição de alguns resíduos aí, porque, por exemplo, o 4718item I: cinzas da produção de zinco SHG provenientes do processo de fusão de 4719lingote ou catodo de zinco, formadas na superfície do banho. "formadas na 4720superfície do banho" é um detalhe, é um aposto, porque o resíduo mesmo é 4721cinza, não é? Eu entendi dessa forma.

4722 4723

4724**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 4725**Paulo) –** Eu ia fazer uma sugestão: Isso aí é uma descrição de resíduo que já 4726foi colocada por especialistas, discutida por especialistas. Ficar discutindo 4727aposto de forma, aí eu acho que é cometer um risco. Eu não sei. Isso eu

4728deixaria do jeito que está, porque foi tecnicamente discutido. Eu não tenho aqui 4729e não acredito que alguém aqui tenha conhecimento suficiente de resíduos, 4730 geração de resíduos para ficar discutindo isso. As pessoas que fizeram isso 4731 não estão presentes. Eu não me sinto com segurança para mexer nisso. Eu 4732 sugeriria que a descrição dos resíduos ficassem do jeito que estão.

4733

4734

4735A SRa. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - Tem palavras 4736repetidas muitas vezes.

4737

4738

47390 SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 4740**Paulo) -** Talvez uma palavra repetida, alguma coisa, tudo bem, mas suprimir 4741informação, eu acho...

4742

4743

4744A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Eu não suprimi 4745 nada. Só acrescentei uma vírgula.

4746

4747

47480 SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Governo do Estado da Bahia) - Ela 4749corrigiu a confusão que a forma está passando para nós, mas tecnicamente 4750 não está havendo problema.

4751

4752

4753O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 4754**Paulo) -** Acertar redação, eliminar coisa que está repetida, eu concordo. 4755Agora, suprimir informação, seria...

4756

4757

4758A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - Só palavras 4759repetidas. A segunda: cinzas de galvanização de zincagem à fogo, 4760 provenientes do processo de fusão de zinco metálico, formadas na superfície 4761do banho. Mesma coisa: é só uma vírgula. 3- Cinzas de Zamac provenientes 4762do processo de produção da liga por meio da fusão de seus elementos 4763 primários formadas na superfície do banho. Zinco, alumínio. Mesma coisa: é só 4764a vírgula.

4765

4766

47670 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 4768CTQAGR) - Aí entra a minha ignorância, mas eu não sei se nós podemos, 4769porque ali falava em liga de Zamac, não falava? 4770

4771

4772A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – É no outro, que 4773a palavra "Zamac" estava repetida. É no de baixo, no item 4. Por isso que eu 4774tirei a palavra "Zamac" repetida de baixo, porque no de cima, não tinha. O 4775 quarto: cinzas de Zamac provenientes do processo de injeção de peças 4776 oriundas da fusão da liga de Zamac, que estava anteriormente e eu tirei,

4777formadas na superfície do banho. Então foi por dedução. Se em cima não 4778tinha, em baixo também não tinha que ter.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 4782**Paulo) –** Eu peço ao pessoal aqui que dê uma olhada nisso. Tudo bem? 4783Acompanha também. Isso foi uma coisa proposta pelo pessoal deles.

**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Aqui no quinto 4787foi só mudança do verbo aí: lama de galvanização (zincagem) eletrolítica a frio 4788gerada por processo que não utiliza aditivos com substâncias orgânicas. 4789Estava "que não utilize".

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Zuleika, só uma questão: no inciso IV... O inciso 4793III fala "ligas". No inciso IV fala "liga de Zamac". Aí só porque repetiu, talvez não 4794seja a mesma coisa.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 4798**CTQAGR**) – Essa era a observação que eu ia fazer.

**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Existem ligas e pode ter essa liga específica de 4802Zamac, que também provoca a geração de cinzas de Zamac. Zamac é o 4803processo de formação de liga. São processos diferentes na produção de liga.

4806A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Tem que ficar 4807"Zamac". Então voltamos com a palavra "Zamac" no item IV. Oriundas do 4808processo de fusão da liga de Zamac. Item V: também eu retirei a palavra "de 4809cobre" após vergalhões. Escora de cobre do processo primário gerado na 4810operação de produção de catodos e vergalhões pela fusão do concentrado de 4811cobre no forno.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 4815**Paulo) –** Você está lendo o VI.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** V: lama de 4819galvanização eletrolítica a frio gerada por processo que não utiliza aditivos com 4820substâncias orgânicas. Estava: "que não utilize". VI: só tirei a palavra "cobre". 4821Escora de cobre do processo primário gerado na operação de produção de 4822catodos e vergalhões de cobre, estava antes, pela fusão do concentrado de 4823cobre no forno com conversão na superfície. Tem "cobre" demais. Eu achei que 4824nós poderíamos tirar o "cobre" depois de "vergalhões", porque você está 4825fazendo vergalhão de cobre... Concentrado de cobre no forno. Pela fusão do 4826concentrado de cobre no forno. Aí sim, vale a pena deixar. Eu pensei dessa

4827 forma. Mas olha, nenhum dos itens de escora possui esse complemento 4828 "formada na superfície". Eu não mexi porque realmente isso aí não... Os itens 4829 VII, VIII, IX e X não tem nenhuma alteração.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 4833**CTQAGR**) – Anexo II.

4836A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – O título passou 4837a ser, para ficar coerente com o texto: Limites máximos de substâncias 4838inorgânicas nos resíduos indicados como matéria-prima fornecedora de 4839micronutrientes na produção de fertilizantes para aplicação no solo. Aí, ao 4840invés de "contaminante" é "substância", e aqui eu acrescentei "concentração 4841máxima", para ficar bem claro que é o limite máximo. Aí a sugestão é colocar 4842todos em letra minúscula. Não faz sentido identificar os elementos com letra 4843maiúscula. Aí, na tabela anterior, na linha do chumbo e do mercúrio, tinha um 4844asterisco que remetia a uma nota de rodapé. Eu enumerei com o numero 1 4845esse asterisco, criando uma nota aí: valor estabelecido na IN nº 27, de 05 de 4846junho de 2006 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, 4847anexo I, coluna C, adotado por ser mais conservador do que o valor calculado 4848conforme o anexo III. Eu fiz uma explicação aí. Eu fui lá, busquei a data da IN. 4849

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4852**CTQAGR) –** Aí teria que ser "que os valores calculados".

**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** É verdade. Eu 4856escrevi "os valor". "os valores calculados". Comi mosca aí.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 4860**Paulo) –** Antes eu queria fazer uma observação. Voltando no título dessa 4861tabela do anexo dois. O pessoal sugeriu por "limites máximos de substâncias 4862inorgânicas, objeto de controle por essa resolução".

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu tirei tudo. 4866"Objeto de controle" não aparecia na versão original. O que é que é objeto de 4867controle? São essas substâncias que estão elencadas aqui, que estão na 4868tabela. Se existe uma substância inorgânica que não está elencada nessa 4869tabela, ela não diz respeito, não tem limite, concorda? Essa resolução é um 4870instrumento de controle, então é desnecessário enfatizar isso.

**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Zuleica, é só porque 4874tem a ver com... A explicação está lá na frente, mas reflete nessa questão da

4875concentração por 1% que tinha nas primeiras propostas e, na hora que fomos 4876avaliar o porquê disso, não tem muita explicação do porque saiu. E, na hora em 4877que você vai lá na frente, na forma, você tem que a porcentagem do elemento 4878é 1%. Ficou parecendo que estamos dividindo por mil, essas coisas 4879bombásticas, e eu, no meu entendimento, e aí nós vamos pedir explicações, aí, 4880porque eu perguntei até para a Zuleica e ela também não lembra, não soube 4881explicar, e muita gente não soube explicar. Então, é por isso que eu não 4882qualifico como bomba, eu qualifico como uma retomada, para ver se é isso 4883mesmo.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 4887**CTQAGR**) – Se é valor do modelo, vamos discutir quando chegar lá.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 4891**Paulo) –** É mais lá para frente.

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É só porque... Eu só 4895estou querendo, Márcio, lembrar por que volta na tabela daqui de trás. Eu 4896quero registrar por que volta nessa tabela que nós acabamos de ler, no anexo 4897dois, quando coloca concentração, ele também é um por 1%, é só para 4898lembrar. A discussão vai ser lá na frente.

49010 SR. JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA (ANDA) –Ali, na coluna dois da tabela, 4902nós falamos concentração máxima de miligramas por quilo do contaminante. 4903lsso se refere a uma proporção a cada 1% de nutriente contido no material, que 4904faz parte de todo modelo que foi desenvolvido para chegar a esse cálculo. Se 4905não, a tabela não faz sentido; nós deveríamos eliminar a tabela e, para cada 4906resíduo, o modelo, com todas aquelas formas, precisaria ser calculado para 4907cada um. Na verdade, a tabela é uma forma de simplificar o processo de se 4908fazer o cálculo de cada resíduo. A tabela já é uma referência do modelo de 4909cálculo. Então, o 1% tem que ser colocado aí, porque ele é que resume a 4910tabela, sem ele o produto...

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4914**CTQAGR) –** Não, nós não vamos discutir isso agora, vamos discutir no 4915modelo.

4918**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 4919**Paulo) –** Eu não estou discutindo, eu estou querendo dizer que não pode dizer 4920desse jeito.

4921

4922

4923**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 4924**CTQAGR) –** Não vamos discutir. Primeiro, vamos entender que eles estão 4925dizendo. Eu entendo também assim, do jeito que está. Aliás, devemos lembrar 4926que essa Resolução não teria o anexo três, ela só teria o dois. Então, não tem 4927essa conversa. A tabela era, e aí eu concordo com o Alfredo, era a tabela. 4928Agora, se a tabela está mal calculada, vamos discutir no modelo. Anexo três, 4929por favor. Dra. Zuleica, pode começar.

4930

4931

4932A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Não estou discutindo 4933se tem 1% ou %. Você tem toda a razão, não teoria nem o anexo três para o 4934modelo, mas, para chegar a este número, referenciou-se a 1%. Da mesma 4935forma que tem uma nota de pé de um, poderia ser posta uma nota... É só para 4936as pessoas entenderem de onde esse número saiu. Por favor. Está bom? É só 4937para deixar registrado. Sobre o modelo, ninguém vai rediscutir-lo; o modelo 4938está aprovado. Se você está aguardando a discussão do modelo, não vai 4939haver, porque nós estamos concordando com ele.

4940

4941

4942A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - Na verdade, eu 4943 comecei a olhar esse texto de trás para frente, para poder chegar a uma 4944redação mais enxuta. Ficou "Modelo para o cálculo da concentração máxima 4945de substâncias inorgânicas nos resíduos indicados como matéria-prima 4946 fornecedora de micronutrientes na produção de fertilizantes para a aplicação do 4947solo". Então, para ser mais objetivo, este modelo adota os seguintes 4948pressupostos – isso nós já tínhamos combinados na reunião passada. Aí, aqui 4949veio uma sugestão de escrever de uma forma mais amigável, talvez. "As 4950 quantidades de substâncias inorgânicas aplicadas no solo por meio de 4951 fertilizantes e micronutrientes não devem exceder os valores de produção 4952 definidos na Resolução Conama nº 420 de trinta de dezembro de 2009, 4953 descontados os valores de ocorrência natural no solo e as quantidades 4954aplicadas por meio de outros fertilizantes." Eu tentei resumir a ideia que estava pouco diluída. O outro pressuposto: "São parâmetros técnicos 4956fundamentais para aplicação do modelo: a necessidade agronômica do 4957micronutriente para a planta, a taxa da aplicação do insumo agrícola e o 4958número de aplicações do fertilizante fosfatado." Aí, eu fiquei com dúvida se era 4959fertilizante fosfatado, porque terminava em fertilizantes. Complementando o 4960raciocínio: "Foram considerados, a favor da segurança, um número de 100 4961aplicações de fertilizante fosfatado, a uma taxa de 400 quilos por hectare, e um

4962fator adicional de fitodisponibilidade de 0,6." Aí, eu fiquei realmente... Eu tentei 4963emendar um raciocínio com o outro, como nós tínhamos feito na última reunião, 4964o exercício de mudar o segundo pressuposto aí, estão vendo? Aí, onde está 4965tachado, isso aí é o que foi escrito na reunião anterior. (Intervenção fora do 4966microfone. Inaudível.) Mas isso já tinha sido descrito anteriormente. 4967(Intervenção fora do microfone. Inaudível.) "Foram considerados a favor a 4968segurança três coisas. O número de 100 aplicações de fertilizante fosfatado a 4969uma taxa de 40 quilos por hectare e um fator adicional de fitodisponibilidade."

4970

4971

4972(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

4973

4974

4975**O SR. ROBERTO –** Desculpa, não está escrito isso ali. Ali está falando que o 4976número de cem aplicações específicas... Há uma taxa de 400 e um fator 4977adicional de fitodisponibilidade, que não está dizendo a porcentagem, de 0,6.

4978

4979

49800 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 4981CTQAGR) - Por favor, o problema é de redação. Então, eu entendo o seguinte: 4982primeiro, não são três fatores, são dois. Um fator é "cem aplicações de 4983 fertilizantes fosfatados a uma taxa de 400 quilos por hectare e um fator 4984adicional de fitodisponibilidade de 0,6. Nós podemos... De fato, nós chamamos, 4985nós discutimos aqui, na reunião passada, se iríamos chamar de "fator de 4986segurança" ou se iríamos manter o nome "fator de fitodisponibilidade". Essa 4987 discussão está superada. Nós vamos manter o nome "fitodisponibilidade", eu 4988não vou retornar para a discussão que nós já tivemos na reunião passada. O 4989que eu acho que nós podemos pensar, em termos de forma, é se não cabe – 4990eu ia propor – nós destacamos o que consideramos a favor da segurança do 4991item dois, porque, na verdade, o item dois está dizendo quais foram os 4992parâmetros que nós utilizamos, e a segunda frase dele está falando dos fatores 4993de segurança que adotamos. Poderia ter ser um terceiro item, a meu ver. 4994Porque nós vamos dizer "As quantidades de substâncias inorgânicas..." foi o 4995um; o segundo "São parâmetros técnicos para aplicação do modelo..."; item 4996três "Foi considerado, a favor da segurança, o número de cem aplicações de 4997fertilizantes fosfatados, a uma taxa de...", aí você destaca mais que aquilo não 4998tem vinculação com... Não é? É uma questão da forma de redação.

4999

5000

5001**O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Uma pequena contribuição, conselheiro... Que 5002tal acrescentar ali: "fator de fitodisponibilidade de 0,6% de micronutrientes"? Aí 5003elimina essa dúvida. "para micronutrientes", pronto.

5004

5005

5006O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 5007CTQAGR) – Eu não vi dúvida aí, mas, em todo caso, podemos colocar. Se é 5008para tornar mais claro, não tem problema. Não estou entendendo que haja 5009dúvida em relação a isso. (Intervenção fora do microfone. Inaudível.) Na 5010fórmula está escrito isso, por isso que eu acho que é desnecessário. E não é 5011essa dúvida que surgiu aqui, a dúvida que surgiu é se era um fator do 5012segurança ou se era de fitodisponibilidade. Está ok?

5013

5014

5015A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Vai acrescentar 5016"do micronutriente" lá ou não?

5017

5018

5019**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 5020**CTQAGR)** – Não. Não precisa, porque, na fórmula, está explícito que o fator de 5021fitodisponibilidade é do micronutriente.

5022

5023

5024**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Só uma questão de redação, Adriano... Lá em 5025cima, onde você fala "valor e prevenção", parêntese, é VP, não tem apóstrofe 5026em S, de forma alguma. Perfeito.

5027

5028

5029A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - Valores de 5030prevenção. Mesmo se tiver no... (Intervenção fora do microfone. Inaudível.) Eu 5031acho que tem, por que eu recortei e colei... Não tem, não? Então desculpe, 5032falha minha. Vamos lá. (Intervenção fora do microfone. Inaudível.) Bom, aí, 5033equação um. Aqui, as siglas anteriores estavam muito vinculadas à questão 5034de... Ela usava sempre o P. O P vinha de poluente. Aí, onde tinha o P, eu 5035mudei para I, que seria inorgânico; a não ser nesse aí, aporte máximo, eu 5036deixei o P porque combina com aporte. Foi um raciocínio muito simplista, 5037 passível de... (Intervenção fora do microfone. Inaudível.) Então, aporte máximo 5038da substância inorgânica no solo por meio de micronutriente. AP. AP = VP -5039AMI + C, onde AP é o aporte máximo da substância orgânica no solo por meio 5040de micronutrientes em miligrama por quilo. Aí eu escrevi por extenso, também, 5041a unidade. Antes não estava. VP: valor limite para a substância inorgânica no 5042 solo, igual ao valor de prevenção estabelecido na Conama 420, miligramas por 5043 quilo. Antes era AMP, então ficou AMI, aporte máximo da substância inorgânica 5044no solo por meio de fertilizante em miligrama por quilo. E C: concentração da 5045substância inorgânica naturalmente presente no solo em miligrama por quilo. Aí 5046tem uma nota número um, logo depois de "presente no solo". Aí vem aquela 5047explicação: "para fins da aplicação deste modelo, o valor do parâmetro C na 5048equação um foi adotado como a média entre os valores de referência de 5049 qualidade dos solos limpos dos estados de São Paulo e Minas Gerais, referidos

5050na Resolução Conama 420, estabelecidos na decisão da diretoria Cetesb, n° 5051195 de 2005, de 23 de novembro de 2005 – tem até que colocar por extenso –, 5052e na deliberação normativa Copam, n° 166, de 26 de junho de 2011, que altera 5053o anexo um, na deliberação normativa conjunta, Copam/CRH, n° dois, de oito 5054de setembro de 2010. Só escrevi por extenso os nomes das deliberações, 5055Resoluções, dos respectivos estados que são citados aí.

5056

5057

5058**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 5059**CTQAGR)** – (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Para retirar o que está 5060em amarelo e depois podemos considerar aprovado.

5061

5062

5063A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – E colocar o "23 5064de novembro" por extenso lá no final, ali. Aí vem equação dois: Aporte máximo 5065de substâncias inorgânicas no solo por meio de fertilizantes. Da mesma forma, 5066era AMP e ficou AMI. AMI = FI \* TA \* NA / QS. Antes, era IP. Também foi 5067mudado. AMI: Aporte máximo de substâncias inorgânicas no solo por meio de 5068 fertilizantes em miligrama por quilo. IF: concentração máxima de substâncias 5069inorgânicas presentes nos fertilizantes em miligrama por quilos. TA: taxa de 5070aplicação de fertilizante fosfatado adotada como igual a quatrocentos quilos por 5071hectares. Aí tem uma nota, também, que remete à referência desse valor. NA: 5072número de aplicações de fertilizante fosfatado no solo numa mesma área, 5073adotado como igual a cem vezes. QS: quantidade de solo em um hectare, 5074adotada como igual a dois milhões e seiscentos mil guilos por hectare. Bom, as 5075 explicações da mudança das siglas. E nota dois: referência do boletim técnico 5076número cem do instituto agronômico de Campinas, IAC. Recomendações de 5077adubação e calagem para o Estado de São Paulo, para adubação com 5078superfosfato simples com 18% de P2O5. Isso aí, também, eu fui buscar na 5079referência completa para não haver dúvida de qual documento que está 5080estabelecendo esse valor. E a nota três considerando uma camada arável de 50810,2 metros e densidade do solo de 1.300 quilos por metro quadrado, 5082escrevendo por extenso as unidades.

5083

5084

5085**O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Por metro cúbico, não? Ou por metro quadrado? 5086

5087

5088**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Ah, é! Por metro 5089cúbico. Está errado. A sigla estava certa e eu escrevi errado. Eu escrevi metro 5090quadrado e é metro cúbico.

5091

5092

5093**O SR. GILBERTO (IBAMA) -** Adriano, uma nota para vocês do Conama, 5094depois... A forma tem que estar em notação científica; tem que estar no estilo 5095de fórmula. Se você olhar essa primeira fórmula, aí, apenas o NA está dividido 5096pelo QS. Na verdade, QS é o denominador de toda a fórmula. 5097 5098 5099A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Então é só por 5100um parêntese aí. 5101 5102 5103**O SR. ROBERTO –** Não, mas nesse caso não tem problema, porque é vezes e 5104vezes. 5105 5106 5107**O SR. GILBERTO (IBAMA) –** Eu sei, mas tem que colocar a notação correta, 5108Roberto. 5109 5110 5111**O SR. ROBERTO –** Mas nesse caso não tem problema, não. 5112 5113 51140 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 5115CTQAGR) - No ponto de vista quantitativo, o Roberto tem razão; do ponto de 5116vista formal, o Gilberto tem razão. A fórmula vai ter que aparecer no formato de 5117fórmula na Resolução. De fato aí ordem dos fatores não altera o produto. 5118 5119 5120A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – É igual ao que 5121estava antes. 5122 5123 51240 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 5125CTQAGR) - É, isso é um problema da versão que nós recebemos. E nesse 5126caso não altera o produto. 5127 5128 5129(Intervenção fora do microfone. Inaudível.) 5130 5131 5132A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - Podemos ir

104

208

207

51345135

5133diante?

5136(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 5140**CTQAGR**) – Podemos ir adiante.

**A SR**<sup>a</sup>. **ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Equação três: 5144Concentração máxima da substância inorgânica no resíduo. Da mesma forma, 5145era CMP, passou a ser CMI. E o AI, que veio lá da outra fórmula anterior. CMI: 5146concentração máxima de substância no resíduo por 1% em micronutriente, em 5147miligramas por quilo. Aqui não tem nenhuma alteração da redação original, só 5148a unidade por extenso. AI: aporte da substância inorgânica no solo por meio de 5149micronutriente, em miligramas por quilo. QS: quantidade de solo em um 5150hectare, adotada como igual a 2.600.000 quilos por hectare, aí tem a mesma 5151nota três anterior. CM: porcentagem do elemento micronutriente no resíduo, 5152adotado como 1%. Aí, como tinha várias anotações anteriores, eu fiquei na 5153dúvida se era isso mesmo.

5156A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Eu acho que tem 5157uma questão de contribuição que pode resolver aquela problemática toda. 5158Colocar "adotada como base de cálculo de 1%", e aí acabou. Não precisa de 5159colocar 1% lá, entendeu? (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)...adotada 5160como base de cálculo, aí resolve...

**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 5164**Paulo) –** Mas aí multiplica os valores da tabela...

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Não, é só para 5168explicar como é que a tabela foi achada.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 5172**Paulo) –** Não, é que bomba que eu pensei... É porque, assim, se pusesse lá é 5173por 1% poderia dar a entender que quando tem 12, multiplicava o valor por 12 5174(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*), mas se fizer isso dá valores 5175absurdos de concentração.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 5179**CTQAGR) –** Só um pouquinho, vamos organizar a discussão. Primeiro, vamos 5180ver a forma, vamos terminar a forma, e, depois, vamos discutir o conteúdo.

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Pode acrescentar 5184como base de cálculo...?

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 5188**CTQAGR**) – Não, primeiro eu quero entender.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Na redação 5192original está tachado... CN é porcentagem do elemento micronutriente no 5193resíduo (valor de 1%). Então já estava errado, já veio errado.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 5197**CTQAGR) –** Essa discussão, nós tivemos na reunião passada. Eu acho que 5198ela, pelo visto, foi mal 'acondicionada' na reunião passada. Do jeito que ela 5199estava na fórmula – nós vamos ter que discutir, não queria discutir isso agora, 5200mas vamos lá –, não estava claro. Nós líamos aqui e ninguém conseguia 5201entender o que queria dizer, Era 1%, e aí era 10.000 miligramas por quilo, e 5202dizia que isso era para conversão de unidades... Aí, qual foi a discussão que 5203nós tivemos? Nós dissemos "Gente, não dá para ficar assim, tem que ter um 5204número. Qual é o número que eu vou adotar para ser M? Aí a brincadeira que 5205eu fiz foi até a seguinte: alguém pega aí a tabela e calcula o contrário para ver 5206qual é o valor de CM, e aí deu 1%. Então, nós dissemos: "então, vamos parar 5207com esse negócio de conversão de unidade e não-sei-o-que e vamos colocar 5208'porcentagem do elemento micronutriente no resíduo: valor de 1%'". Quer dizer, 5209o valor do CMI é 0,01. O valor é isso? Ou eu entendi errado?

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 5213**Paulo) –** Olha, deixa-me explicar algumas coisas. Na verdade, nós estamos 5214admitindo 1% a favor da segurança, é mais um fator de segurança que está aí 5215nesse caso. É lógico que, na hora em que entrar na fórmula, você não vai 5216colocar 1%, porque daí você não corta unidade. Na fórmula, é 10.000 5217miligramas por quilos, para cortar unidade na fórmula. Porque, se entra com 52181%, isso é uma dimensional, são duas coisas. Por isso é que tinha o 1% e o 521910.000 miligramas por quilo. Na verdade, o correto era fazer esse valor aí para 5220cortar unidade. Agora eu vou ser muito explícito, porque eu recebi um 5221telefonema do pessoal da ANDA dizendo que eles consideravam que essa 5222coisa estava equivocada. Não é que ela está equivocada; na verdade, no 5223entendimento deles, precisava ser corrigido, porque, na verdade, tem resíduo 5224que é 15% de micronutriente, tem resíduo que é 12%... Eu falei "Se formos 211

5225 pegar essa concentração calculada com base de cálculo de 1% e multiplicar, 5226 ainda, nós vamos chegar com valores de concentrações de metais, no mínimo, 5227 perto de considerar perigoso, mas, com certeza, todos acima dos valores da IT, 5228 instrução normativa do MAPA. Nos dois que davam acima deles, nós já 5229 consideramos o valor da IT na tabela. Então, essa que é a tal da bomba a qual 5230 eu me referia; porque não é uma coisa que nós vamos esgotar aqui em cinco 5231 minutos, eu acho. Não sei. (*Risos.*)

5232

5233

5234A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Às vezes, quem 5235chega tarde, talvez, consiga ver as coisas... O que está muito claro para mim, 5236com tudo que eu perguntei, é que esse valor tem conceitos diferentes na 5237cabeça das pessoas. Isso está muito claro. Para uns não é nenhum fator de 5238segurança, é mais fazendo uma metáfora, é um tamanho da amostra que eu 5239vou tirar. Para uns está muito claro, isso. Para outros, é fator de segurança. E, 5240para outros, é uma terceira coisa. Então, quer dizer, independente de 5241discussão aqui, não podemos ter uma coisa da qual eu não estou sabendo do 5242que se trata. Do que eu pesquei e conversei, na verdade, era 247 por mil, 5243mesmo. Era isso que eu estava entendendo. Do jeito que você está falando, é 5244outra coisa completamente diferente... Você está falando de fator de 5245segurança, nós estamos a favor e não tem nada a ver com isso. Então, eu 5246acho que, minimamente, todo mundo tem que entender, e o mais assustador é 5247que, ao perguntar para membros da Câmara sobre isso, eles não me souberam 5248me explicar.

5249

5250

52510 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 5252CTQAGR) - Eu estou realmente me sentindo enrolado aqui, porque essa 5253 discussão já houve na reunião passada. Não por ti, Patrícia; eu acho que você 5254está trazendo exatamente o cerne da discussão. Eu vou recuperar o que eu 5255entendi da reunião passada, e, por favor, os outros membros da Câmara que 5256estavam agui me corrijam se eu estiver viajando, agui, na maionese. Nós 5257 discutimos, na reunião passada... Esse troço estava muito pouco claro, o que é 5258que era o CMI. Eu me lembro que eu ainda reportei, eu disse: "Olha, gente, nós 5259temos um valor de CMI lá, que é o teor mínimo no resíduo, que diz que do 5260cobre é 15%, de manganês é 12%, de molibdênio é 2% e de zinco é 12%. Por 5261que é que nós estamos usando 1%?" Eu fiz essa pergunta. "Por que é que nós 5262não usamos o valor que está na tabela?", aí me disseram "Não, é a favor da 5263 segurança. Nós estamos usando 1% porque 1% está abaixo de todos esses 5264teores aqui, então nós vamos estar garantido.", agora estão me dizendo que 5265não é 1%, então não estou entendendo mais nada! Ainda não pode passar 5266para ninguém, eu quero entender esse negócio, depois eu vou entender, agora 5267não, eu quero terminar. Depois que eu fiz essa consideração, eu ainda disse 5268"Não, mas isso, para quem vai ler essa Resolução, não vai servir, porque é 1%,

5269mas depois tem 10.000, para corrigir unidade, para não-sei-o-que...", então eu 5270digo "Olha, então nós vamos fazer o seguinte: nós vamos colocar qual é a 5271 concentração que nós consideramos, mas vamos considerar explicitamente 5272 qual é o valor de CMI. Explicitamente, para alguém poder pegar e usar essa 5273 fórmula, porque quando eu fiz a pergunta "Qual foi o valor de CMI adotado para 5274chegar à conclusão que arsênio é 247?" Aí me disseram "Ah, não, foi isso, foi 5275 aquilo, foi aquilo outro". Não, então, faz o seguinte: pega o valor 247 e calcula 5276qual é o valor de CMI. Fizeram isso e me disseram: 0,1. Aí nós colocamos aí, é 5277por isso que está escrito dessa forma. CM = porcentagem de micronutriente no 5278resíduo, adotado como igual a 1%. Quer dizer, eu estou entendendo o 5279 seguinte: se seu sou o calculador desse negócio, eu vou colocar lá que CMI = 52800,01. Ainda perguntei de novo se era este o entendimento, se essa era essa a 5281 forma de chegar ao valor final, e todo mundo disse que sim. Se é assim, eu não 5282 estou entendendo nada dessa discussão. Então, agora sim, se pudemos... Por 5283favor, alguém me explicar aonde é que foi que eu fui enrolado na reunião 5284 passada, e onde é que está a diferença daquilo que nós discutimos na reunião 5285 passada que é isso que está te trazendo aqui. Não estou entendendo nada.

52865287

5288**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 5289**Paulo)** – Bom, então deixa eu te falar primeiro – ninguém quis te enrolar. 5290Acontece o seguinte: eu, como o modelo vem da Cetesb, esclareci que tem 1% 5291aqui como teor do resíduo, porque esse era um valor que estávamos admitindo 5292como valor mínimo para ter de teor no resíduo. Veio, posteriormente, uma 5293proposta de resíduos que tem bem mais do que 1% de micronutrientes, o que, 5294em termos de concentração de micronutrientes, é ótimo; ter muito mais 5295micronutrientes é bem vindo. Agora, porque tem mais micronutriente multiplicar 5296para ter mais metal é que não concordamos. Nó cálculo de concentração de 5297metal, nós vamos fazer o calculo com base para 1%. Então, essa foi a 5298explicação. E eu acho que esse é um dos pontos dos quais eles não estavam 5299concordando, só que não vieram na reunião passada, ninguém falou.

5300

5301

5302**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 5303**CTQAGR) –** Tudo isso aqui que estamos discutindo foi discutido na reunião 5304passada. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Não foi. Esse valor não foi. 5305Vocês vão me desculpar, não foi.

5306

5307

5308**O SR. NÃO IDENTIFICADO –** (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)...o 5309relato várias vezes da contestação; inclusive apresentou uma explicação... O 5310Alfredo não está entendendo; o problema é que o Alfredo não está...

5311

5312

5313**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 5314**CTQAGR)** – Não é o Alfredo que não está entendendo, eu acho que ninguém 5315aqui está entendo.

5316

5317

5318**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Márcio, foi ou não foi, 5319assim, não está bem entendido...

5320

5321

5322**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 5323**CTQAGR) –** Eu pergunto aos demais conselheiros que estavam na reunião 5324passada se estão entendendo o que está acontecendo. Então, desculpem, não 5325é nem o Alfredo nem o Márcio.

5326

5327

53280 SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM) - Eu estou 5329 estarrecido pelo seguinte: nós discutindo aqui a disposição de substâncias 5330inorgânicas no solo brasileiro e em que medida isso pode ser aceitável. Todos 5331sabemos que estamos falando em chumbo, mercúrio, toda a cadeia de metais 5332 pesados que são acumulativos, e percebo essa dissidência, essa dificuldade 5333de compreensão entre os agentes de governo e o setor produtivo. Então, meus 5334colegas conselheiros da República, ou nós fazemos essa discussão com base 5335científica, com clareza, para que essa Câmara Técnica possa deliberar no final. 5336E aqui eu já tenho colocado a minha dúvida desde o início, mas me parece que 5337essa confusão agora leva justamente à compreensão da dificuldade de tratar 5338de um tema que é profundamente de interesse da sociedade brasileira, porque 5339nós estamos falando aqui de alimento, água, solo etc.. Então, Dr. Márcio, eu 5340gostaria que essa questão fosse aprofundada e esgotada, a matéria. Eu não 5341estou falando, aqui, no sentido de "a dança do caranguejo" como diz aqui, para 5342enrolar, para voltar... Não é isso. O que queremos é segurança. Nós estamos 5343atrás de segurança para o solo, para a água, etc.. Fica claro, aqui, que setor 5344produtivo tem interesse, sim, de levar o resíduo para agricultura, porque custa 5345menos. A motivação econômica, para nós, o lobby, para nós, é claro. Só que 5346tem outra questão que precede que é a proteção da saúde do meio ambiente. 5347Não vão passar por cima da Constituição Brasileira simplesmente com 5348argumentação econômica. Então, eu coloco essa preocupação para os 5349senhores e digo claramente: eu estou estarrecido de estar discutindo, numa 5350comissão do Conama, a adição de substâncias inorgânicas no solo brasileiro, 5351que são cumulativas e sem segurança nenhuma nesse sentido.

5352

5353

5354**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 5355**CTQAGR) –** Deixa-me só esclarecer que, aqui, nós estamos justamente 5356fazendo a discussão técnico-científica. Então, não há nenhuma impropriedade 217

5357disso. Não sei o que é que é correto ou incorreto, somos todos somos 5358cientistas, aqui, técnicos, e estamos discutindo uma questão técnica. Então não 5359tem nada de incorreto nisso. Nós estamos discutindo uma questão técnica. Foi-5360nos dado um valor...

5361

5362

5363**O** SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM) – Isso é uma 5364questão de princípio. Nós estamos trabalhando, aqui, questões de essência, de 5365princípio. Eu faço um apelo porque o tecnocrata, Dr. Márcio, muitas vezes se 5366perde, porque ele não é um operador de política pública. A política final do 5367processo, o que acaba acontecendo, a questão é essa. A questão é que nós 5368não podemos trabalhar essa discussão com a miopia de um setor ou de outro. 5369Nós temos que pensar como é que, na prática, isso ocorre. Infelizmente, Dr. 5370Márcio, nós não temos, ainda, o senhor tem que convir comigo, uma avaliação 5371de como se dá a aplicabilidade de uma Resolução no final. Nós não temos um 5372indicador para isso, não temos estudos na isso. Na verdade, nós temos que 5373construir um processo metodológico que nos dê uma garantia do que aquilo 5374que deliberamos nessa salinha, aqui, do Marie Prendi, como é que isso vai 5375acontecer lá no Nordeste? No Mato Grosso, no solo? Então, a questão é essa.

5377

53780 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 5379CTQAGR) - Desculpa, mas, primeiro, aqui não há miopia. As pessoas que 5380 estão agui são todas representantes de segmentos importantes da sociedade. 5381Todos nós aqui, pelo menos os representantes dos fóruns ambientais do 5382governo, os três níveis tem larga experiência em lidar com a questão de 5383 regulação da questão ambiental; não somos desprovidos, nós temos aqui, 5384entre os nossos membros, o presidente da FEAM, então não vem falar aqui 5385que é tecnocrata... Não tem ninguém que é tecnocrata aqui. Aqui, todo mundo 5386frequentou tanto banco escolar quanto política pública na prática. Nós somos 5387aplicadores da política pública, temos larga experiência nisso. Se somar o 5388tempo de experiência dessa mesa aqui dá alguma coisa bem significativa. 5389Então, eu não aceito essa crítica. Eu, pelo menos, e, conhecendo as pessoas 5390que aqui estão sentadas, sejam da sociedade civil, sejam de outros ministérios, 5391 sejam dos órgãos públicos, sejam da iniciativa privada, as pessoas que estão 5392sentadas aqui não são tecnocratas e não são míopes. E o que estamos 5393discutindo é uma questão absolutamente técnica. Nós estamos discutindo aqui 5394um modelo matemático que tem seus fundamentos e estamos discutindo 5395valores, e essa é uma discussão absolutamente técnica. Qual é o valor que 5396será adotado no modelo para gerar o dado na outra conta. Em relação à no Brasil, nós estamos sendo suficientemente 5397aplicabilidade disso 5398conservadores, pelo menos é esse o consenso que nós temos até aqui, para 5399garantir um nível de segurança aceitável, para iniciar a aplicação da 5400regulamentação. Muito pior é a situação que temos hoje no país, que é a

5401ausência de regulamentação, e, consequentemente, nenhuma medição sobre 5402os resíduos que estão sendo utilizados, hoje, para disposição do solo, seja 5403agrícola, seja urbano, seja o que for. Então, o que estamos trazendo com essa 5404norma, agora, é uma segurança que nós não tínhamos antes da norma. Então, 5405essa sua crítica, me desculpa... Eu já fui objeto, inclusive, de nossa discussão, 5406aqui, e eu gostaria que avançássemos nessa discussão técnica, no sentido de 5407esclarecer onde é que está a discordância em relação a esse valor.

**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu, em nenhum 5411momento, quis ofender com a questão de miopia... É a questão metodológica 5412da abordagem, é como nós abordamos. E também quero deixar bem claro que 5413a lógica do caos que existe hoje instalado, da má aplicação etc., não pode ser 5414justificativa para uma institucionalização desse caos através de uma Resolução 5415que dê uma pseudo-solução para o problema. Você passa uma falsa sensação 5416de segurança para a sociedade como sendo uma resposta, e, na verdade, não 5417é. O pior das situações possíveis, para a sociedade, é quando os órgãos 5418técnicos debatem e passam uma falsa sensação de segurança, porque daí a 5419sociedade não reage, ela se vê desguarnecida, desprovida, desprotegida. É 5420nesse sentido a minha cautela.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 5424**CTQAGR) –** Bem, aceito sua preocupação, mas não compartilho dela. Por 5425favor, doutora Patrícia.

**A** SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Eu quero só 5429agradecer, porque vou ficar, assim, mais aliviada. Ninguém aqui é míope, 5430ninguém aqui é irresponsável. O setor produtivo que está aqui presente está 5431querendo regra. O setor produtivo que é bandido está lá fora. O que está aqui, 5432presente, dando a cara à tapa, está querendo regra, está querendo trabalhar 5433do lado certo da história. O bandido está lá fora. Bom, e essa história bem e 5434mal em meio ambiente, eu vou te contar, isso está ficando cada vez mais jeca. 5435O muro de Berlim já caiu e ainda tem essa história de que quem gente do lado 5436do bem e gente do lado do mal. Eu só pediria, Márcio, a sua compreensão; e 5437eu peço até desculpas, porque eu não posso ajudar muito nos elementos da 5438história anterior, a não ser coisas que eu li e perguntei. Eu acho que isso tem 5439que ficar realmente muito bem esclarecido, porque houve algum não 5440esclarecimento, até porque ninguém conseguiu me esclarecer, foi até por isso. 5441Então, eu gostaria de pedir a paciência de todos de ouvir o setor, deixa-o falar, 5442e aí...

5445**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 5446**CTQAGR) –** Eu ainda vou pedir mais uma atenção, mais um tempinho, só para 5447eu entender o seguinte... Eu vou fazer só algumas perguntas, e eu quero uma 5448resposta bem curta. Se eu for calcular aquela formula lá, e for colocar um valor 5449para CMI, qual é o valor? CMI, não. Desculpe. CM. Qual é o valor? Qual é o 5450número que vai lá?

5451

5452

5453**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 5454**Paulo) –** 1%. 0,01.

5455

5456

54570 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 5458CTQAGR) - Fechou. Segunda pergunta que eu vou fazer: os valores de 5459referência daquela tabela, que estão colocadas lá no anexo dois, uma vez 5460colocados lá – isso foi uma premissa nossa, e quem quis trazer esse modelo 5461aqui para dentro, quem quis trazer o anexo três, ou pelo menos advogou por 5462ele, fui eu. Eu guero saber o seguinte: essa tabela do anexo dois, a partir do 5463momento que ela estiver publicada, com aqueles valores calculados, com os 5464parâmetros que nós definimos no anexo três, do jeito que ela está escrita ali... 5465Do jeito que vocês estão propondo, vai haver alguma alteração nela? Se vai, 5466por que é que vai? Porque nós estamos calculando com 0.01, com todos os 5467parâmetros, chegamos naqueles números. Na hora em que eu for pegar um 5468resíduo para verificar a quantidade de substância inorgânica, se ele tiver 5469arsênio acima de 247 está fora. É assim que está proposta a Resolução. Se 5470vocês estão mudando, estão propondo uma mudança. Porque essa Resolução 5471ficou construída o tempo todo dessa forma. Quando eu assumi essa Câmara, o 5472que me disseram foi o seguinte: "não terá o modelo na fórmula, terá só uma 5473tabela, e a pessoa vai seguir a tabela". E eu disse: "Olha, é melhor nós 5474colocarmos o modelo junto, para nós sabermos de onde saíram os valores da 5475tabela, porque, se amanhã ou depois, nós quisermos ser mais restritivos ou o 5476Estado ser mais restritivo, ou nós quisermos entender de onde veio aquele 5477 valor, nós temos plena condição de recuperar o valor". Isso foi discutido aqui 5478350.000 vezes, e é a primeira vez que eu vejo alguém me dizer que aquele 5479 valor da tabela não vai ser aplicado diretamente. É a primeira, vez, eu estou 5480 aqui há alguns meses, e é a primeira que eu ouço alguém dizer que aquele 5481 valor não é 247. Agora me explique. Agora, sim, pode falar.

5482

5483

5484**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA) –** Primeiro, o setor produtivo (...) 5485aproveitar da mesma situação para conseguir mais flexibilidade. O que nós 5486temos é uma questão técnica, na qual nós tivemos uma má interpretação do 5487próprio modelo; é um aspecto técnico e achamos que tem que ser melhor 5488analisada a questão do modelo, para que se haja melhor entendimento. Numa

5489reunião anterior, o Alfredo sugeriu que fizéssemos uma reunião, o Alberto, ele 5490e eu, para podermos entender isso. Não ouve o entendimento. O Alfredo tomou 5491uma posição com a qual eu não concordei.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 5495**Paulo) –** Eu recebi um telefonema, na minha casa, do setor produtivo, 5496querendo me colocar uma coisa e eu falei "Olha, o fórum não é aqui, o fórum é 5497no Conama. Segundo, se o setor produtivo tem essa resposta feita, faça, tenha 5498a coragem de fazer." O que eu disse a ele é que eu vou manter a minha 5499posição que está ratificada aqui.

**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA) –** De qualquer forma, é uma questão de 5503compreensão do modelo.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 5507**CTQAGR) –** O modelo foi proposto por nós. Quem não entendeu o modelo 5508foram vocês, então, porque o modelo aqui, para nós, está claro.

**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA) –** Se vocês me derem a chance de falar, 5512talvez haja entendimento. Esse modelo...

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 5516**Paulo) –** Não houve essa coisa de nós conversarmos em *off* sobre um modelo. 5517Tinha havido da reunião anterior... Penúltima reunião para a última. Depois da 5518última, isso não teve. Você me ligou para falar "Olha, mas o nosso 5519entendimento é esse". Eu falei "Então, se o entendimento de vocês é esse, 5520vocês, como setor produtivo, vão ter que propor lá na Câmara. Eu vou dar a 5521minha posição", e foi isso que aconteceu, Marcio. Por isso que eu já sabia que 5522ia ser bombástico. Agora você está entendendo?

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 5526**CTQAGR) –** Agora, eu não vi ainda... Então, por favor, apresente a proposta. 5527Onde é que está a discordância de vocês em relação ao modelo proposto pela 5528resolução e aos valores da tabela?

**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA) –** O modelo... Todo modelo é baseado, no 5532final, para cálculo contaminante em relação ao micronutriente. Usa-se o valor 225

```
5533de 1% como base de cálculo para fazer essa relação. Apenas como base de
5534cálculo...
5535
5536
55370 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da
5538CTQAGR) - Não é apenas como base de cálculo. Não é.
5539
5540
5541O SR MILTON DE SOUSA (ANDA) – (...) porque você tem que ter unidade de
5542medida.
5543
5544
55450 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da
5546CTQAGR) - Eu fiz essa pergunta na reunião passada "Por que é que não
5547foram usados os 12% para cada elemento?", me disseram "Não, nós vamos
5548usar 1% porque é o teor mínimo que tem e dá garantia para isso". Aí eu
5549perguntei "Então nós vamos adotar 1%?", todo mundo disse "Vamos adotar
55501%".
5551
5552
5553O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA) - Eu não estou discordando de 1%... Que
5554devemos mudar 1%. É 1%. Apenas, na aplicação, e isso deveria constar na
5555tabela dois, é o limite, que se chega lá – é miligrama por quilograma –, do
5556elemento, é desejável por 1% do fertilizante. É isso que está faltando. Nós
5557 vamos mudar o cálculo.
5558
5559
55600 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da
5561CTQAGR) - Não. Não foi isso que nós discutimos.
5562
5563
5564O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA) – Sim, mas é isso. Esse modelo...
5565
5566
55670 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da
5568CTQAGR) - Não é isso.
5569
5570
55710 SR. MILTON DE SOUSA (ANDA) - Mas esse modelo...
5572
5573
55740 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da
```

114

228

5576 227

5575CTQAGR) - Não é.

**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA) –** Deixa-me falar um pouquinho, Márcio.

5581O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 5582CTQAGR) – Não, isso é novidade. Vocês estão trazendo uma coisa nova. Eu 5583fiz a pergunta; eu torno a dizer, eu fiz esta pergunta na primeira vez que eu me 5584deparei com essa tabela. Eu perguntei "Por que é que está se adotando 1%, 5585se, lá, nós temos fatores diferentes de concentração? Nós temos 12% para 5586arsênio, nós temos não-sei-quanto para não-sei-o-que, por que é que não se 5587usou aqueles?", e aí me disseram "Não, nós chegamos à conclusão de que 1% 5588é o valor que dá mais segurança. Aí eu concordei, digo "Ótimo, beleza, nós 5589estamos sendo conservadores", nós fomos conservadores nessa resolução o 5590tempo todo. Isso está explícito aqui! Por que é que, naquela ocasião, vocês 5591não se manifestaram?.

**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA) –** Eu me manifestei.

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 5598**CTQAGR)** – Não, não, senhor. Não se manifestou. Eu estava aqui e ninguém 5599se manifestou.

**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Eu disse "Tem que aplicar esse valor 5603pelo valor real de cada material analisado". (*Intervenção fora do microfone*. 5604*Inaudível*.) Deixa-me complementar só um pouquinho. A 'IN 7', do MAPA, está 5605bastante clara, nesse aspecto, na coluna aparece o teor em relação...

**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 5609**CTQAGR)** – O senhor vai morrer explicando, aqui, e não adianta, porque não 5610foi essa que foi discutida aqui. Eu posso concordar que 1% é ou não é um valor 5611adequado; poderia, aqui, nós estarmos discutindo isso se, em algum momento 5612dessa resolução, ao invés de 1%, nós tivéssemos discutido de colocar o valor 5613do teor que tem em cada resíduo. Nesse caso, nós não teríamos uma tabela; 5614nós teríamos que desenhar uma tabela para cada resíduo que seria feito. Isso 5615jamais, no tempo em que estou aqui, foi objeto de discussão dessa Câmara, 5616jamais. Inclusive, a discussão que havia aqui era a de que não estaria o 5617modelo na fórmula, teria só uma tabela de valores de referência. Se tem só 5618uma tabela de valor de referência, jamais vou considerar a concentração de 5619elemento indesejável para cada resíduo que eu vou receber. Jamais isso foi

5620 objeto de discussão aqui. Então, vocês, de fato, estão trazendo um assunto 5621 que jamais foi discutido aqui. E agora, vou consultar os consultores...

5622

5623

5624**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 5625**Paulo) –** Deixa-me contra-argumentar na linha do que o Márcio está falando. 5626Veja, o solo é único. A saúde das pessoas é única. Não faz a diferença se eu 5627estou aplicando zinco ou cobre, eu estou regulando a substância inorgânica. 5628Não tem sentido ter várias tabelas, em primeiro lugar. Em segundo, se 5629multiplicar, vão dar valores exorbitantes que excedem os valores da instrução 5630normativa que nós balizamos, porque aqueles dois parâmetros que o nosso 5631cálculo dava mais que a normativa, nós consideramos, aqui, o da normativa. É 5632uma questão de coerência das coisas. Eu não sei se, agora, está tendo outra 5633interpretação. Como eu falei, é um novo fato.

5634

5635

56360 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 5637CTQAGR) - Lamento, senhores, vocês estão trazendo para cá uma matéria 5638 vencida. Então, agora acabou a discussão. Para mim, acabou; não sei se, para 5639alguém, não está claro ainda. Para mim está muito claro. Alguém não tem 5640 clareza em relação ao que está sendo trazido? Está claro? Então, eu vou 5641 passar a palavra só para os membros da Câmara, e eu quero ouvir dos 5642 membros da Câmara se cabe nós – de novo, a mesma situação que nós 5643 fizemos no início da manhã – pararmos uma discussão que já estava lá na 5644frente e retomarmos um ponto que já foi superado lá atrás; porque esse ponto 5645foi superado muito lá atrás, tão lá atrás que foi antes dessa Câmara se 5646estabelecer. Isso veio do Grupo de Trabalho assim, jamais foi discutido aqui. 5647Esse valor só apareceu aqui como valor de conversão de unidade, e aí eu 5648 figuei em dúvida, "que diabo de valor de conversão de unidade é essa?", e aí 5649eu levantei toda essa polêmica. E nem quando eu levantei, esse tema veio 5650dessa forma. Nunca, é a primeira vez que eu ouço falar aqui – me corrijam, os 5651outros colegas agui dessa Câmara, se algum momento se falou agui que a 5652 tabela não era uma tabela definitiva, de que nós íamos calcular para cada tipo 5653de resíduo que la chegar aqui. Isso nunca foi assim. Desde que eu estou aqui, 5654pelo menos. Não sei se foi no grupo de trabalho, Alfredo, porque aí antecede a 5655minha presença.

5656

5657

5658**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 5659**Paulo) –** Não, em nenhum momento isso apareceu, também, no grupo de 5660trabalho.

5661

5662

56630 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 5664**CTQAGR) –** Eu vou fazer a pergunta formal aos membros da Câmara Técnica. 5665se, a partir da colocação do setor produtivo, se cabe nós reabrirmos essa 5666discussão. A primeira pergunta é essa. Se couber reabrir a discussão, nós 5667reabrimos a discussão, se vocês entenderem que cabe reabrir a discussão. Do 5668jeito que eu estou entendendo, o que é que está acontecendo? Eu, desde o verifiquei isso, nós estamos adotando valores extremamente 5670conservadores. Aliás, eu acho que essa Resolução, o tempo todo, para mim, 5671está extremamente conservadora. O Dr. Alfredo foi o advogado desse viés 5672 conservador da Resolução em função de toda a polêmica que nós já tivemos, 5673ao longo do trabalho, e que vamos continuar tendo, dagui para frente. Nós 5674sabemos que vai continuar tendo. Eu entendi que, como é uma Resolução 5675nova, que nós vamos colocá-la, inclusive por tudo isso que o Dr. Bocuhy 5676sempre advoga aqui; eu não vejo maior problema em nós começarmos com 5677uma Resolução extremamente conservadora. Por isso, também, fui advogado 5678de que nós tivéssemos um elemento de medição da eficácia dessa norma, para 5679verificar se de fato ela está fazendo aquilo que nós queremos, que é fazer a 5680reutilização de resíduos sem causar nenhum problema para o meio ambiente e 5681 para a saúde. Esse é um dos motes dessa Resolução. Então, por isso, nós 5682 pensamos em colocar um instrumento de controle etc.. Ainda falei aqui, várias 5683 vezes, que eu não queria essa Resolução ficasse como ficou a Resolução de 5684lodos e esgoto, que acabou inviabilizando o uso de lodos e esgoto na 5685agricultura. Então, esse assunto, para mim, é um assunto de fundo dessa 5686Resolução. Se nós entendermos que – eu não tenho nem um problema com 5687isso – precisamos reabrir essa discussão, que nós vamos ter que rever esses 5688 valores para que eles não sejam tão conservadores, eu estou disposto a reabrir 5689o trabalho, sem problema nenhum; assim como estou em relação à questão 5690que trouxe, aqui, o Ministério Público hoje de manhã. Agora, de novo, é uma 5691 discussão que já foi superada, nós já discutimos isso, e isso é matéria vencida. 5692Se quer em reabrir, nós vamos ter que decidir, aqui, se vamos reabrir ou não. 5693Então, agora, a palavra com os demais membros.

5694

5695

5696**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 5697**Paulo) –** Bom, eu falo também ou eu considero que o que eu tinha para falar, 5698eu já falei?

5699

5700

5701**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 5702**CTQAGR) –** Não sei, você é quem sabe. Se quiser acrescentar alguma coisa... 5703

5704

5705**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 5706**Paulo) –** Veja, o que acontece é o seguinte. Na concepção do modelo que foi 233

5707elaborado pela Cetesb, tendo em vista, como você mesmo já ressaltou, que 5708todo mundo questiona esse modelo, no critério a favor da segurança... Nós 5709 estamos valorando tudo a favor da segurança. Então, teor de micronutriente 5710para constar na tabela é 1%. E é nessa linha que o órgão ambiental ou o 5711Estado de São Paulo vota, para ter uma coisa bem conservadora. Até porque, 5712 para ter outra coisa, se fizerem as contas, vai dar concentrações exorbitantes 5713de metais; para alguns, pode estar beirando a concentração para ser resíduo 5714perigoso; e excede as concentrações de instrução normativa. Essas 5715concentrações já foram guestionadas há muito, muito, desde o início, isso 5716ocorreu desde o início da resolução. Um questionamento que esses valores da 5717instrução normativa eram exagerados. Pelo Ministério Público, sim, desde o 5718começo. Tanto que, em algum momento, o próprio representante do MAPA 5719colocou aqui que eles estavam começando a enxergar a necessidade de rever 5720isso. Agora, a nossa posição é: Nós não temos que reabrir isso. 1% a favor da 5721 segurança é o que é possível. Se quiserem reabrir a discussão, nós vamos 5722reabrir para ver onde vai chegar. Mas daí nós vamos chegar a alguma coisa 5723que eu falo que, de repente, começa a dar a razão que, então, nós não 5724estamos sendo suficientemente cautelosos.

57255726

5727A SRa. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) - Presidente, 5728talvez a nota que eu coloquei aqui ao lado, essa observação "Verificar com o 5729Alfredo Rocca", tenha criado, de certa forma, e levantado essa questão. Mas 5730eu gostaria de esclarecer o seguinte, essa argumentação, agora, que foi 5731 colocada pelo setor produtivo, é absolutamente inaceitável. Por quê? Porque o 5732que nós estamos colocando aqui como pressuposto da norma é o seguinte: 5733 primeiro, tem que estar na lista de elegíveis. Só podem ser esses resíduos. 5734Segundo, as concentrações que estão na tabela do anexo dois são as 5735concentrações máximas de substâncias inorgânicas no resíduo. E, terceiro, 5736para que esse resíduo possa ser usado como matéria-prima, admite-se, como 5737segurança, que o micronutriente vindo do resíduo tem corresponder a apenas 57381% no produto fertilizante. São essas as restrições. Porque se, realmente, eu 5739tomar como base que a concentração é em 1%, eu vou multiplicar por mil os 5740 valores que são colocados na tabela do anexo dois, e aí nós estaríamos ferindo 5741 todos os princípio de prevenção, precaução, com relação à possibilidade de 5742 poluição e contaminação do solo. Então, isso não faz o menor sentido. A 5743 observação que eu coloquei aqui, ao lado da expressão "adotado como 1%", foi 5744no sentido de verificar com o Alfredo se a forma de escrever estava correta. 5745 porque, na reunião passada, isso ficou entre parênteses, e, na outra reunião, 5746isso estava escrito de outra forma. Não foi no sentido de questionar o 5747parâmetro adotado, o parâmetro adotado é 1%. O que eu coloquei é a forma de 5748escrever aí, está correta? Porcentagem do elemento micronutriente no resíduo 5749adotado como igual o 1%. O micronutriente vindo do resíduo, não é isso, 5750Alfredo? Porque o fertilizante ainda tem que seguir os critérios estabelecidos

5751pelo MAPA. (Intervenção fora do microfone. Inaudível.) Exatamente. Então, nós 5752não estamos, aqui, entrando no mérito de legislar sobre a concentração de 5753micronutriente n o fertilizante, e sim a concentração de substância inorgânica 5754no resíduo que está sendo admitindo como matéria-prima para fertilizante. 5755Então, eu gostaria de esclarecer que a minha dúvida que eu levei a tirar com o 5756Alfredo foi no sentido de a redação estar correta. Ou seja, puro e simplesmente 5757o português, e não o critério. Então, para mim isso é um assunto de superado:. 5758

5759

5760**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Governo do Estado da Bahia) –** Bom, 5761enquanto vocês estavam comentando, eu estava ouvindo e trabalhando em 5762cima das tabelas, e, realmente, a Dra. tem razão. Fazendo algumas simulações 5763aqui e vendo; essa mudança tem algo de muito estranho no ponto de vista 5764matemático que precisa ficar claro, em relação a essa nova proposta. Portanto, 5765eu acho que, trabalhando em cima daquilo que o próprio Alfredo vem 5766ratificando em suas falas do cuidado e do conservadorismo, eu acho que nós 5767temos deixar do jeito que está e não permitir que seja alterado; pelo menos até 5768que tenhamos um novo momento de discussão, nem que seja interno, aqui, 5769não sei. Mas eu estou com a Dra. Zuleica.

57705771

57720 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 5773**CTQAGR) –** O problema, que eu estou vendo aqui, é basicamente o problema 5774de oportunidade. É, de novo, a mesma questão do Ministério Público. Porque 5775essa discussão já houve, aqui, e já havia superada. Se as pessoas não 5776entenderam, e aí eu estou entendendo, porque parece que os membros da 5777 Câmara Técnica tinham entendido; quem não entendeu, acho que foi o setor 5778 produtivo. Porque os membros da Câmara Técnica tinham o mesmo 5779entendimento. Eu me lembro que eu fiz essa pergunta claramente, aqui. Nós 5780 temos uma tabela no art. 7º dizendo qual é o teor mínimo de micronutriente do 5781resíduo. Eu fiz a pergunta "Por que é que nós não usamos essa tabela para 5782calcular?", aí me disseram "Não, nós vamos usar 1% porque é um valor super 5783acima de segurança.". Eu achei conservador demais, porque o menor número 5784que nós temos aqui é dois. Ninguém, naquela ocasião, contestou coisa 5785nenhuma. Eu digo "Bom, se nós estamos sendo conservadores, seremos a 5786favor da segurança, não tem problema nenhum. Da minha parte, não sou eu 5787que vou ser mais ousado". Eu acho que, se o grupo estava entendendo que o 5788valor estava bom, estava bom. E avançamos. Então, a discussão que temos 5789fazer agora é a seguinte: nós vamos reabrir essa discussão ou não? Porque 5790ela foi superada, claramente superada. Por favor, representante da saúde.

57915792

5793**A SR<sup>a</sup>. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS) –** Eu concordo com 5794o presidente. Na reunião passada, houve bastante discussão sobre isso. Eu 237

5795acho que não vale a pena nós avaliarmos essa nova proposta apresentada, 5796não.

5797

5798

5799**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 5800**CTQAGR) –** Ok. Patrícia.

5801

5802

5803A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) - Bom, eu, até agora. 5804estou achando que é mera questão de conceito e nós todos estamos falando a 5805mesma coisa. Até porque o setor produtivo não está pedindo para mudar tabela 5806nenhuma. São esses os valores. O que não está bem conceituado na cabeça 5807essa das pessoas é o CM, o que é que isso significa. Cada hora um fala que é 5808uma coisa, e isso é fator do segurança que existe, é média... Eu não sou 5809entendida no assunto, eu não acompanhei o processo de discussão, nem 5810posso dizer se é uma questão oportunista ou deixou de ser oportunista. Eu, 5811como membro, o que eu estou entendendo é que não haverá mudança na 5812tabela, nem do anexo dois e nem do anexo três. Nenhuma mudança de tabela, 5813e o setor produtivo não está pedindo isso. O que nós estamos querendo – o 5814que eu estava querendo entender, o que nós estávamos querendo entender, e 5815eu vou sair daqui sem entender, é o que é esse tal valor desse CM. Porque 5816cada hora um fala uma coisa, cada hora um entende de um jeito... Eu tenho 5817certeza que, se fizer uma sabatina em membro, aqui, ele não vai saber 5818explicar. Mas eu não vou nem fazer isso, eu acho que nem é o momento. Nós 5819não vamos interromper mais a discussão, vamos deixar, porque, já que não vai 5820praticamente mudar o que é que está posto aqui, mas vai mudar no 5821entendimento de quem vai aplicar. Quer dizer, no entendimento de quem vai 5822entender o que é que é o número 247. Arsênico, o número é 247. O que vai 5823 mudar é o que é que está na cabeça das pessoas, o significado desse valor 5824absoluto, 247. É só isso que vai mudar. Mas a tabela é essa, e o que nós 5825 estamos colocando é isso, e não tem nenhuma ação oportunista aqui, Márcio, 5826eu sinto muito. Você me conhece muito bem, eu não me prestaria a esse papel. 5827

5828

5829**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 5830**CTQAGR) –** Patrícia, eu acho que é preciso... De maneira nenhuma eu estou – 5831imagino, não estou sendo desrespeitoso em relação a isso – cobrando do setor 5832produtivo que estava presente em todas as reuniões e nunca fez manifestação 5833nenhuma, veio fazer agora. Eu vou explicar do jeito que eu entendi, e, se eu 5834estiver errado – eu já disse isso mil vezes, eu não tenho nem um problema em 5835reconhecer e em procurar entender – o valor do CM, está explícito aqui, é a 5836concentração de elemento micronutriente do resíduo. Essa concentração de 5837elemento micronutriente no resíduo, ela está estabelecida na nossa norma que, 5838para o resíduo ser elegível, ela tem uma tabela lá no artigo sete que diz qual é

5839o teor mínimo, em percentual. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Então 5840ninguém entendeu nada e nós temos que mudar o nome.

5841

5842

58430 SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 5844**Paulo) –** Olha, eu vou falar uma coisa, agora, na qualidade de coordenador. O 5845 setor produtivo está, sim, usando, aqui, uma oportunidade para tentar confundir 5846todo mundo e fazer uma coisa. Então, agora, eu vou deixar muito claro, vou 5847 explicar isso para a Patrícia. O significado dessa tabela do anexo dois é que 5848não pode ter, no resíduo, concentrações superiores a esses valores desses 5849metais. Se puser, aqui, por 1% de micronutrientes no resíduo, a interpretação 5850é: como o zinco tem 12%, eu vou multiplicar por 12% se eu estiver falando de 5851zinco. Cobre tem 15%, então, para cobre, nós vamos multiplicar esse valor por 585215%. Para manganês é 12%, então, vamos multiplicar por 12%. Para 5853molibdênio é 2%, então nós vamos multiplicar por 2%. Zinco tem 12%, então 5854nós vamos multiplicar por 12%... Então, chega a valores absurdamente altos, 5855escandalosamente altos, que vão acima dos valores da instrução normativa, 5856que, desde o primeiro dia, foi questionada aqui. Então, se isso for passado, na 5857qualidade de coordenador desse grupo, eu vou dizer "Gente, nós estamos 5858enterrando a Resolução definitivamente". Porque os órgãos ambientais não vão 5859ter coragem de aprovar isso. Eu não vou defender e não vou ajudar o Márcio a 5860isso defender nem na Câmara Jurídica nem na Plenária. Nós estamos usando 5861tudo a favor da segurança. É pouco? É pouco? É pouco. O próprio 5862representante da CNI aqui me disse "Nós vamos começar a praticar para ver 5863se é isso realmente pouco". Isso foi dito aqui. Então, para que usar os 5864estertores, ainda mais a Patrícia que... Agora, Patrícia, é você quem está 5865 vendo só o rabinho do elefante e pensando que é cobra. Desculpe-me, eu vou 5866usar a sua mesma figura de linguagem. Porque não é isso, não tem confusão. 5867Se puser, aqui, porcentagem de micronutriente, se nós estivermos falando de 5868cobre, tem que multiplicar por 15%, se estiver falando de manganês tem que 5869multiplicar por 12.

5870 5871

5872**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 5873**CTQAGR)** – É uma falácia aqui porque eu ainda fiz... De novo eu volto a dizer, 5874nós estamos falando aqui de concentração em percentual do elemento 5875micronutriente no resíduo, é exatamente o que está naquela tabela lá sim, só 5876que a pergunta que eu fiz foi: por que nós temos o valor da tabela? "Porque 5877vamos usar o valor da tabela para cada resíduo e calcular, e 'bababa'". Então, 5878nós resolvemos adotar um valor de 0,01. Não é um fator de correção, é que foi 5879adotado para efeito dessa Resolução e eu questionei isso, por que usar 001 se 5880nós temos resíduos que têm 15, outros têm 12 e outros têm 2, nenhum tem um. 5881Eu fiz essa pergunta ainda. Por que isso se nós estamos usando um se nem 5882tem um? A resposta foi: "nós estamos usando porque essa discussão já veio 5883do Grupo de Trabalho, um, esse fato é a favor da segurança; vai gerar valores 5884menores lá na ponta". Eu aceitei. Eu acho conservador? Acho. Toda essa 241

5885Resolução eu acho conservadora, mas tudo bem, é um, é um. Então, será um. 5886Bom, agora estão dizendo que não, foi o fator de cálculo, só para chegar no 5887valor que depois você vai multiplicar. Não. Não foi isso que se discutiu em 5888nenhum momento, aliás, eu torno a dizer, o Anexo II prescinde do Anexo III, 5889tanto é que não queriam colocar o Anexo III. Eu fui um que briguei para colocar 5890o Anexo III. Então, como é que você vem me dizer aqui que você vai aplicar 5891essa tabela considerando 1% e aí você vai verificar o percentual que tem no 5892Resíduo, se em nenhum momento isso foi discutido? Em nenhum momento 5893isso aqui foi discutido. Por isso que eu estou dizendo, se nós aqui na Câmara 5894tivéssemos aceito reabrir a discussão nós poderíamos reabrir e discutir se um é 5895de menos, se dois é mais adequado, ou se a média daqueles parâmetros seria 58960 mais adequado, só nesse sentido porque eu também não aceitaria agora que 5897nós que tivéssemos uma tabela móvel porque isso sim é inaceitável, é 5898impraticável ou de difícil aplicação em cada órgão ambiental, nós vamos ficar 5899loucos e cada órgão ia ter que estar lá calculando essa não foi a ideia da 5900Resolução, a ideia da Resolução é que tivesse uma tabela de referência e que 5901nós pudéssemos consultar. E eu agreguei a isso acrescentar o Anexo III para 5902que essa tabela pudesse ser criticada, depois de ser utilizada. Algum órgão 5903ambiental poderia chegar e dizer: "olha, essa tabela para o meu Estado ela 5904está conservadora demais". Ou o contrário. "Ela está liberal demais e eu vou 5905 aqui restringir mais porque eu tenho esse poder em relação à União". Então, é 5906por isso que tem, é só por isso que entrou o Anexo III. Exatamente. E o 5907aperfeicoamento da Resolução.

5908 5909

5910A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Eu gostaria de 5911lembrar que também foi comentado que a extensão do modelo iria permitir aos 5912geradores de resíduos o desenvolvimento tecnológico para prestar outros tipos 5913de resíduos, até para justificar como a própria norma dá abertura e inclusão de 5914outros tipos de resíduos na lista, no Anexo II... No Anexo I, melhor dizendo. 5915

5916

5917**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu tinha a 5918sensação que nós tínhamos um bode e agora nós temos dois bodes aí para 5919fazer a questão do... Ou talvez um elefante. Não sei. Para nós, eu 5920representando a minha entidade, se nós já tínhamos um problema enorme que 5921é com relação ao modelo da Cetesb que já encaramos como um elemento de 5922segurança enorme na medida em que ele desenvolve uma padronização, 5923generalização a partir de um modelo de outros países, nós agora nos 5924deparamos com uma situação insolúvel. Então, eu gostaria de deixar claro, 5925Doutor Márcio, essa situação de que... Se essa situação para nós era grave, 5926agora ficou uma situação absolutamente insustentável de manter essa 5927discussão, a partir do momento em que começa a ocorrer essa distorção. 5928

5929

5930**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 5931**CTQAGR) –** Não vejo por que, nós estamos adotando o mesmo padrão que 5932adotamos desde o início da discussão, aquilo que veio do Grupo de Trabalho é 5933o modelo que nós estamos sustentando. Quer dizer. Então está há oito anos 5934sendo discutido no Conama, não houve alteração nenhuma em relação a esse

5935sentido, não vejo por que mudou alguma coisa, não mudou nada, ao contrário, 5936acabou de ser rejeitada aqui uma tentativa de mudança.

5937 5938

5939**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 5940**Paulo) –** Só para reforçar o que está acontecendo. Tinha uma proposta de que 5941uma concentração dessa substância inorgânica no resíduo para ser usado é 5942zero. Desde o começo era a proposta do Ministério Público. A outra 5943possibilidade era o modelo da Cetesb que era dessa maneira, mas 5944considerando o 1% de teor de micronutriente para fazer a conta. Por quê? 5945Imagina um resíduo que venha com 80% do micronutriente, nós vamos 5946multiplicar por 80? Isso não tem sentido, foi uma maneira que nós encontramos 5947de buscar um número a partir de alguma coisa. Agora, eu não vou defender 5948que tem que multiplicar por 10, por 15, por 80, a Câmara é que decide, por isso 5949que eu estou falando que isso era sim muito bombástico e eu estou muito 5950nervoso, eu estou questionando se amanhã eu vou vir aqui porque eu estou 5951passando mal aqui, não é possível um negócio desses, gente. Quase no fim 5952trazer algo desse tipo, é no mínimo uma falta de consideração com todo mundo 5953que esteve aqui discutindo.

5954 5955

5956O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 5957CTQAGR) - Bom, deixando claro aqui, Doutora Patrícia, que absolutamente 5958ninguém está colocando a representação da CNI da CNT em qualquer tipo de 5959artimanha para alterar qualquer coisa, ninguém está dizendo isso, ninguém 5960falou isso. A cobrança que eu fiz aqui foi direto em cima do setor produtivo que 5961se fez representar aqui e que o tempo todo discutiu esse assunto, e esse 5962 assunto talvez eles não tenham entendido as perguntas que eu fiz. Agora, não 5963 foram perguntas bobas. Se na ocasião não se deram conta de que a pergunta 5964não era boba, se na ocasião não se deram conta de que quando eu falei valor, 5965eu quero um número aqui, era porque nós íamos chegar a um número lá na 5966tabela, e precisávamos chegar a isso, eu entendi desde que eu cheguei aqui,eu 5967já cheguei com oito anos de discussão, que o final dessa Resolução seria uma 5968tabela com valores máximos de teores de inorgânicos que poderiam ser 5969usados. Isso seria o valor de referência que o órgão ambiental ia pregar na 5970parede e ia usar, ele ia olhar o resíduo, tem esse teor passa, não tem, não 5971 passa. O primeiro crivo dessa elegível, o segundo crivo, não sei o que, é o 5972processo, tem licença 'bababa', o último crivo é o teor. Chegou no teor, passou, 5973não passou, acabou Essa foi a discussão o tempo todo, ninguém falou aqui 5974que teria uma tabela que seria aplicável a cada resíduo, que seria calculado o 5975 valor para cada resíduo que chegasse, nunca se falou isso. Quando eu levantei 5976esse negócio, aí disse: "isso é pouco prazo, isso não dá certo, tem que ter uma 5977tabela de referência". Então, a tabela de referência é de valor absoluto, não é 5978de valor para calcular, nunca foi, nunca se discutiu isso aqui. Então eu não sei 5979Patrícia, se ficou claro qual é o ponto de discórdia, mas eu acho que o Alfredo 5980mostrou bem, quer dizer, alguns entenderam aqui que o valor era 1% como 5981 guem diz assim, é um calos valor relativo, aquele valor ali é para 1% de 5982 concentração, quando eu tiver uma concentração diferente eu vou multiplicar 5983 pela concentração que eu tiver. Em nenhum momento isso foi discutido aqui. 5984Eu ainda perguntei é valor número, eu quero saber qual é número de CN. Qual

5985é o número. Aí me disseram: "o número é 0,01". Eu disse: "Então, está bom". 5986Eu ainda questionei, achei conservador. Confesso que achei conservador, mas 5987não sou eu que vou discutir se a Resolução é conservadora ou não, até porque 5988o princípio dela é ser conservadora a favor da segurança, com todos os 5989percalços que nós temos. Eu considero o seguinte, a partir dessa rodada que 5990nós tivemos aqui para mim ficou claro que ninguém quer reabrir essa 5991discussão. Então, não vamos reabrir essa discussão, o valor é esse, está 5992colocado dessa forma, podemos concluir agora a discussão da leitura, para 5993verificar se está tudo fechado e o valor será esse. Como todo restante da 5994Resolução, passível de revisão à medida da sua aplicação e etc., mas eu 5996discussão dessa Resolução. Então, é duro realmente, concordo com o Alfredo, 5997chegar no último dia, quando estamos fechando forma alguém trazer uma 5998discussão de mérito. Doutora Zuleica.

6001A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Então, o 6002próximo parâmetro é o FD, fator adicional de fitodisponibilidade do 6003micronutriente adotado como igual a 0,6.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 6007**Paulo) –** Zuleika, antes disso, nós precisamos deixar claro, se não está 6008suficientemente claro esse adotado como igual a 1%, dizer o que nós vamos 6009colocar aqui, alguma coisa a favor da segurança, ou coisa do gênero. Não sei. 6010Ficou claro? O importante é que figue claro isso.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Está sendo 6014adotado como igual 1%.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 6018**Paulo) –** Se isso está claro, está claro e vamos para frente.

**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Então coloca 6022adotado como 0,01. É o valor fixo. Não sei.

**O** SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 6026**Paulo)** – Ele entra como 0,01.

**A** SR<sup>a</sup>. **ZULEIKA** STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Formas 6030diferentes de escrever a mesma coisa.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 6034**Paulo) –** Eu acho melhor o 1%.

6035 6036

6037A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – É. Porque está 6038porcentagem. A definição está porcentagem. Bom, NG, necessidade 6039agronômica do elemento micronutriente adotado como igual a 5,47 quilos por 6040hectare. NA, número de aplicações do fertilizante fosfastado no solo, numa 6041 mesma área, adotado como igual a 100 vezes. Da mesma forma as siglas 6042 passaram a CMI e Al para ficar coerente aí com a retirada da palavra 6043 contaminante. Nesse sentido a tabela que vem na sequência recebeu um título, 6044Quadro I: síntese dos valores adotados e calculados a partir do modelo para 6045cada substância inorgânica. E aí mudando as siglas que tiveram alteração, o 6046IF, o AMI e o CMI, e anteriormente na última coluna vinha valor, teor máximo, 6047deixa-me voltar aqui. Teor máximo no resíduo, como nós estamos falando de 6048concentração de substancia inorgânica foi colocado concentração máxima no 6049resíduo e a tabela é a mesma. As notas são colocadas aí abaixo com as 6050referências técnicas que foram utilizadas completas, o nome da Instrução 6051Normativa 27, do MAPA, com a data por extenso, o segundo não mudou, 6052 Kabata-Pendias e Pendias, o terceiro a Instrução Normativa 27, do MAPA 6053também completa e a Nota 4 é igual a Nota que foi acrescentada 6054anteriormente, que é média dos valores dos VRQs de São Paulo e Minas 6055Gerais. A única alteração a se fazer que foi a mesma anterior, que é 23 de 6056novembro de 2005 para ficar por extenso como deve ser. Então, aí termina a 6057redação do Anexo III.

6058 6059

6060**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 6061**CTQAGR) –** Vamos lá gente. Desculpa. Eu tive que me ausentar em função da 6062reunião preparatória que vai ter amanhã, para a reunião do Conama e eu fui 6063avisar que eu não iria, estava programando para ir, justamente para nós 6064podermos estar aqui e avançar com isso porque como ficou mais polêmica, eu 6065imaginava que até amanhã nós estaríamos com ela aprovada. Bom, 6066terminamos a leitura. Alguma contestação em relação ao texto da forma como 6067está colocado? Eu, como já disse antes, acho que fizemos um grande avanço 6068com a relatoria da Doutora Zuleika.

6069 6070

6071A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Eu não quero retomar 6072a discussão é só para dizer que aquele negócio do CM do jeito que está, está 6073claro para todo mundo. É porque como normas internacionais aplicam para 6074cada um, eu não sei se as pessoas daqui para frente não vão entender feito eu 6075entendi e outras pessoas entenderam que era um fator de correção para cada 6076um. Porque se você for ver as normas internacionais, e por isso nós afirmamos 6077que não é uma questão de oportunismo, tem embasamento técnico no que foi 6078colocado, independente do fato da Câmara ter escolhido o caminho da mais 6079extensa precaução, mas ninguém está tirando as coisas do nada para ser 6080oportunista, está usando normas internacionais que calcula dessa forma para 6081cada um. Eu não quero retomar, eu só dizer que...

6082

6083

60840 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 6085CTQAGR) – Em nome da clareza eu não vejo nenhum problema, isso eu tenho 6086dito sempre agui e vale a mesma coisa para a guestão levantada Ministério 6087Público. Eu acho que em nome da clareza nós temos o dever de discutir a 6088exaustão tudo que for trazido aqui. Eu acho que nós não devemos fugir de 6089discussão alguma. Eu só quero, assim, Patrícia, porque você não acompanhou 6090as últimas reuniões, então eu acho que é importante nós termos muito claro, eu 6091vou de novo trazer isso. Eu acho assim, as pessoas que estão aqui 6092 representando o setor produtivo, ou não entenderam a forma como nós 6093 estávamos discutindo a Resolução, ou menosprezaram a importância desse 6094ponto. A verdade é que em nenhum momento esses fez menção a norma 6095internacional, em nenhum momento se fez menção de que a tabela não era 6096absoluta. Eu vou dar exemplos, cada vez que o Artigo 02ele é citado 6097taxativamente, o Anexo II. O Artigo 8º, por exemplo, diz: as concentrações e 6098substâncias inorgânicas nos resíduos utilizados como matéria-prima, 6099fornecedoras de micronutrientes na produção de fertilizantes não podem 6100exceder os limites máximos estabelecidos no Anexo II. Ponto. Não está falando 6101em concentração, não está falando percentual, está falando que é aquele valor 6102limite que está lá. Então, eu vou medir no resíduo, eu estou entendendo assim, 6103o Alfredo me corrige. Eu estou entendendo que eu vou medir no resíduo qual é 6104a concentração que eu tenho em miligrama por quilo de Arsênio, se deu maior 6105que 247, eu não posso usar. Acabou. Ninguém está falando em percentual 6106de... Entende? Não tem. Nós estamos aplicando a tabela II, a tabela do Anexo 6107II de maneira direta.

6108

6109

6110**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** É por causa só do 6111modelo,

6112

6113

6114**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 6115**CTQAGR)** – O modelo não fazia parte da Resolução.

6116

6117

6118**A SR**<sup>a</sup>. **PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Márcio é porque 6119quem chega agora tem que ver as passadas também, e constava nas tabelas 6120anteriores. Nas tabelas se você recuperar as versões anteriores constava 6121aquela coisa na tabela por 1%, tanto que foi entendido de que era um fator de 6122correção, depois sumiu. Eu não acompanhei, fica muito difícil, não quer 6123confrontar isso com aquilo, nem aquilo com aquilo outro. Entendeu? Não está 6124aqui para isso.

6125

6126

6127**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 6128**Paulo) –** Essa história de depois sumiu, Patrícia, não é que ninguém depois 6129sumiu, ninguém trouxe... Deixa-me falar, por favor, só um pouquinho.

6130

6131

6132**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) -** Não é sumir. É 6133porque eu às vezes uso os verbos inadequados. Não é sumir, eu sei que não é 6134sumir.

6135

6136

61370 SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 6138**Paulo) -** Não é questão de oportunismo, porque vocês estão trazendo isso realmente internacionalmente se tem práticas 6140condescendentes, mas internacionalmente nós não temos todas as dúvidas, 6141todas as inseguranças do Ministério Público, dos órgãos ambientais, do 6142Ministério Público, setor produtivo, do Ministério Público com gerador de 6143 resíduo. O nosso contexto e a nossa realidade é outra, é por isso que a única 6144maneira de se viabilizar algo que eu imaginava que até o fim teríamos anuência 6145do Ministério Público, para levar até a plenária um consenso total, era adotando 6146tudo a favor da segurança. Agora, não escapou, não escapou, foi sendo 6147deixado passar. Agora, no que confere a minha posição, sempre que eu 6148expliquei esse modelo sempre deixei bem claro que era 1% de micronutriente 6149no resíduo, é o modelo da Cetesb. Se nós tivéssemos que reabrir isso, teria 6150saído. Então, porque um e não dois. O Márcio, como diz, ele guestionou, eu 6151expliquei, ficou certo, ninguém questionou. É isso que eu estou falando. Agora, 6152chega quase no fim, nós até podemos reabrir se fosse pertinente, mas daí nós 6153 não vamos terminar a Resolução porque, na verdade, nós terminamos porque 6154não tem um consenso agui de ser mais condescendente, o consenso ainda é 6155de ser mais conservador para começar. Eu ouvi, não sei se foi em off ou no 6156microfone, do próprio representante da CNI que você está hoje substituindo, 6157vamos começar assim para ver como fica. Eu entendi isso como uma anuência 6158com essa posição.

6159

6160

61610 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 6162CTQAGR) - Sinceramente. Se esse assunto não tivesse sido discutido antes e 6163tivesse havido um mal entendido aqui em relação à interpretação, eu acharia 6164pertinente que nós reabríssemos a discussão. Agora, essa dúvida surgiu antes, 6165ela foi perguntada explicitamente, como eu disse, pode ser que não tenha 6166entendido a minha pergunta, mas eu sabia o que eu estava perguntando. 6167Lembro-me que eu fui lá para a tabela do Artigo 7º e ainda disse: "por que usar 61681% se eu tenho aqui o Molibdênio com 2% e todos os outros acima de 10? 6169POR que não fez uma média, poderia adotar o dois, por exemplo, que seria um 6170valor conservador, mas um valor coerente com a própria Resolução". Não. Nós 6171estamos adotando um que sequer está na tabela. De onde saiu esse 1? A 6172resposta que me derem foi: "a fator da segurança". Posso não entender, mas 6173 vou concordar. Então assim, aquele era o momento de ter dito: "olha, não é 1". 6174Eu ainda perguntei: "é número? Eu quero saber qual é o número que eu 6175coloco". "Não. O número é 1". Então não é número, então é uma concentração. 6176Então, aquele valor lá, aquele valor da tabela II ele deveria ser escrito que 6177aquilo era uma concentração por 1%, se a concentração fosse 12 multiplicava 6178por 12. Em nenhum momento isso veio. Eu estou agui com uma versão do dia, 6179sei lá que dia é isso aqui, não tem nada disso. É uma versão de quando? É de 6180agora? Atual? Que chegou para a extraordinária. Então, vejam foi há duas 6181 reuniões atrás, não tem. Meu amigo, já teve três reuniões depois disso, nós

6182 estamos agora fechando texto, entende? É isso que eu estou dizendo, é 6183 extemporânea essa colocação. Eu posso até concordar que ela tivesse algum 6184 mérito, o problema é que ela é extemporânea, esse assunto já está superado, 6185 nós não estamos mais discutindo o mérito da Resolução já faz umas três 6186 reuniões. Aliás, nós esgotamos o mérito antes da Extraordinária, a Reunião 6187 Extraordinária já foi para fechar a forma, e aí nós íamos discutir só a forma, daí 6188 não conseguimos vencer na Reunião Extraordinária e remetemos a uma 6189 próxima Reunião Ordinária que é essa. Então, a ideia era nós fecharmos a 6190 forma hoje, aprovar hoje e sair daqui com a Resolução encaminhada para a 6191 Câmara Jurídica. Eu lamento, porque eu acho que a discussão pode até ser 6192 pertinente, mas não digo o valor em si, porque o valor eu acho que essa 6193 história de multiplicar pela concentração isso está fora de cogitação, sempre 6194 esteve fora de concentração.

6195

6196

6197(Intervenção fora do microfone. Inaudível)

6198

6199

6200**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 6201**CTQAGR) –** Não. Não vai. Você já emitiu o valor que está lá no valor limite. Já 6202está. Não vai. Essa fórmula, vejam bem, o espírito da resolução, ninguém vai 6203usar o modelo, nessa Resolução ninguém vai usar o modelo para aplicar 6204Resolução, isso foi um princípio. Exatamente.

6205

6206

6207(Intervenção fora do microfone. Inaudível)

6208

6209

62100 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 6211CTQAGR) - Eu não tenho dúvida, eu sei disso. Isso está previsto na... Gente 6212olha aqui, vamos lá. O que a nossa Resolução está dizendo, eu vou explicar 6213 para quem não entendeu, o que a nossa Resolução está dizendo é o seguinte, 6214para um resíduo, nós não estamos falando de micronutriente, nós estamos 6215 falando de resíduo em primeiro lugar. Nós estamos dizendo o seguinte, o 6216resíduo para ser utilizado para fabricar micronutriente ele tem que ter um teor 6217mínimo de micronutriente, para virar fertilizante, esse teor mínimo está dado lá, 6218é Cobre. Manganês. Molibdênio e Zinco, foram esses os eleitos e são aqueles 6219os teores mínimos. Se ele não tiver esse teor mínimo ele não pode ser usado. 6220Então, se eu chegar lá com um resíduo que tem 1% de cada um desses, eu 6221 não posso usar. É isso que nós estamos dizendo. Se chegar lá com 1% eu não 6222 posso usar. No entanto, nós adotamos para calcular os valores limites de 6223 metais ou de inorgânicos indesejáveis no resíduo, valor de 1%. Não... Sim, eu 6224sei. Não precisa me dizer que são valores diferentes, eu sei disso, eu sei que 6225eles têm valores diferentes, mas nós em nenhum momento dissemos que a 6226tabela seria um modelo. Nós não colocamos, vejam bem, eu teria que colocar 6227no Artigo 8°, em vez de eu dizer que as concentrações e substâncias 6228inorgânicas nos resíduos utilizados como matéria prima, fornecedores de 6229micronutrientes, não podem exceder os limites máximos estabelecido no Anexo 6230II, eu diria, não pode exceder os limites calculados pelos modelos do Anexo III. 6231Eu não disse isso. Em nenhum lugar eu disse isso.

6232 6233 6234(Intervenção fora do microfone. Inaudível) 6235 6236

6237**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 6238**CTQAGR) –** Lamento, foi um erro de comunicação, mas aconteceu há três 6239reuniões atrás e agora passou a hora, alguém dormiu no ponto aqui. Porque 6240vejam, eu pergunto para vocês, vocês entenderam que em algum momento o 6241órgão ambiental ia calcular em função do teor? Entenderam? Então, vocês 6242entenderam errado essa Resolução desde que entraram aqui, porque eu desde 6243que entrei aqui entendi e foi explícito aqui pelo Alfredo...

6244

6245

62460 SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São 6247**Paulo) -** Você lembra até que você achou ruim comigo... Eu vou falar uma 6248coisa, eu gostaria de parar com essa história de pessoas falarem que eu não 6249entendi modelo. Entendi o modelo perfeitamente, eu não guero mais ouvir 6250disso, eu não estou aqui para ficar recebendo esse tipo de observação. Olha, 6251eu já fui além do meu limite de poder até dialogar com o setor produtivo nisso, 6252sempre, desde o primeiro momento dessa Resolução eu vejo do setor 6253 produtivo uma coisa, a hora que a coisa está sendo discutida não se posiciona, 6254depois que ela foi votada vem com uma outra coisa. No meu entendimento é 6255uma postura pior para essa resolução do que a Ministério Público e de ONG 6256que foi coerente desde o primeiro momento que achava que não tinha que ter 6257concentração nenhuma. Eu não vou mais aceitar isso de que eu não entendi 6258esse modelo. Eu gueria, não vou mais falar com ninguém porque as pessoas 6259estão achando que a culpa de tudo que está acontecendo aqui é minha. Se é 6260uma Resolução ruim é culpa do Alfredo, se está de outro jeito é o Alfredo que 6261 não entendeu. Então, eu gostaria que ou você tenha a coragem de chegar aqui 6262e convencer os Conselheiros de que tem que ter uma outra conduta, ou não 6263me venha esse tipo de coisas porque eu não estou aqui para ficar ouvindo esse 6264tipo de coisa das pessoas. Eu estou cansado, vocês deviam ter um pingo de 6265consideração com meu papel como coordenador. Eu não estou aqui para ouvir 6266essas coisas.

6267

6268

6269**O** SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 6270**CTQAGR)** – Eu quero recuperar um pouco essa questão de consideração. Eu 6271reconheço sim que é um tema apaixonante, que as pessoas estão envolvidas 6272com isso, que é das quinhentas facções que nós tivemos aqui ao longo desses 6273oito anos de trabalho discutindo isso, mais conservadoras, ou mais ousadas, 6274ou mais flexíveis, ou mais desregulamentadas, seja qual for o adjetivo que nós 6275encontrarmos aqui, uma coisa fundamental é nós mantermos o respeito e a 6276consideração pelo trabalho que as pessoas fizeram aqui. Eu reputo e digo isso 6277sempre. O trabalho que o Doutor Alfredo fez aqui desde o início, aliás, esse 6278Grupo de Trabalho tem oito anos de condução, o único cara que conseguiu 6279levar esse negócio a algum fim foi o Alfredo, os outros desistiram no meio ou 6280explodiram, não sei o que acontecei, mas ninguém conseguiu ir ao fim porque 6281de fato a pressão foi uma pressão, eu diria até atípica para a importância da

6282resolução, porque, sinceramente, eu tenho alguns anos de área ambiental e eu 6283 não vejo essa Resolução como tão polêmica assim como ela foi. Não tem 6284razão para tanta polêmica. No meu ponto de vista, com a minha ignorância 6285aqui e o meu conhecimento do tema. Eu acho que realmente se exagerou aqui 6286na polêmica em relação a essa Resolução. Mas não podemos aqui de forma 6287alguma nem desconsiderar o trabalho das pessoas, nem desrespeitar as 6288opiniões. Eu acho que as opiniões por mais diferentes das nossas aqui, os 6289interesse que estão colocados são legítimos, nós temos que considerar, temos 6290que ter energia e paciência para discuti-los. Eu acho que nós, assim, perder 6291tempo aqui, ou melhor, usar o nosso tempo aqui para esclarecer o que está 6292sendo discutido, é fundamental. Nós podemos sair daqui com um resultado que 6293não agrade todo mundo e etc., e tal. Agora, tem duas coisas que eu acho que 6294nós temos que primar. A primeira é pelo rito. Eu não posso aqui, vejam bem, 6295uma Resolução que já teve oito anos, três Grupos de Trabalho, num 6296determinado momento por esgotamento do instrumento Grupo de Trabalho, 6297nós trouxemos a discussão para a Câmara Técnica, o que não é usual, nós 6298fizemos, na verdade, a Câmara Técnica fez na verdade ao longo, desde que eu 6299assumi um papel de Grupo de Trabalho, que não é, às vezes nós fazemos isso 6300no Conama, mas não é usual. O usual é essa discussão que nós tivemos aqui 6301se dá no Grupo de Trabalho. Nós fizemos inclusive seminários aqui dentro, 6302trouxemos toda essa discussão tecnológica, trouxemos 350 coisas. Admito que 6303nós possamos ter, tanto nós quantos os outros envolvidos em algum momento 6304ter sido desatento e ter deixado passar um momento que teria sido mais 6305oportuno para rever e etc. o problema é que nós temos um rito, nós temos que 6306avançar com esse rito, nós temos que concluir o trabalho, não podemos ficar 6307aqui eternamente discutindo uma coisa que já tem oito anos de discussão. Eu 6308 reputo a minha opinião pessoal agui com relação a isso, é que é tempo 6309demasiada para discutir uma coisa que tem suficientemente, suficientes 6310garantias de metodologia para abordarmos o problema, e conseguir ter níveis 6311 satisfatórios de segurança e confiança naquilo que estamos fazendo. 6312Particularmente eu estou muito tranquilo em relação a isso, digo para vocês 6313 aqui de cátedra que tem temas muito mais polêmicos, muito mais complicados, 6314com muito mais incerteza, com muito mais insegurança, que infelizmente não 6315gera essa polêmica toda. Então, acho que nós às vezes também desfocamos, 63160 Conama às vezes se perde um pouco no foco das questões, mas não vamos 6317nem entrar no mérito disso. Todo tempo que nós precisarmos usar aqui para 6318esclarecer os Conselheiros no sentido daquilo que nós estamos aprovando, eu 6319acho que é importante e nós vamos usar. Agora, também assim, nós 6320retomarmos discussões que foram superadas lá atrás: "ah, não foi esgotado o 6321tema lá atrás", deveria ter batido o pé e não ter deixado esgotar. Se esgotou se 6322nós já vimos, revimos 350 vezes isso e avançamos é complicado voltar atrás, 6323até porque assim, voltar atrás significa às vezes discutir, como é o caso aqui a 6324própria concepção da norma. Eu torno a dizer, a norma em nenhum momento 6325citou que sairia daqui algum modelo para ser aplicado, para se fazer algum 6326cálculo, pelo contrário, era muito claro que ia ter uma tabela fixada atrás do 6327fiscal ambiental lá, que ele ia usar aquela tabela, tanto é que não teria o Anexo 6328III. Então assim, em que pese até a possível procedência do que está sendo 6329levantado, eu digo já era, sinto muito, esse assunto está superado, nós 6330 estamos na terceira reunião discutindo forma da tabela. Então, vamos ter que ir 6331para o campo, usar a Resolução, espero que tenhamos instrumentos para

6332poder aferir a qualidade dela, restam duas questões para discutirmos que são 6333as questões trazidas pelo membro da nossa Câmara, vice-coordenador dessa 6334Câmara Técnica, que é o Doutor Bocuhy. Então, agora, são 18h15, eu consulto 6335o Doutor Bocuhy se ele quer fazer a apresentação do último documento, a 6336votação, só para deixar claro, a votação final para aprovarmos nessa Câmara 6337será, se dará após a apresentação da nossa apreciação sobre o documento do 6338Ministério Público. E agora o Doutor Bocuhy vai fazer então o informe do 6339documento que foi encaminhado ao Conama para que nós possamos apreciar 6340e ter consideração em relação a isso. A minha sugestão é que após isso nós o 6341abramos uma discussão, encerre a reunião e amanhã nós retomamos com o 6342tema Ministério Público, documento do Ministério Público para depois fazer 6343então a aprovação e depois informes. Para deixar bem claro. Está ok? Estamos 6344de acordo? Doutor Bocuhy com a palavra.

6345 6346

63470 SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM) - Eu consultei o 6348 pessoal do Ministério Público por e-mail, e eles me responderam que gostariam 6349de estar presentes para fazer a defesa do parecer. Então, eu faço um apelo 6350novamente, coloco aqui à disposição do Ministério Público no sentido de que 6351ele faça essa defesa, se isso for possível dentro de uma agenda e etc. A 6352 segunda questão é um documento que foi encaminhado ao Conama, à diretora 6353do Conama, Adriana Sobral Barbosa Mandarino, do IDEC, Instituto de Defesa 6354do Consumidor. Vou fazer a leitura, é pequeno, mas vale a pena para 6355conhecimento. O IDEC, Instituto Brasileiro de Defesa de Consumidor, 6356associação de consumidores sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, 6357que atua na defesa do consumidor e na melhoria da qualidade de vida, vem 6358através desse ofício manifestar sua preocupação e interesse particular do 6359debate que está sendo realizado no âmbito do Conama, em sua Câmara 6360Técnica de Qualidade Ambiental, quanto a critérios e procedimentos que visam 6361 regulamentar uso de resíduos industriais como matérias-prima para fabricação 6362de produtos utilizados como insumo agrícola. A possibilidade de que dentre 6363esses micronutrientes estejam metais de alto grau de toxicidade, como 6364Chumbo, Cadmo e Mercúrio, nos deixa apreensivos em relação a possíveis 6365contaminações que essa utilização venha provocar não apenas no solo, como 6366nas culturas ali produzidas. Em havendo tal risco, todos os consumidores 6367poderiam ser afetados ao levarem esses produtos à mesa. Cientes de que a 6368 segurança dos produtos oferecidos no mercado aos consumidores é uma das 6369determinações do Código de Defesa do Consumidor, e de que o princípio da 6370precaução sempre deve ser contemplado quando não se consegue medir, 6371 quantificar ou antever o potencial de risco de determinado produto colocado no 6372mercado, também está contemplado em nossa legislação ambiental, 6373gostaríamos de conhecer melhor as implicações decorrentes do uso desses 6374elementos na produção de adubos e fertilizantes. Acreditamos que é papel do 6375IDEC enquanto entidade civil, que tem por missão promover a educação, 6376conscientização, defesa dos direitos do consumidor e ética nas relações de 6377consumo, levar aos debates realizados nessa prestigiosa instância as 6378 preocupações relativas a possíveis problemas de saúde advindos do uso 6379indevido desses micronutrientes. Nesse sentido, gostaríamos de solicitar a 6380permissão para que um representante do IDEC pudesse conhecer melhor a 6381 proposta de Resolução para essa questão e colocar nossas dúvidas a respeito.

6382Certos de sermos atendidos em nossa solicitação despedimo-nos no aguardo 6383de uma data para esse encontro. É essa a solicitação do IDEC encaminhada à 6384Diretoria do Conama com cópias à Ministra do Meio Ambiente. Eu coloco essa 6385questão, Doutor Márcio, à Câmara Técnica do interesse do Instituto de Defesa 6386do Consumidor, de acompanhar esses trabalhos e se eventualmente nós 6387poderíamos proceder a um convite a eles para que viessem.

6390 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da 6391 CTQAGR) – Eu acho que essa como essa carta foi encaminhada ao Conama, 6392 cabe ao Conama a manifestação em primeiro lugar. Segundo lugar o 6393 conhecimento da Resolução está publicado no site, ele está absolutamente 6394 disponível e pode ser consultado a qualquer momento. Eu acho que o próprio 6395 Conama, Conama pode se manifestar em relação ao procedimento que adotou 6396 em relação à carta. Agora, em relação à Câmara Técnica, nós estamos 6397 praticamente na última reunião para aprovar a Resolução, que eu espero que 6398 ocorra amanhã. Então, na verdade, da nossa parte sempre houve e continuará 6399 havendo abertura para que participem de todas as reuniões que nós vamos 6400 fazer, a questão é que se ainda estará em pauta quando eles vierem aqui, 6401 porque a expectativa que nós temos é que esse assunto saia de pauta 6402 amanhã, pode ser que não sai, mas a previsão mais lógica é de que saia. 6403 Então, nesse caso para a Câmara Técnica, eu entendo que talvez o pedido 6404 tenha chegado um pouco tarde.

**O SR. ROBSON JOSE CALIXTO DE LIMA (Conama) –** Nós respondemos 6408essa correspondência indicando o site onde estava a proposta e dizendo que 6409as discussões ainda não tinham sido terminadas e que eles estavam... A 6410reunião, a Câmara Técnica estava aberta, como são reuniões públicas, 6411inclusive, estaria aberta a participação deles e colaboração deles. Foi isso que 6412respondermos.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 6416**CTQAGR) –** Então é isso. Eu acho que tanto o Grupo de Trabalho quanto as 6417reuniões da Câmara Técnica, são abertas. Por duas razões, primeiro porque eu 6418acho que nós temos que apreciar o documento do Ministério Público, em 6419primeiro lugar. Esse não é o documento do Ministério Público, o documento do 6420Ministério Público vem com uma proposta, foi lida aqui pela manhã a conclusão 6421do documento, ele conclui sugerindo que nós devamos se abrir a discussão, 6422em relação a um texto alternativo de proposta Resolução que nos foi 6423apresentada lá pela quinta ou quarta reunião dessa Câmara Técnica.

**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM) –** Eu li essa 6427solicitação. Diante do exposto veremos a procedência da Minuta Alternativa 6428apresentada. E aí cita o Link.

64310 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 6432CTQAGR) - Essa Minuta Alternativa é que nós temos que dar uma lida para 6433ver se é a mesma Minuta que já foi objeto de apreciação por essa Câmara. Eu 6434gostaria de ler o documento inteiro para poder entender o que exatamente está 6435 sendo solicitado pelo Ministério Público e também verificar se essa Minuta 6436Alternativa é uma que nós já apreciamos anteriormente. Isso que eu coloquei 6437agui, se for uma Minuta que nós já apreciamos eu vou fazer a mesma pergunta 6438que eu já fiz aqui em relação á proposta do setor produtivo, quer dizer, vale a 6439pena reabrir uma discussão que já houve? Se for diferente, também vou 6440consultar se vale a pena, se é oportuno fazer nesse momento essa reabertura 6441de discussão, e essa será uma decisão que nós vamos tomar. A segunda 6442razão para fazer amanhã é que eu espero que amanhã nós estejamos mais 6443descansados, e que nós tenhamos um quórum um pouco melhor. Não 6444chegamos a ter um quórum de quase 100% aqui hoje, agora nós ainda temos 6445quórum, a rigor poderia. Até submeto a vocês, mas a minha intenção enquanto 6446coordenador, é que tenhamos um tempo de maturação, nós estamos todos 6447cansados, aqui foi uma reunião emocional, como sempre é, não tem problema 6448em relação a isso, mas eu particularmente prefiro ter um tempinho, uma noite 6449no meio antes de nós retomarmos essa discussão amanhã. Eu trabalho na 6450área ambiental, não precisa dizer mais nada. Então, eu submeto a vocês, se 6451alguém entende que nós... Também me curvo a vontade da maioria, se vocês 6452entenderem que nós devamos fazer essa apreciação do documento do 6453Ministério Público agora e tentar votar ainda hoje, esticamos isso.

6454 6455

6456A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Acho que fica 6457 muito prejudicado primeiro porque também me sinto cansada e segundo 6458 porque eu acho que o quórum está prejudicado para uma votação, mas já 6459 fazendo uso da palavra, eu gostaria de antecipar o meu voto porque amanhã 6460 eu não estarei aqui, meu voto não, a minha concordância com a Minuta que foi 6461 hoje repassada com as alterações que foram incorporadas e as melhorias. Eu 6462 estou totalmente de acordo, já externei a minha preocupação com a 6463 necessidade que os órgãos ambientais têm de que sejam estabelecidos esses 6464 limites, essas regras porque a demanda para esse uso é alta, e ele ocorrendo 6465 já de fato de uma forma não adequada, como nós queremos que aconteça, 6466 conforme o que está sendo estabelecido nessa Minuta de Resolução. Então, 6467 eu estarei alinhada com essa Minuta e favorável com à sua aprovação.

6468 6469

6470**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 6471**CTQAGR) –** Obrigado Doutora Zuleica. Mais alguém quer fazer uso da 6472palavra?

6473

6474

6475**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Só um 6476esclarecimento, Doutor Márcio. A questão é que eu li apenas as conclusões, 6477pelo tamanho do documento, mas ele traz por isso eu pedi a defesa do próprio 6478Ministério Público, ele contextualiza o processo, ele traz toda a relação de 6479pessoas que contribuíram com relação ao nosso ponto de vista. O 6480questionamento os dissensos centrais questionam o modelo da Cetesb, ele

6481traz outros dispositivos e discussão da viabilidade de controle e fiscalização da 6482atividade, quer dizer, a viabilidade de gestão, tecnologias de beneficiamento, e 6483de tratamento propostas. Propostas alternativas, ele coloca algumas 6484perspectivas e analisa uma piora a gradativa da Minuta. E eu só li as 6485conclusões. Uma série de questões que eu me sentiria muito mais confortável 6486e não quero aqui parecer que estou tentando uma 'gelação' paz, que para nós 6487não interessa, nós sabemos que a posição de vocês é muito clara com relação 6488à aprovação, mas é de esgotar o assunto trazendo as pessoas que fizeram 6489esse parecer, trata-se de um parecer técnico e são dois especialistas.

6491

64920 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - IBAMA (Presidente da 6493CTQAGR) - Eu torno a dizer, eu só vou permitir qualquer apresentação técnica 6494não prevista na nossa pauta de reunião que é distribuída com antecedência 6495etc., e tal., tem tempo hábil, tem todo um regramento. O que eu volto a dizer, 6496eu não vou fugir do regramento do Conama, nós temos uma regra para 6497encaminhamento de pedido de pauta, pedido de inclusão de assuntos e etc. 6498Esse documento chegou extemporaneamente, seguer foi encaminhado ao 6499Conama, foi encaminhado a mim, pessoalmente. Então, eu estou abrindo aqui, 6500eu já acho que eu estou abrindo uma exceção, e estou sendo condescendente 6501em relação a apreciá-lo aqui. Eu estou me proposto a apreciar, que eu acho 6502que nem caberia se for seguir o Regimento. Agora, alterar a pauta da nossa 6503 reunião e incluir uma apresentação técnica, eu acho que em princípio eu acho 6504descabido, mas se os Conselheiros amanhã, os membros dessa Câmara 6505amanha entenderem que esse assunto mereça depois de apreciar todo o 6506documento, eu concordo com o senhor. Quer dizer, não adianta só com a 6507conclusão aqui tomar alguma decisão, por isso que eu estou propondo, já pedi 6508o Adriano que arrumasse cópia para nós do documento para que nós 6509pudéssemos lê-lo durante a noite, nas nossas horas vagas aí, quanto 6510dormimos, para amanhã de manhã nós podermos estar aqui já cientes do 6511conteúdo do documento e a primeiro coisa que nós vamos apreciar a partir do 6512 momento de estarmos cientes do documento é: vale a pena discuti-lo ou não? 6513Se chegarmos à conclusão de que não vale a pena discuti-lo não terá 6514apresentação técnica nenhuma. Se nós entendermos que vale a pena nós 6515 discutimos o documento, nós discutimos o documento, se nós entendermos 6516que vale a pena reabrir a discussão, aí sim caberia alguma apresentação 6517técnica e eu não sei se seria amanhã porque aí também nós ficamos com... 6518Teria que consultar os Conselheiros em relação a essa alteração de pauta. 6519embora nós estejamos com o tema bastante avançado, nós teríamos tempo em 6520princípio para fazer essas discussões. Eu não me furto de fazer. Mas não vou, 6521assim, extemporaneamente abrir a apresentação técnica porque já fizemos 6522 seminário aqui sobre esse assunto. Eu quero ler direitinho o que o documento 6523traz, o que ele tem de novo, o que ele tem de velho, vou formar meu juízo, 6524peço que cada Conselheiro faça o mesmo, é importante, eu vou querer ouvir a 6525 opinião de cada um membro da Câmara Técnica em representação ao 6526documento, mas eu acho que nós de antemão, até abro a palavra agora se 6527alguém discordar disso que eu estou dizendo, aceito contestações. Mas é isso. 6528

6520

6529

**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Só queria fazer 6531uma pequena, Doutor Márcio, que o envio foi a sua pessoa como presidente da 6532Comissão da Câmara Técnica, perdão, e que o parecer não é só do Ministério 6533Público, nós conversamos sobre isso, o Proam e a Furpa, nós anuímos com o 6534teor do parecer. Eu tive tempo de analisar.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 6538**CTQAGR) –** Ok, mas eu acho que a questão regimental, permanece. Então, de 6539qualquer forma eu acho que esse é um encaminhamento mais aberto possível 6540a esse tema. E quero mais uma vez agradecer Doutora Zuleica pelo excelente 6541trabalho que fez, e de fato o Doutor Alfredo pelo trabalho de carregar a pedra, e 6542a Doutora Zuleica por lapidá-la. De fato sem vocês dois eu acho que nós não 6543teríamos chegando aonde chegamos.

**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São** 6547**Paulo) –** Deixa fazer uma brincadeirinha no fim. Eu não me importo de carregar 6548pedra, mas quando fala tira daqui e põe lá, tira de lá e põe aqui, eu começo a 6549ficar um pouco cansado.

**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da** 6553**CTQAGR) –** Isso já é tortura nazista, tortura de campo de concentração. Então, 6554vamos tentar chegar... Eu acredito o seguinte, nós temos, eu também acredito 6555como a Doutora Zuleica que nós temos um bom ponto de partida para a 6556aplicação já dessa Resolução, e temos segurança suficiente para isso. Então, 6557vamos discutir amanhã se realmente esse é o ponto de vista de todos, e se for 6558nós avançarmos. Ok? Amanhã que horas? 09h30? Então, convido a todos para 655909h30 estarmos aqui novamente, agradeço mais uma vez a presença, o 6560esforço e a contribuição de todos. Obrigado.